



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XI — N.º 301

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1948

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.535 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Câmara dos Vereadores o crédito de Cr\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal: Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 143, de 22 de outubro de 1948, Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil cruzeiros), suplementar à dotação 1.580 — "Gratificação adicional", da verba 000 — Câmara do Distrito Federal.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado com o cancelamento de igual importância na dotação 3.552 — "Para amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal", da verba 506 — Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES  
Jair Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.536 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1948

Abre à Câmara dos Vereadores o crédito de Cr\$ 6.604.200,00 (seis milhões seiscentos e quatro mil e duzentos cruzeiros), suplementar à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a Lei n.º 143, de 22 de outubro de 1948, Decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de Cr\$ 6.604.200,00 (seis milhões seiscentos e quatro mil e duzentos cruzeiros), suplementar à dotação 1.110 — "Pessoal do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara", da verba 000 — Câmara do Distrito Federal.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º será compensado, nos termos do artigo 11, parágrafo 3.º item III do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento de igual importância nas dotações da verba 506 — Departamento do Tesouro, abaixo mencionadas e da seguinte forma:

Verba 506 — Departamento do Tesouro

Código local 3.533 — Para pagamento de juros à Caixa Econômica — Financiamento das obras de duplicação da Indústria Adutora de Ribeirão das Lag	3.600.000,00
Código local 3.552 — Para amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal	604.200,00
Código local 3.571 — Para pagamento ao Banco do Brasil S. A. de comissões referentes à recolta Plano de Urbanização	3.000.000,00
	<b>6.604.200,00</b>

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES  
Jair Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.537 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1948

Regulamenta a Lei n.º 158, de 23 de outubro de 1948

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25 § 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e na conformidade do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 158, de 23 de outubro de 1948, decreta:

Art. 1.º A cobrança e fiscalização do Imposto de Exportação, criado pelo Lei n.º 158, de 23 de outubro de 1948, serão regidas pelas normas constantes do presente regulamento.

Art. 2.º O imposto de exportação recai sobre o valor comercial das mercadorias produzidas, fabricadas, industrializadas ou beneficiadas no Distrito Federal, quando exportadas para o estrangeiro por qualquer meio de transporte, mesmo como encomendas postais.

Parágrafo único. Entende-se por valor comercial o valor pelo qual é vendida a mercadoria, excluído o frete do local de exportação ao do destino.

Art. 3.º O imposto de exportação será calculada à razão de 4% sobre o valor comercial declarado na Guia de Exportação, modelo B, criado pelo Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922 do Governo Federal.

Parágrafo único. Não é devida a taxa de serviços municipais conjuntamente com o imposto de exportação.

Art. 4.º O imposto de exportação será cobrado e fiscalizado pelo Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 5.º O pagamento do imposto será feito no Departamento do Tesouro, mediante guia emitida pelo Departamento de Rendas Diversas, de acordo com o disposto na Resolução n.º 12 de 4 de agosto de 1942.

§ 1.º A emissão da guia de pagamento será feita mediante a apresentação de seis (6) vias da Guia de Exportação, e de uma cópia da fatura original a ser enviada ao comprador no estrangeiro.

§ 2.º As guias de exportação serão fichadas e numeradas no Departamento de Rendas Diversas (DRD).

§ 3.º Ficarão arquivadas no DRD uma das vias da guia de exportação e uma cópia da fatura original e, quando for o caso, a declaração de que trata o artigo 6.º.

§ 4.º A quitação do imposto de exportação por ocasião do embarque de mercadoria, será comprovada pela exibição do conhecimento, e ainda por declaração, emitida pelo DRD, nas três vias da guia de exportação destinadas à repartição aduaneira, dela constando o número do aludido conhecimento, a importância do imposto e, quando for o caso, referência expres-

sa à declaração a que alude o artigo 6.º.

Art. 6.º Se as mercadorias constantes da guia de exportação, total ou parcialmente, não tiverem sido produzidas, fabricadas, industrializadas ou beneficiadas no Distrito Federal, deverá o exportador fazer uma declaração escrita, referendada pelo despachante aduaneiro, citando essas mercadorias, que só assim ficarão liberadas do imposto. Essa declaração será arquivada no Departamento de Rendas Diversas.

Parágrafo único. As declarações fraudulentas sujeitarão o exportador ao pagamento do imposto em dobro.

Art. 7.º Quando todas as mercadorias constantes de uma guia de exportação não estiverem sujeitas ao pagamento do imposto, o Departamento de Rendas Diversas emitirá uma "nota de liberação" em três vias, de que constar à a numeração dada pelo DRD à guia de exportação.

Parágrafo único. A 1.ª e 2.ª vias da nota de liberação a que se refere este artigo serão entregues ao exportador, constituindo a 3.ª via elemento de controle da repartição.

Art. 8.º O imposto será arrecadado na conformidade das declarações constantes da guia de exportação e do documento a que alude o artigo 6.º.

Art. 9.º A fiscalização das declarações apresentadas pelo exportador, da quando se fizer necessária, será iniciada e ultimada dentro de 30 dias contados da data do pagamento ou da expedição da "nota de liberação".

Art. 10.º Verificada qualquer sonegação de imposto, o exportador será notificado, por memorando, ou por edital, a satisfazer o pagamento do imposto e o da multa dentro de 20 dias, corridos, contados da data da notificação ou da publicação do último edital.

Parágrafo único. O edital será publicado, por três dias consecutivos, no órgão oficial da Prefeitura.

Art. 11.º É vedado o embarque para o estrangeiro de mercadorias relacionadas em guias de exportação, sem a prova de pagamento de imposto ou a exibição da "nota de liberação", sob pena de incorrer o exportador, no primeiro caso, em multa equivalente ao imposto sonegado e, no segundo, na multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), bem como o despachante aduaneiro, em ambos os casos, na multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Art. 12.º As multas cominadas neste Decreto serão impostas pelo Diretor do Departamento de Rendas Diversas, cabendo de sua instância recurso para a instância superior.

Art. 13.º Não estão sujeitos ao imposto de exportação os produtos agrí-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais ate as 15 horas e, aos sábados, ate as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

# EXPEDIENTE

## IMPRESA NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicações dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

###### Capital e Interior:

Trimestre ..... Cr\$ 18,00  
Semestre ..... Cr\$ 35,00  
Ano ..... Cr\$ 70,00

###### Exterior:

Ano ..... Cr\$ 110,00

##### FUNCIONÁRIOS:

###### Capital e Interior:

Trimestre ..... Cr\$ 14,00  
Semestre ..... Cr\$ 28,00  
Ano ..... Cr\$ 56,00

###### Exterior:

Ano ..... Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

coas não industrializados, as amostras, os donativos sem valor comercial e a bagagem dos passageiros.

Parágrafo único. São dispensados na hipótese prevista neste artigo, as obrigações e exigências constantes do presente decreto.

Art. 14. A importância do imposto sobre o valor das mercadorias que, em parte, por qualquer motivo, não forem embarcadas, será deduzida do imposto relativo a embarque futuro, desde que efetuado no mesmo exercício financeiro.

§ 1.º Para se habilitar à dedução mencionada neste artigo, o exportador apresentará no Departamento de Rendas Diversas uma declaração, feita pela Alfândega, na duplicata da guia de embarque fornecida pela Fiscalização Bancária, a fim de serem feitas as anotações devidas.

§ 2.º A apresentação da duplicata da Guia de Embarque, de que trata o § 1.º, deverá preceder à revalidação da mesma na Fiscalização Bancária

Art. 15. O imposto relativo à guia de exportação cujas mercadorias, na sua totalidade, não tenha sido embarcadas em virtude de cancelamento do negócio, ser à restituído, mediante requerimento instruído com certidão passada pela Alfândega e visada pela Fiscalização Bancária, provando o cancelamento da transação.

Art. 16. A Secretaria Geral de Finanças expedirá as instruções complementares ao cumprimento deste decreto, instituindo os registros necessários à escrituração do imposto.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1949 e será aplicável somente às guias de exportação apresentadas na Alfândega do Rio de Janeiro a partir dessa data.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

N.º 9.031 — Antônio da Rocha Viana, matrícula 60.784.

N.º 9.032 — Orvalino da Cruz, matrícula 45.732.

P 9.033 a P 9.035:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Fiscal de Vigilância, classe G, do Q. P., os Fiscais de Vigilância, classe F, do Q. P.:

Decreto P:

N.º 9.033 — Leocádio José da Silva Neto, matrícula 24.605.

N.º 9.034 — Joaquim Lemos, matrícula 25.382.

N.º 9.035 — Eduardo Ferreira da Silva, matrícula 22.414.

A 482:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 63.529-48-ASC, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei número 217, de 15-1-48, o Jardineiro padrão D, Alexandre Rodrigues, matrícula 31.119.

P. 9.044 a P. 9.048:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por nomeação interina, nos termos do item I do art. 13, combinado com o artigo 15, item IV, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Dactilógrafo, classe D, do Q. P., com:

Dec. P.:

N.º 9.044 — Conceição Ponce.

N.º 9.045 — Eroléida Cubas da Costa.

N.º 9.046 — Sueli do Lindo.

N.º 9.047 — Georgina Viera da Costa.

N.º 9.048 — Ceres de Ilma Godinho.

P. 9.049:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., o Oficial Administrativo classe L do Q. P. — João Wintrich, matrícula número 29.855.

P. 9.050:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, com-

binado com o artigo 52 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., o Oficial Administrativo, classe L do Q. P., Fernando Geraldo, matrícula número 17.

P. 9.051:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., o Oficial Administrativo, classe L, do Q. P. — Plávio Cardoso da Veiga, matrícula n.º 13.427.

P. 9.052 a P. 9.056:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe K, do Q. P.:

Dec. P.:

N.º 9.052 — Inácio Montelro de Barros Pontes, matrícula n.º 4.455.

N.º 9.053 — Francisco Viola, matrícula n.º 23.223

N.º 9.054 — Geraldo Ferreira Bastos, matrícula n.º 6.062.

N.º 9.055 — Odete Lirio, matrícula n.º 1.409.

N.º 9.056 — Zaira de Mendonça Portugal, matrícula n.º 6.209.

N.º 9.057 — Olga Maceira e Mega, matrícula n.º 6.388.

N.º 9.058 — Decilciano Eugênio da Silva, matrícula n.º 22.799

P. 9.059 a 9.064:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe K, do Q. P.:

Dec. P.:

N.º 9.059 — Elza Moutinho Carnalva, matrícula n.º 6.133.

N.º 9.060 — Marieta Duffles Teixeira Lott, matrícula n.º 16.840.

N.º 9.061 — Otacília Bernardino Paranhos da Silva, matrícula número 6.503.

N.º 9.062 — Rúbera Augusto de Melo, matrícula n.º 13.789

## ATOS DO PREFEITO

Decreto de 28 de dezembro -- E -- 1.266:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, ao cargo em comissão, de Diretor de Estabelecimento, padrão NC, do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, classe M, Marcelo de Amorim Garcia, matrícula 19.504.

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO

P 9.024 a P 9.026:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei 3.770-41, e de acordo com a Lei número 63, de 17-11-47, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe H, do Q. P., os Fiscais de Vigilância, classe G, do Q. P.:

Decreto P:

N.º 9.024 — Mário Saldanha, matrícula 15.523.

N.º 9.025 — Sílvia da Cruz Cardoso, matrícula 17.425.

N.º 9.026 — Clemente de Sousa Lima, matrícula 22.096.

P 9.027 a P 9.029:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei 3.770-41, e de acordo com a Lei número 63, de 17-11-47, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe "H", do Q. P., os Fiscais de Vigilância, classe G, do Q. P.:

Decreto P:

N.º 9.027 — Antenor Teixeira Osório, matrícula 6.003.

N.º 9.028 — Antônio Ribeiro da Costa, matrícula 6.343.

N.º 9.029 — Amadeu de Vasconcelos, matrícula 9.937.

P 9.030 a P 9.032:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Fiscal de Vigilância, classe G, do Q. P., os Fiscais de Vigilância, classe F, do Q. P.:

Decreto P:

N.º 9.030 — José de Castro Rodrigues, matrícula 60.278.

N.º 9.063 — Serafina Gomes, matricul. an.º 6.389.

N.º 9.064 — Albino Rabelo Pinheiro, matricula n.º 3.978.

P. 9.065 a P. 9.075:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe K, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P.:

Dec. P.:

N.º 9.065 — Jocelin Pinheiro Teixeira, matricula n.º 23.711.

N.º 9.066 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto, matricula n.º 16.560.

N.º 9.067 — Consuelo da Cunha Duarte, matricula n.º 1.140.

N.º 9.068 — Iracema Vianna Meireles Quintela, matricula n.º 23.994.

N.º 9.069 — Raul Tavares Gonçalves, matricula n.º 4.333.

N.º 9.070 — Alexandre Emilio Thibaut, mat. 28.669.

N.º 9.071 — Ari Serpa Caldas matricula 13.770.

N.º 9.072 — Lauro Lopes de Oliveira, mat. 580.

N.º 9.073 — José Leparoti, matricula 210.

N.º 9.074 — Osvaldo de Meireles mat. 5.542.

N.º 9.075 — João Dias da Cunha mat. 588.

P. 9.076 a 9.085:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe E, do Q.P., os Oficiais Administrativos, classe J, do Q.P.:

N.º 9.076 — Marina Abrantes Virelli, mat. 351.

N.º 9.077 — Maria da Glória Cruz de Vilhena Machado, mat. 445.

N.º 9.078 — Maria Carvalho Azevedo Coutinho, mat. 3.927.

N.º 9.079 — Iolanda Amarante Cavalcanti, mat. 3.810.

N.º 9.080 — Nair Mauriti, matricula 5.005.

N.º 9.081 — Manuel Miranda, matricula 3.944.

N.º 9.082 — José de Araújo Macedo, mat. 21.990.

N.º 9.083 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida, mat. 713.

N.º 9.084 — Zuleira Cruz Brandão mat. 1.504.

N.º 9.085 — Amocci de Niamcer, mat. 62.220.

P. 9.086 a P. 9.104:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., os Oficiais Administrativos, classe I, do Q.P.:

N.º 9.086 — Célia Costa, mat. 203.

N.º 9.087 — Maria Coelho da Silva Alves, mat. 3.802.

N.º 9.088 — Alice Olga Brauninger mat. 6.194.

N.º 9.089 — Zilda Godinho Seixas mat. 28.800.

N.º 9.090 — Jair Landim, matricula 3.797.

N.º 9.091 — Levi Leite Junior, matricula 6.541.

N.º 9.092 — Amarílio Magno da Silva, mat. 28.515.

N.º 9.093 — Arnold Francisco dos Santos, mat. 9.093.

N.º 9.094 — Maria Ferreira Mesquita mat. 32.526.

N.º 9.095 — Antonio Mara de Bulhões, mat. 3.984.

N.º 9.096 — Flávia Olga Bastos Leal, mat. 3.914.

N.º 9.097 — Pedro Paulo de Paiva Antunes mat. 3.945.

N.º 9.098 — Aimeré França, matricula 22.515.

N.º 9.099 — Raimundo Lemos da Mota, mat. 42.709.

N.º 9.700 — Norma Muniz de Araújo, mat. 2.246.

N.º 9.101 — Heloisa Jaques Pinto Ribeiro, mat. 3.472.

N.º 9.102 — Eduardo dos Santos Maia mat. 4.725.

N.º 9.103 — Gizele de Anorade Pinto Frenkel, mat. 23.811.

N.º 9.104 — Alípio Martins, matricula 17.097.

P. 9.105 a P. 9.123:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., os Oficiais Administrativos, classe I, do Q.P.:

N.º 9.105 — Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque, mat. 20.881.

N.º 9.106 — B. Lina Rebelo Fundação, mat. 514.

N.º 9.107 — Jaci Lessa Mota Reis mat. 5.545.

N.º 9.108 — José Nunes Corte Real mat. 754.

N.º 9.109 — Iria de Sousa, matricula 506.

N.º 9.110 — Madalena de Sousa Reis, mat. 3.931.

N.º 9.111 — Marilda Rocktor Cruz, mat. 3.915.

N.º 9.112 — João Paulo de Melo Palhares, mat. 15.312.

N.º 9.113 — Nicanor Meireles, matricula 5.544.

N.º 9.114 — Jadir Carlos Maciel mat. 1.038.

N.º 9.115 — Helio Mendes Antas mat. 27.743.

N.º 9.116 — Luís de Araújo Figueiredo mat. 511.

N.º 9.117 — Otávio Cristiano, matricula 4.802.

N.º 9.118 — Acilino Guimarães de Alvarenga, matricula 39.376.

N.º 9.119 — Valdemar Fogaça, matricula 9.930.

N.º 9.120 — José Maria de Azevedo, matricula 5.013.

N.º 9.121 — Pedro de Almeida, matricula 12.633.

N.º 9.122 — Ozo Geraldo dos Santos, matricula 31.747.

N.º 9.123 — Jorge Apolinário da Silva, matricula 28.621.

P. 9.124 a P. 9.152:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, os Oficiais Administrativos, classe H, do Quadro Permanente:

Decretos P.:

N.º 9.124 — Breno Fernando de Seixas, matricula 22.520.

N.º 9.125 — Sebastião da Silva Vieira, matricula 17.145.

N.º 9.126 — Edgard Gomes, matricula 28.322.

N.º 9.127 — Afonso Portes Soares Pereira, matricula 1.511.

N.º 9.128 — Olímpio dos Santos, matricula 26.261.

N.º 9.129 — Osvaldo Campos, matricula 20.515.

N.º 9.130 — Bento Campos Ferraz, matricula 3.116.

N.º 9.131 — Alaide Guimarães Costa, matricula 26.079.

N.º 9.132 — Ari Kern Prado de Moura, matricula 6.682.

N.º 9.133 — Rafael José Troccoli, matricula 24.802.

N.º 9.134 — Lígia Cezarino, matricula 4.630.

N.º 9.135 — Carmen Esteves de Oliveira, matricula 1.299.

N.º 9.136 — Frederico Fragoso Solon Ribeiro, matricula 6.643.

N.º 9.137 — Osvaldo Fernandes da Silva, matricula 1.314.

N.º 9.138 — Sátira Cunha, matricula 14.185.

N.º 9.139 — Otávio Lassance Fontoura, matricula 9.128.

N.º 9.140 — Alvaro Francisco da Silva, matricula 6.196.

N.º 9.141 — Antônio Tupinambá, matricula 5.575.

N.º 9.142 — Américo Gonçalves Pôrto Carreiro, matricula 6.736.

N.º 9.143 — Hermínia Brito Martins, matricula 5.574.

N.º 9.144 — Simpliciano da Costa Maramaldo, matricula 5.563.

N.º 9.145 — Ierese Paraça Guimarães, matricula 6.186.

N.º 9.146 — Nicodemus Augusto de Sousa, matricula 6.622.

N.º 9.147 — Irene Macedo Fernandes, matricula 27.367.

N.º 9.148 — Clóvis Braga, matricula 23.716.

N.º 9.149 — Luís Caputo, matricula 5.193.

N.º 9.150 — Marcos Barcelos, matricula 7.133.

N.º 9.141 — Licínio Casimiro Frade, matricula 6.623.

N.º 9.152 — Direi Menezes Pinheiro Machado, matricula 1.201.

P. 9.153:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover por merecimento, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Permanente, Hilda Pereira Magalhães matricula n.º 46.000.

P. 9.154 a P. 155:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, os Oficiais Administrativos, do Quadro Permanente:

Decretos P.:

N.º 9.154 — Maria da Glória Soares Paranhos, matricula 45.979.

N.º 9.155 — Francisco de Luca, matricula 39.252.

N.º 9.156 — Valter Nunes de Sousa, matricula 39.255.

P. 9.157:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, os Oficiais Administrativos, Valdir Neves, matricula número 39.079.

P. 9.158:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, o Oficial Administrativo, Jesus Veras dos Santos e Silva, matricula n.º 39.089.

P. 9.159

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Q.P., o Oficial Administrativo, classe H, do Q. P. Lois Cantanhede Feio, matricula n.º 38.706.

P. 9.160

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41 ao cargo de Oficial Administrativo classe I, do Q.P., o Oficial Administrativo, classe H, do Q.P. Mário Peres Amorim, matr. 38.179.

P. 9.161

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13,

combinado com o art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Q. P. o Oficial Administrativo, classe H, do Q.P. Odete Alvear, matr. 23.354.

P. 9.162.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Q.P., o Oficial Administrativo, classe H, do Q.P. Elsa Vaz, matr. 28.134.

P. 9.163 a P. 9.177

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Q.P., os Oficiais Administrativos, classe II, do Q.P.:

Dec. P. Nomes

9.163 João Barbalho Cavalcanti — mat. 28.011.

9.164 Ariani de Albuquerque Maranhão — matr. 19.492.

9.165 Olga das Neves Lira — matricula 5.553.

9.166 Isolina Braga Costa — matricula 16.739.

9.167 João José Vieira Filho — matricula, 26.259.

9.168 Feilsbela de Magalhães Assato — matr. 5.534.

9.169 Laerte Vilela de Oliveira — matr. 30.177.

9.170 Ambrosina Lima de Almeida e Silva — matr. 5.581.

9.172 Harlo Correia da Costa Filho — matr. 1.517.

9.172 Ralph Corrêa Borges — matricula 6.347.

9.173 Anak Corrêa Gorges — matricula 6.080.

9.174 João Batista Pereira Ramos — matr. 741.

9.175 Manoel de Oliveira Barbosa — matr. 20.514.

9.176 Guiomar Merlino de Melo — matr. 5.547.

9.177 Euclides de Sousa Mendes — matr. 9.945.

P. 9.178

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41, e de acordo com o § 4.º do art. 11 do decreto 8.813-47, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Q.P., o Oficial Administrativo, classe H, do Q.P. Maria Regina Pôrto Carreiro de Miranda, matr. 25.234.

P. 9.179 e 9.180

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41, e de acordo com o § 4.º do art. 11 do decreto 8.813-47, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Q.P., os Oficiais Administrativos, classe H, do Q.P.:

9.179 Consuelita Juraci Fernandes Carreira — matr 30.025.

9.180 Otávio Cristo Miscov — matricula 20.356.

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO

N.º 2.732 a 2.742:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover, pelas Portarias de n.º 2.732 a 2742:

Da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Finanças:

2.732 Lucia Romero, Oficial Administrativo — matr. 31.958.

2.733 Otávio Marie Cantão, Oficial Administrativo classe H, matr. 5.625.

2.734 Eduardo Castro Meneses, Oficial Administrativo, classe II, matr. 6.719.

2.735 Annilton Ferreira Gomes, Datilógrafo, classe E, matricula 39.925.

Da Secretaria Geral de Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Finanças:

- 2.736 Luis Dócio Colares Quitete. Oficial Administrativo, classe K, matr. 3.943.
2.737 Ulysses Uchacz Bittencourt. Oficial Administrativo, matrícula 41.735.
2.738 Luiz Siqueira. Oficial Administrativo classe H, matr. 20.921.
2.739 Alexandre Bueno Ormeard - Estatístico Auxiliar - matrícula 35.161.

Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Finanças:

- 2.740 Osvaldo Frederico Rosa. Escriurário, classe E, matrícula 5.331.
2.741 Wilson O'Reilly Pinheiro - Escriurário, classe E, matrícula 19.234.

Da Secretaria Geral de Educação e Cultura para a Secretaria Geral de Finanças:

- 2.742 Meacir dos Santos Macedo - Escriurário, classe E, matrícula 30.686.

Apostilas:

Luiz Martins Pereira, matrícula 16.678. - Tendo em vista o que consta do processo n.º 25 478-48-ASC, ficam anuladas as apostilas lavradas no presente título em 25 de fevereiro de 1948 e 1 de novembro de 1943. - De acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, o funcionário a que se refere o presente título foi considerado em disponibilidade a partir de 1-1-40. - Tendo em vista o que consta do processo n.º 25 478-48-SGA e nos termos do Decreto n.º 9.071-47, fica transformado o cargo de Administrador do Hospital de Pronto Socorro, em disponibilidade, da extinta Diretoria Geral de Assistência Municipal, a que se refere o presente título em Oficial Administrativo classe 73, ex-2 do Decreto-lei n.º 1.944-39, a partir de 1-10-40, alterado para Oficial Administrativo classe "J", por força do Decreto-lei n.º 7 849-45, com os vencimentos do cargo mais a diferença anual de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), diferença essa alterada para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais, a partir de 1-1-46, que é a diferença do padrão 73, para classe "J" ficando ainda asseguradas ao servidor os aumentos concedidos pelos Decretos-leis números 6.627-42 e 8.629-43.

Decreto P-1.528-47 - José Gonçalves. - Tendo em vista o que consta do processo 69.249-48-ASC, fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 8-7-48 e publicada em 13 de julho de 1948 ficando alterada a data de validade do presente Decreto de Provedimento para Fiscal de Vigilância, classe F, por força do Decreto n.º 8.813-47.

Decreto A-408 - Tatiana Magalhães de Almeida. - Tendo em vista o que consta do processo n.º 64.357-48 ASC, nos termos da aposentadoria a que se refere o presente decreto fica acrescido o § 3.º do artigo 35 da Lei 217 de 15-1-48.

Neolino Farami, matrícula 41.997. - Tendo em vista o que consta do processo n.º 55.794-47-SGA, fica sem efeito a apostila lavrada na presente apostila em 24-9-48 e publicada em 28 dos mesmos mês e ano.

Júlia Ribeiro - Matrícula número 41.307. - De acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, o funcionário da que se refere o presente título foi considerado em disponibilidade a partir de 1-1-40.

Decreto P-8.623-47 - José Sérgio Ribeiro. - Fica revalidada a apostila lavrada em 2 de julho de 1948 no presente título e publicada em 5 dos mesmos mês e ano.

P-5 797-47 - Inath acca Boson. - Fica revalidada a apostila lavrada no presente título em 22-6-48 e publicada em 24 dos mesmos mês e ano.

Decreto -1.493-47 - Vitor Locateil. - Tendo em vista o que consta do

processo n.º 47.767-48-ASC, fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 8-7-48 e publicada em 13 de julho de 1948 ficando alterada a data de validade do presente decreto de provimento para 27-8-45 e alteração o cargo a que se refere o citado Decreto de Provedimento para Fiscal de Vigilância, classe F, por força do Decreto n.º 8.813-47.
Antônio Jose dos Santos, Decreto P-5.169. - Tendo em vista o que consta do processo n.º 47.280-48-ASC fica revalidado o presente Decreto de Provedimento.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

- Laurival Boechat Filho (61.869) - Mantenho o ato do Sr. Secretário de Administração.
Albino Pereira Barreto (63.422). - Indeferido.
Amadeu de Vasconcelos (62.456). - Indeferido
Arnaldo Xavier (62.242). - Arquivase.
Jonh Cramer Jr. (60.478). - Cumpra-se.
Fernando Bittencourt (103.977-16). - Arquivase. Foi reconhecida a ausência de culpa do indiciado.
Judite Dutra Fragoso (29.802). - Autorizo.
Aldemiro Antunes da Silva (20.620). - Autorizo.
José Esperidião Filho (41.594). - Instaurase processo administrativo.
Afonso Moutinho Ribeiro da Costa (45.242). - Concedo a permissão solicitada para tratar de interesses privados.
Benedito Teixeira da Cunha Jr. (49.199), Augusto Júlio da Costa Magalhães (43.417) e Murilo Teixeira de Melo (47.410). - Deferido.
José dos Santos Novo (52.824), Júlio Rodrigues (47.055), Valdemar Timoteo de Almeida (53.685), José da Silva Borges (61.026). - Indeferido.
Abelardo Romero Dantas (45.041), Vicente Leal Lins de Barros (49.636). - Mantenho o indeferimento.
Wilson Marinho de Carvalho (73.011), Geraldo Gonçalves dos Santos Jacinto (61.914), Luis Altério (59.090). - Mantenho o ato.
Mário Finiz de Carvalho (43.164). - De acordo.

Parecer constante do presente despacho:

6. Quer-me, pois, assim parecer que o interessado deverá ser apresentado nos termos dos dispositivos acima. E oportunamente submetido a novo exame de saúde, verificar-se-á se se acha em condições de ser aproveitado em suas funções.

7. A elevada consideração de V. Exa.

Em 23 de dezembro de 1948.
Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.
Ofício n.º 366 da Cruz Vermelha Brasileira. - De acordo.

Parecer constante do presente despacho:

"Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Incluso remeto a V. Ex.º o processo 231.573-48 em que é requerente a Cruz Vermelha Brasileira e ao qual se acham apensado vários outros em nome da Cruz Vermelha Brasileira e da Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro imóveisiev..

Trata-se das desapropriações dos imóveis sítos à Avenida Henrique Valadares 53 - 58 - 60 - 62 - 64 - 66 e 70 e à Rua Ubaldino do Amaral 67 e 69 para que a Cruz Vermelha Brasileira possa, no local construir um grande hospital.

O assunto já está praticamente resolvido.

Assim é que já foi baixado o Decreto 8.860-47 que desapropria, por utilidade pública, os referidos imóveis para ampliação do Hospital da Cruz Vermelha.

No art. 2.º do citado Decreto ficou estipulado que as despesas correrão por conta da Cruz Vermelha mediante acordo a ser firmado com a Prefeitura.

Penso, portanto, que o caso está dependendo apenas da assinatura deste acordo que deve ser feito por termo, em livro da Prefeitura, assinado por V. Ex.º e pelo Presidente da Cruz Vermelha de acordo com a Proposta feita e tão bem exposta a V. Ex.º pelo Ofício do ilustre Secretário Geral de Viação e Obras datado de 2 de dezembro último.

Lembro apenas a conveniência de ser junta a prova de que o Presidente em poderes para assinar o compromisso e de se marcar a Cruz Vermelha um prazo para início das obras. Está bem claro também que a escritura para o nome da Cruz Vermelha só se fará quando se iniciarem as obras e quando, portanto, estiver aquela instituição em condições de cumprir o compromisso.

A percentagem dos leitos disponíveis para a população pobre deve ser de 15% e não de 10% como consta do Decreto.

Sugiro outrossim, a conveniência de ser ouvida a Procuradoria sobre a minuta desse termo.

Reitero a V. Ex.º os meus elevados protestos de consideração e estima.
Luis Nova de Sá Pereira, 1.º Procurador.

Visto. Em 21-12-48. - Arthur Campião de Santana, Procurador Geral.

Ofi. n.º 1.332-GP. - Autorizo.
Federação Metropolitana de Volley-Bal. - Concedo dez mil cruzeiros.

Escola Luis de Marillac (20.417) - Autorizo cinco mil cruzeiros.

Maria Helena de Andrade Pinto (Casa da Empregada) (23.939). - Autorizo.

Brasil Revista (48.359). - Concedo cinco mil cruzeiros.

Federação das Bandeirantes do Brasil (23.135). - Autorizo dez mil cruzeiros.

Arlio Infantil Nossa Senhora de Fátima (64.562). - Concedo vinte mil cruzeiros.

Associação Pro Matre (23.059). - Concedo dez mil cruzeiros.

Fretas Bastos & Cia. (67.749). - Autorizo.

Revista Forense S. A. (67.435). - Autorizo.

A. Coelho Branco Júnior (67.748). - Autorizo.

Fundação Getúlio Vargas (67.795). - Autorizo.

Fundação Getúlio Vargas (67.327). - Autorizo.

Sombra (68.096). - Autorizo.

Ten-Fon e Seleta (68.097). - Autorizo.

Ofício n.º 9.057 da Secretaria Geral de Administração (68.613). - Autorizo.

Fôlha de gratificação constante do ofício n.º 9.067-SGA:

Adair Neiva Faller, matrícula número 45.060 - Cr\$. 1.200,00.

Manoel Gonçalves Pena, matrícula 60.480 - Cr\$. 200,00.

José Paulo, mat. 38.731 - Cr\$. .... 3300,00.

Elias Cecílio, mat. 55.801 - Cr\$. .. 1.500,00.

Gladys Mello Pedroso de Albuquerque, mat. 56.151 - Cr\$. 1.200,00.

Maria Isabel Pires de Melo matrícula 58.971 - Cr\$. 600,00.

Fernanda Santa Rosa de Macedo, mat. 60.671 - Cr\$. 200,00.

Lincoln Manhães Barreto, matrícula 60.691 - Cr\$. 500,00.

Jandir Santos, mat. 56.872 - Cr\$. .. 250,00.

Carlos dos Santos Conceição matrícula 13.522 - Cr\$. 300,00.

Luiz Fernandes de Oliveira, matrícula 93 - Cr\$. 3030,00.

Erasmo Dias Sodré, mat. 57.353 - Cr\$. 300,00.

Natal Siciliano, mat. 2.183 - Cr\$. .. 400,00.

Luiz Paulo, mat. 49.303 - Cr\$. .. 1.000,00.

João Lopes Ferreira, mat. 58.543 - Cr\$. 250,00.

Marcos Antônio de Salvo Coimbra, mat. 58.934 - Cr\$. 800,00.

Beatriz dos Reis Carvalho, matrícula 59.614 - Cr\$. 600,00.

Djalma Ferreira Mendes matrícula 55.584 - Cr\$. 700,00.

Syria Almada, mat. 15 - Cr\$. .... 1.200,00.

Berenice de Carvalho Espinheira, mat. 29.915 - Cr\$. 1.200,00.

Não Gomes, mat. 37.375 - Cr\$. .... 300,00.

Noelini Cutrim, de Souza matrícula 56.475 - Cr\$. 300,00.

Luiz Monteiro Salgado Lima, matrícula 44.145 - Cr\$. 700,00.

Norma Albano, mat. 45.085 - Cr\$. 300,00.

Júlio José da Silva mat. 11.396 - Cr\$. 400,00.

Sebastião de Sant'Anna, matrícula 44.056 - Cr\$. 250,00.

Olavo Castro Vieira, mat. 56.296 - Cr\$. 800,00.

Pedro Francisco Wollmann matrícula 58.016 - Cr\$. 250,00.

Octávio Fialho Simões, mat. 58.116 - Cr\$. 500,00.

Regina dos Reis Carvalho Menna Barreto, mat. 60.436 - Cr\$. 500,00.

Lais Cantanheda Feio, mat. 38.706 - Cr\$. 1.000,00.

Waldir Antunes de Pinho, matrícula 3.998 - Cr\$. 700,00.

Ambrosino Gomes da Silva, matrícula 44.678 - Cr\$. 250,00.

Aulo Ribeiro de Medeiros, matrícula 8.379 - Cr\$. 700,00.

Oswaldo Medeiros, mat. 60.509 - Cr\$. 200,00.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 27 de dezembro de 1948

Judith Maria Barbosa e outros. - Sejam submetidos a exame, concorrente assim, com os reprovados em português, em grupo à parte, às oitenta vagas restantes.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 21-12-1948

Ofícios:

N.º 1.079-A-48 - do Departamento do Tesouro - 12.012-48-FSE. - Autorizo a aquisição das máquinas e bem assim o entendimento, entre os Secretários de Finanças e Administração para designação do pessoal necessário.

Dia 26-12-1948

N.º 22-48 - da Comissão de Organização e Instalação do DRM - 12.064-48-FSE. - Autorizo.

N.º 2.772-48 - da Secretaria Geral de Finanças - 12.257-48-FSE. - Idem.

N.º 2.771-48 - da Secretaria Geral de Finanças - 12.256-48-FSE. - Idem.

N.º 2.770-48 - da Secretaria Geral de Finanças - 12.255-48-FSE. - Idem.

N.º 5.500-48 - da Secretaria Geral de Saúde e Assistência - 11-185-48-FSE. - Idem.

N.º 5.501-48 - da Secretaria Geral de Saúde e Assistência - 11.186-48-FSE. - Idem.

N.º 125-48 - do Departamento de Rendas Diversas - 11.595-48-FSE. - Idem.

N.º 5.602-48 - da Secretaria Geral de Saúde e Assistência - 11.464-48-FSE. - Idem.

N.º 2.328-48 — do Departamento do Contencioso Fiscal — 11.596-48—FSE. Idem.

N.º 124-48 — do Departamento de Rendas Diversas — 11.604-48—FSE. — Idem.

Ofícios:

N.º 58-48 da Superintendência do Financiamento Urbanístico (4-SU) 11.589-48 — FSE — Autorizo.

N.º 302-48 da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 11.852 de 1948 — FSE — Idem.

N.º 225-48 do Departamento do Tesouro (7-TS) — 12.023-48 — FSE — Idem.

N.º 8.793-48 da Secretaria Geral de Administração — 11.705-48 — FSE — De acordo.

N.º 57-48 da Superintendência do Financiamento Urbanístico — (4-SU) — Idem. — Processo n.º 11.591-48 — FSE.

José Ribamar Soares e outros — 9.609-48 — FSE — Idem.

Lucilo Velasquez Urrutigaray — 12.119-48 — FSE — Isente-se.

Manuel Nunes — 7.464-48 — FSE — Idem.

Virgílio Alves Bastos — 8.138-48 — FSE — Idem.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 8.421 — de 1948 — FSE — Idem.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 11.835 — de 1948 — FSE — Idem.

Aureliano Ferreira do Nascimento — 11.847-48 — FSE — Idem.

Léia Fernandes Costa Fonseca — 11.838-48 — FSE — Idem.

Idem. Mozart Lemos Abdon — 11.839-48 — FSE — Idem.

Mauro Waddington — 11.843-48 — FSE — Idem.

Antônio dos Santos — 11.914-48 — FSE — Idem.

Arminda Correia Portela — 12.018 de 1948 — FSE — Idem.

Dora Fonseca de Magalhães — número 12.021-48 — FSE — Idem.

Ester Stela Cellão de Carvalho — 12.030-48 — FSE — Idem.

Companhia Imobiliária do Distrito Federal e outros — 12.033-48 — FSE — Idem.

Aristides Cardoso — 12.034-48 — FSE — Isente-se.

Leobaldo Rodrigues de Carvalho — 5.847-48 — FSE — Indefiro.

Construtora Azevedo, Santos Ltda. — 4.540-48 — FSE — Idem.

Alberto Haas — 4.115-48 — FSE — Idem.

Ildu da Cunha Pereira — 11.642 de 1948 — FSE — Idem.

Câmara de Comércio Uruguia do Brasil — 12.029-48 — FSE — Idem.

João da Silva Guimarães — 11.518 de 1948 — Indefiro.

Manuel Rogério de Sousa Coelho — 11.913-48 — FSE — Idem.

Raul Cardoso de Cerqueira — número 11.562-48 — FSE — Deferido.

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 12.020-48 — FSE — Concedo.

Olavo Franco Caiubi e outros — 11.902-48 — FSE — Defiro, em termos.

Raul Gomes Pedrosa — 12.044-48 — FSE — 12.044-48 — FSE — Defiro, nos termos do parecer.

Raimundo Vieira da Paixão — número 11.637-48 — FSE — Isente-se, em termos.

Lavadores & Alves Ltda. — 11.810 de 1948 — FSE — Atenda-se, nos termos do parecer.

T. Lemos — 895-48 — FSE — Mantenho o despacho recorrido.

Afrânio de Faria — 12.031-48 — FSE — Comprove não possuir outra propriedade.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 11.836-48 — FSE — Autorizo a isenção.

Associação Mantenedora do Stranger's Hospital (Hospital dos Estran-

geiros) — 5.623-48 — FSE — Mantenho o indeferimento. A Instituição em apuro não presta assistência médica gratuita aos necessitados e nem está, sob tal aspecto, na mesma situação do Asilo São Luís e nem da O. A. do F. Tuberculoso, sendo, portanto, improcedentes as alegações.

Alberto Haas — 10.552-48-FSE — Cliente — Arquite-se.

Silvio Freire — 7.865-48-FSE — Mantenho o indeferimento.

Dorilo Queiroz de Vasconcelos e outro — 7.380-48-FSE — Proceda-se de acordo com o parecer.

Raul Roméo Antunes Braga e outros — 3.259-48-FSE — Aprovo os novos laudes, nos termos do parecer.

Imobiliária Seguradoras Reunidas S. A. — 11.924-48-FSE — Aprovo.

João Rodrigues de Carvalho e outro — 11.933-48-FSE — Aprovei.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 11.840-48-FSE — Isente-se.

Amanda Maciel Noil — 11.910-18-FSE — Idem.

Ana Carmen Ferreira da Fonseca — 11.911-48-FSE — Idem.

Ariober da Fraga Pinheiro — 11.912 de 1948-FSE — Idem.

Mario Gomes Pereira de Andrade — 11.980-48-FSE — Idem.

Astrea Rabelo Cantolino Braga — 11.923-48-FSE — Idem.

Dia 28 de dezembro de 1948

Olavo Oliveira — 10.523-48-FSE — Concedo.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança;

Dia 28 de dezembro

N.º 3.320-48-SGI — Aielo Vairo & Cia. — Concedo, nos termos do parecer.

N.º 5.250-48-SGI — Ofício número 437-48-DGE — Autorizo.

N.º 5.632-48-SGI — Mem. s/n do Gabinete do Prefeito — Indefiro.

N.º 6.305-48-SGI — Adelino Vieira Godinho — Indefiro.

N.º 6.306-48-SGI — Pedro Antié — Indefiro.

N.º 6.403-48-SGI — Ofício n.º 172 do 6-ED — Cancele-se.

N.º 6.530-48-SGI — Joaquim José Domingues Mariz — Cancele-se.

N.º 6.536-48-SGI — Nelson Daniel Mendes — Cancele-se.

N.º 6.538-48-SGI — Mario Ferreira Lora — Cancele-se.

N.º 6.539-48-SGI — Edmundo Janot — Cancele-se.

N.º 6.577-48-SGI — Companhia Construtora Alcides B. Cotia. — Cancele-se.

N.º 6.584-48-SGI — S. Marques & Sousa — Cancele-se.

N.º 6.593-48-SGI — Ofício 205 da PVG — Aprovo.

N.º 6.619-48-SGI — Moreira Maria & Cia. — Atender, de acordo com as disposições vigentes.

N.º 6.635-48-SGI — Ofício 1.489-D do DFS — Cliente — Arquite-se.

Dia 29 de dezembro

Processos: N.º 498-48-SGI — Sociedade União Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados. — Permilo, desde que não sejam transgredidas as leis trabalhistas.

N.º 5.631-48-SGI — José Estefânio. — Autorizo, a título precário e por 180 dias.

N.º 6.625-48-SGI — Peretz Spector. — Autorizo, a título precário e por 180 dias.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras;

Dia 21 de dezembro de 1948

José Hamann de Resende (Processo n.º 344.661-43). — De acordo com o parecer.

(Parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, referente ao despacho supra: "Exmo. Sr. Prefeito: Em face

do parecer do Sr. Procurador Geral solicito autorização para mandar prosseguir o processamento, depois de verificada, em nova vistoria, se as obras de reforço realizadas na estrutura do edificio garantem a estabilidade deste com os quatro pavimentos que apresenta, devendo-se providenciar como for conveniente, em face do resultado da pericia, no sentido de se exigir a execução de obras complementares de reforço, as demolições que se apresentarem como indispensáveis — ou então — concedendo-se a legalização do quarto pavimento depois de comprovado o pagamento de todas as multas que foram impostas". (Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1948, folhas 9.206).

Irmãos Lembro & Cia. Ltda. (Processo n.º 246.031-48, capeado pelo de n.º 245.169-48). — Mantenho o ato.

E. Zani & Comp. Ltda. (Processo n.º 231.569-48). — De acordo.

(Parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras referente ao despacho supra: "Exmo. Sr. Prefeito: Opino pelo deferimento sendo a instalação a título recário e fazendo o requerente desde já cessar gratuita da área de recuo a que o imóvel está sujeito pelo p. a. 4.700, na melhor forma de direito e obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a executar o recuo quando o imóvel contíguo, n.º 865 esteja recuado, mediante notificação da Prefeitura com o prazo máximo de seis meses Deverá ser prevista multa cobrável administrativamente ou executivamente, de Cr\$ 1.000,00 por dia de excesso do prazo acima".)

Sort Club União (Processo número 326.067-48). — A pretensão depenas de lei especial. Dirijam-se, portanto os interessados ao Legislativo local querendo.

Secretaria Geral de Viação e Obras (Processo n.º 500.640-48; Concorrência pública para execução do Jardim do Largo da Taquara — Jacarepagua). — Aprovo de vez que a proposta não excede aos 10 % permitidos pelo Código de Contabilidade.

Ademar Gonçalves Coelho (Processo n.º 408.959-48). — Regularize-se a inscrição.

Na Superintendência de Transporte;

Dia 13;

Ofícios:

N.º 1.229-TSE, processo n.º 1.804 de 1948-STP. — Solicitando material. Autorizel.

Dia 24;

N.º 1.171-TSE, processo n.º 61.009 de 1948 — Transferência de Leopoldo da Silva Guimarães, matrícula número 17.694. — Autorizo.

N.º 1.241-TSE, processo n.º 1.853 de 1948-STP. — Casa Serafim Ferreira S. A. — Autorizo.

N.º 1.240-TSE, processo n.º 1.852 de 1948-STP. — Automóveis Santa Luzia Limitada. — Autorizo.

N.º 1.238-TSE, processo n.º 1.850 de 1948-STP. — Automóveis Santa Luzia Limitada. — Autorizo.

N.º 1.242-TSE, processo n.º 1.848 de 1948-STP. — Autorizo.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 8 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1948

Regula a Prova de Habilitação para preenchimento da função de Auxiliar de Médico da Tabela de Mensalistas (TM) da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução número 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação.

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial para a prova de habilitação destinada a seleccionar candidatos a admissão na função de Auxiliar de Médico.

Art. 1.º — Para a prestação da prova de habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições;

c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;

d) no caso de candidato do sexo feminino apresentar no ato da inscrição prova de identidade; e

e) fazer a prova de matrícula em 1949, na 5.ª série do curso médico de escola oficial reconhecida ou equiparada, e de não depender de matéria de série anterior.

Art. 2.º — A prova de habilitação constará de provas de seleção eliminatórias orais e não eliminatórias.

Art. 3.º — As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

a) prova de sanidade e Capacidade Física que terá por fim verificar se o candidato não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas bem como contra-indicação para o desempenho da função por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de investigação social pela qual se verifica não correrem no

candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função.

c) prova escrita constante de resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Limites, planos constitucionais vasos e nervos das regiões do crânio. Traumatismo do crânio. Diagnóstico e tratamento de urgência. Estudo semiológico da lipofimtia, síncope e vertigem. Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

2 — Limites, planos constitutivos vasos e nervos das regiões superficiais da face. Traumatismo em geral. Esmagamento. Tratamento de urgência. Profilaxia do tétano. Coma. Semiologia, diagnóstico etiológico, sintomatológico e diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência.

3 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos da região do pescoço. Fraturas, luxações e torceduras em geral. Convulsões, etiologia e conceito semiótico, convulsões infantis. Estudo clínico. Diagnóstico. Tratamento de urgência.

4 — Estudo anátomo-topográfico de raquice. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões reto-raquidianas. Traumatismo da coluna vertebral. Dispnéias em geral. Fisiopatologia. Dispnéias paroxísticas nas afecções respiratórias; estudo clínico. Diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

5 — Limites planos constitutivos vasos e nervos das regiões parastais do tórax; Queimaduras; classificação, etiologia local e geral. Tratamento de urgência. Dispnéia nas afecções cardíovasculares; estudo clínico, diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

6 — Estudo anátomo-topográfico da cavidade torácica e de seu conteúdo. Regiões pleuro pulmonares e mediastinal. Traumatismo do tórax. Estudo clínico e diagnóstico das hemorragias médias mais frequentes: epistaxe, hemoptise, hematemose e melena. Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência

7 - Limites e planos constitutivos da região parietais do abdomen. Traumatismo do abdomen. Semiologia das dores torácicas. Diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

8 - Estudo anatomo-topográfico da cavidade abdominal e seu conteúdo. Estudo clínico, diagnóstico diferencial das infecções abdominais agudas que requerem tratamento médico ou cirúrgico imediato. Semiologia das dores abdominais. Diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

9 - Estudo anatomo-topográfico da bacia. Traumatismo da bacia. Traumatismo da região lombar. Semiologia das dores lombares. Diagnóstico etiológico e tratamento. Anúria-causas, valor semiológico, diagnóstico e tratamento de urgência.

10 - Limites planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço. Hemorragia interna: fisiopatologia, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência. Toxicoses endógenas. Uremia: conceito, estudo clínico, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência. Acidose e alcalose: fatores causais, sintomatologia, diagnóstico e tratamento de urgência.

11 - Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e ante-braço. Fraturas e luxações do membro superior. Toxicoses exógenas: choque tóxico. Tratamento geral de urgência. Sintomatologia e tratamento imediato das exotoxicoses pelas: derivados do petróleo, permatanato de potássio, iodo, fenóis, mercúrios, alcalis e ácidos fortes, formicidas, epilépticos e barbitúricos, cocaína, estricnina e óxido de carbono.

12 - Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão. Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e operatorio e do colapso. Estudo clínico, diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes pelo calor, frio, electricidade e ar comprimido.

13 - Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e da coxa. Fraturas e luxações do membro inferior. Etiopatogenia, sintomatologia e diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes sérios e neuro-vasculares.

14 - Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do joelho e perna. Parte e aborto. Asfixia, sintomatologia e diagnóstico - tratamento de urgência.

15 - Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo e pé. Hemorragias obstétricas. Etiopatogenia, sintomatologia e tratamento das tox-infecções alimentares. Estudo clínico, diagnóstico e tratamento dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato a obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

Art. 4.º As provas não eliminatórias serão:

a) prova oral, com arguição sobre matéria do programa da prova escrita;

b) prova prática, sobre assunto do seguinte programa:

1 - Semiótica física do aparelho respiratório - Inspeção, palpação, percussão e auscultação do tórax. Pneumotaxia. Tratamento dos traumatismos dos nervos e tendões.

2 - Semiótica física do aparelho cardio-vascular. Pêcos e auscultação do coração. Semiogenese dos ruidos cardíacos normais. Antissepsia e assepsia.

3 - Determinação da pressão arterial, da venosa e do líquido cefalorraquidiano. Sondagem da uretra e da bexiga.

4 - Semiótica física do sistema nervoso - Pesquisa dos reflexos cutâneos, tendíneos e oculares, da sensibilidade superficial e profunda. Curativos especiais: capacetes, fronda, monóculo, hinculo e espica.

5 - Semiótica física do abdomen - Exame do fígado e baço - Imobilização nas fraturas de costela.

6 - Balneoterapia - Revulsões, envoltórios, ventosas secas e serjadas. Imobilização nas fraturas do membro superior Lenços de Mayo. Tipola.

7 - Sangria - Flebotomia, flebotomia e arteriotomia. Imobilização nas fraturas do membro inferior.

8 - Lavagem do estômago. Enteroclise. Transporte de fraturados.

9 - Respiração artificial. Redução de luxação temporomandibular e da escápulo humeral.

10 - Oxigenoterapia e carbogenoterapia. Gazoterapia em geral. Anestesia geral e regional.

Cada uma destas provas valerá até 100 pontos.

Art. 5.º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova escrita ..... 4  
Prova oral ..... 3  
Prova prática ..... 3

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final, igual ou superior a 50 (cinquenta).

Art. 6.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (ASC), da Secretaria Geral de Administração, na sala 111 do Edifício Comercial, Rio, na Avenida Graça Aranha n. 416, 1. andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 7.º A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova de habilitação que aqui se acham estabelecidas.

Art. 8.º A prova de habilitação será válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação.

Art. 9.º As inscrições para a prova de habilitação serão abertas, oportunamente, por meio de Edital.

Art. 10.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1948. - Francisco Neirão de Lima, Secretário Geral de Administração

Portarias do dia 29 de dezembro de 1948.

N.º 6.508 - O Secretário Geral de Administração:

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe J Francisco de Carvalho Filho, matrícula número 5.970.

N.º 6.509 - O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 51.557-48-ASC.

Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.835, de 24 de junho de 1948, relativa à admissão de Lourival dos Santos, para a função de Artífice, ex-III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946

N.º 6.510 - O Secretário Geral de Administração: de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 51.557-48-ASC, e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Resolve admitir Manuel Francisco Valério, para a função de Artífice extramensalista, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

N.º 6.511 - O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, classe M, do Q. P., Marcelo de Amorim Garcia, matrícula n.º 17.504.

Apostila lavrada nos decretos de provimento abaixo:

O cargo a que se refere o presente decreto de provimento foi transformado no de Professor de Ensino Secundário (Ginásio), de acordo com o § 1.º do art. 17 da Lei n.º 304, de 20 de dezembro de 1948.

Decreto P. 1.546 - Jenny Loures Ferreira.

Dec. P. 1.560 - Stela de Sousa Pessanha.

Dec. P. 1.586 - Maria Edmée de Andrade Jacques da Silva.

Dec. P. 1.570 - Lia D'Alva Moreira Ribeiro.

Dec. P. 1.554 - Lígia Fonseca.

Dec. P. 1.549 - Léa Santos de Bustamante.

Dec. P. 4.740 - Beatriz de Toledo Fonseca.

Dec. P. 1.556 - Nadir Correia da Silva.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Hernani Eurico da Costa Lima, processo (69.576). - De acordo.

Adalberto Peixoto, processo (42.075-48). - O requerente não pode ser atendido, face ao parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Amibal da Cruz Vieira, processo (43.859-48). - Indeferido, por falta de vaga.

Décio de Sousa Nogueira, processo (49.635-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Djalma Gomes de Azeredo, processo (50.189-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Orlando Batista Magalhães, processo (50.832-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Edgard Cordovil de Oliveira, processo (50.977-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Aristides Mariano de Azevedo, processo (51.247-48). - O requerente não pode ser atendido por inexistência de vaga, presentemente.

Ernestina Chaves da Costa, processo (52.101-48). - O requerente não pode ser atendido, face ao parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Todorio Eugênio da Silva, processo (53.247-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência da vaga, presentemente.

Maria Aparceida Câmara, processo (53.127-48). - Aguarde oportunidade.

Humberto Nunes Guerra, processo (53.491-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Euridice Peixoto Villalba, processo (60.060-48). - Já foi atendido pelo processo n.º 8.745-48

Mário Manso, processo (60.922-48). - O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Otacílio Baldraco Teixeira, processo (67.144-48). - O requerente não pode ser atendido, face ao artigo 70, do Estatuto.

Irene Pereira Feres, processo (69.790-48). - Faça-se a transferência nos termos do decreto recentemente baixado, que extinguiu as preferências para a passagem para o Q. P.

José Pereira Ribeiro, processo (31.33-47). - Fixados em ..... Cr\$ 14.016,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Camilo Mandino, processo (51.627-47). - Fixados em Cr\$ 14.000,40, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Mário Fernandes, processo (1.000-48). - Fixados em Cr\$ 22.400,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Antônio dos Santos Silva, processo (1.476-48). - Fixados em ..... Cr\$ 15.000,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Arbindo Inácio Soares, processo (48.504-47). - Fixados em ..... Cr\$ 15.600,00, os proventos anuais de

inatividade, à vista das informações prestadas.

João Hetmanek, processo (39.750-47). - Fixados em Cr\$ 16.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ernesto Paiva Marreca, processo (114.907-46). - Fixados em ..... Cr\$ 24.024,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Sara Guimarães Regadas, processo (28.635-47). - Refixados em ..... Cr\$ 54.360,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Sinésio Bezerra Cavalcanti, processo (67.426-48). - O requerente não pode ser atendido, face ao parecer da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Maria Carolina Renha, processo (64.501-48). - Nos termos do artigo 139, do Estatuto, o funcionário pode gozar as férias onde lhe convier, bastando que o comunique ao serviço em que trabalha.

Manoel Coelho Lage, processo (60.202-48). - O requerente foi aposentado em 1944. A sentença que deu ganho de causa aos antigos Chefes de Seção, pendente ainda de recurso, não atribuiu aos seus efeitos nenhuma retroatividade. Os proventos de sua aposentadoria não foram assim atingidos. Indeferido.

Florianio Magalhães Barreto, processo (57.928-48). - Estou de acordo com o parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras. O requerente, após ter faltado ao serviço durante um ano, solicitou e obteve reassunção. Poucos meses depois reclama pelas férias por um período de serviço não exercido.

Aplique-se ao caso o estipulado no parágrafo segundo do artigo 134 do Estatuto. Assim se proceda.

Ivan da Silva Carvalho, processo n. 54.159-48 - O requerente não pode ser transferido, nos termos da Lei n. 133, de 1948, porque não há equivalência nos padrões de vencimentos, como quer o Estatuto.

Carlos Augusto, processo n. 53.510, de 1948 - O pedido de reclassificação, não tem amparo em lei. Indeferido.

João Antônio Grangeiro, processo n. 51.779-48 - Autorizo a reassunção do requerente, contando-se como o período de licença sem vencimentos o período de ausência.

Georgina Pillares, processo número 22.230-48 - As promoções a que se refere o requerente foram feitas por administração passada, sem as preceder das listas de antiguidade devidamente publicadas na ocasião, assim não temos elementos para decidir o seu pedido. Estou seguro, entretanto, de que o requerente, se exato o direito que alega, terá agora, sua oportunidade nas relações que acabam de ser organizadas em obediência às instruções do Senhor Prefeito.

Amélia da Costa, processo número 33.194-48 - Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 12.012,00.

Juliete Ribeiro, processo n.º 6.646 de 1945 - Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 15.120,00, anuais, no período de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943; em Cr\$ 17.520,00 anuais, no período de 1 de dezembro de 1943 a 30 de dezembro de 1944.

Luizgo Martins Pereira, processo n.º 25.478-48 - Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ ..... 18.480,00, anuais, no período de 1 de janeiro de 1940 a 21 de outubro de 1942; em Cr\$ 18.960,00, anuais, no período de 22 de outubro de 1942 a 30 de novembro de 1943; em Cr\$ ..... 22.500,00, anuais, no período de 1 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1944; em Cr\$ 33.400,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1945.

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro (66.906) - Compareça ao Ser-

viço de Expediente da Secretaria Geral de Administração. Exigências: Augusto Cardoso, matrícula número 40.628, José Ponciano dos Santos, matrícula n.º 40.519 e Viúva de Gastão de Oliveira Guimarães, matrícula n.º 40.519 — Comparação com urgência, à Secretaria Geral de Administração, Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 623.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 28 de dezembro de 1948

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 9.027. Item 2. Onde se lê: ... conduzir o Teatro a superior. ... Leia-se: ... conduzir o Teatro a superior rendimento. ... Item 13. Onde se lê: ... uma subvenção completa, ... Leia-se: ... uma subversão completa, ...

ATOS DO PREFEITO

Decreto: de 27 de dezembro Onde se lê: P-8.725 e P-8.725; Leia-se: P-8.724 e P-8.725. P-8.727. Onde se lê: Luis Mendonça e Silva; Leia-se: Luis de Mendonça e Silva P-8.748; Onde se lê: José de Velho Tito, matrícula número 12.246. Leia-se: José de Velho Tito, matrícula número 12.264. P-8.752; Onde se lê: Alberto Sion Pontes; Leia-se: Alberto Sion Ponte. P-8.784; Onde se lê: Ismar Castro Alves Pereira; Leia-se: Ismar de Castro Alves Pereira. P-8.786; Onde se lê: James de Mendonça Clark, matrícula n.º 34.219. Leia-se: James de Mendonça Clark, matrícula n.º 34.319. P-8.802; Onde se lê: José Cunha; Leia-se: José Cunham P-8.815; Onde se lê: Aguilaldo José Górfio; Leia-se: Aguilaldo José Bossio. P-8.866; Onde se lê: Jorge Marcelino Pinto Filho, matrícula n.º 29.961. Leia-se: Jorge Marcelino Pinto, matrícula n.º 29.691. Portarias de 24 de dezembro N.º 2.715; Onde se lê: Os Srs. Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, Classe M; Leia-se: Os Srs. Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K; N.º 2.729; Onde se lê: O. Srs. Ernani de Sousa Carvalho, classe K; Leia-se: Os Srs. Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe K. Apostilas: Apostila de Antônio de Oliveira Carvalho.

Onde se lê: .....ficando alterada a data de validade deste decreto de provimento para 31 de julho de 1948, ficando ... Leia-se: .....e publicada em 31 de julho de 1948, ficando ..... Despachos: Na Secretaria Geral de Administração: Processo Administrativo de Magdalena Rosenveig (14.533). Onde se lê: Parecer do Sr. Prefeito. Leia-se: Senhor Prefeito. Secretaria Geral de Administração. Atos do Secretário Geral. Apostila de Moacir Pinto Ferreira Morado. Onde se lê: .....em Oficial de Vigilância, classe "E"; Leia-se: .....em Oficial de Vigilância, classe "H"; Apostila de Carlos de Albuquerque Maranhão. Onde se lê: em Cr\$ 337.200,00 Leia-se: em Cr\$ 37.200,00. Despachos do Sr. Secretário Geral. Artur Del Giudice. Onde se lê: foi aposentado em 10-10-48 Leia-se: foi aposentado em 10-9-42 Diário Oficial — Seção II — Dia 1 de novembro. Atos do Poder Legislativo. Lei n.º 187, de 30-10-48. Onde se lê: Rua Cajueiro no Distrito da Gamboa, Leia-se: Rua dos Cajueiros, n.º 1, Distrito — Centro.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1948

N.º 38.270-48-ASC — Jalva Araújo e Silva, matrícula 12.375. N.º 36.690-48-ASC — Euridice Veiga, matrícula 36.747. N.º 43.773-48-ASC — Fernando Cid Varela, matrícula 36.745. N.º 36.872-48-ASC — José Galego Soares, matrícula 33.242. N.º 35.381-48-ASC — Isaura Alves Venade, matrícula 35.999. N.º 37.497-48-ASC — Joaquina Bacelo de Araújo, matrícula 21.229. N.º 38.625-48-ASC — Adalina Azevedo, matrícula 33.243. N.º 39.380-48-ASC — Maria Antônia Santa Cruz de Porto Alegre Muniz, matrícula 28.814. Apresentem a portaria de extranumerários: N.º 61.010-48-ASC — José Pinto Barroso, matrícula 35.381. N.º 15.614-48-ASC — Arael Ribeiro de Queirós, matrícula 33.452. Deferidos, incluam-se na próxima relação: N.º 64.874-48-ASC — Dante Fantauzzi, matrícula 35.281. Deferido, uma vez que o requerente contava mais de cinco anos de serviço, na data da Constituição: N.º 00.777-48-ASC — Maria das Neves Melo Monteiro Silva, matrícula 35.079. N.º 61.135-48-ASC — Ananias do Amaral, matrícula 30.792. N.º 62.022-48-ASC — Hertzus Rimereto, matrícula 46.751. N.º 20.777-47-ASC — José Inácio de Melo, matrícula 50.263. N.º 58.538-48-ASC — Nilca Paula da Silva, matrícula 33.327. — Indeferido, uma vez que os requerentes contavam menos de cinco anos de serviço na data da Constituição.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 14.906-48 — Luiza da Silva Laut — Não pode ser atendida, tendo em vista a inexistência de vaga. Arquite-se. N.º 58.697-48 — Waldelice Rocha dos Santos — Mat. 56.086 — Tendo dos Santos — Mat. 56.086 — Não pode ser atendida, tendo em vista a inexistência de vaga. Arquite-se. N.º 65.040-48 — Benedito Ferreira de Almeida — Mat. 1.604 — Indeferido. O requerente não satisfaz os requisitos legais para a transferência pleiteada. Arquite-se. N.º 66.043-48 — Walter Teixeira de Carvalho — Deferido, nos termos do § 1.º do artigo 34 do Estatuto. N.º 40.062-48 — Virgínio Raposo — Matrícula número 48.158 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o que consta do processo n.º 40.062-48, fica retificado o nome do servidor em referência, para Vergínio Raposo de Rezende. N.º 31.826-48 — Teresa Ribeiro Carneiro — Mat. 14.933 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 10.719-48 — Nair Varela Rodrigues — Matrícula 29.231 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 53.380-48 — Antonieta Caetano Coelho de Almeida — 32.023 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 68.933-47 — Iza Viriato de Medeiros — Matrícula 34.095 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 47.019-48 — Belkiss Leal Sodoma da Fonseca — 20.436 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 47.640-48 — Ana Eulalia dos Santos Mendes — 21.731 — Tendo

em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 47.760-48 — Maria Leonilla Peixoto de Oliveira — 7.216 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 48.290-48 — Zelandia dos Reis Guerra — Matrícula 20.326 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 31.982-48 — Heloisa Fonseca Siqueira Girão — 19.175 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 56.761-48 — Herminia Xavier — Matrícula n.º 27.038 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 48.675-48 — Francisca Pestans Berrini — Matrícula 20.349 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 15 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento. N.º 30.982-48 — Armicléia Vargas de Sousa mat. 3.931 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504 de 17-12-48 com a remuneração anual de Cr\$ 27.440,00 a partir de 2-6-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento. N.º 25.823-48 — Ivone Freixo Guedes, mat. 20.164 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto 9.909, de 17

de junho de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504, de 17-12-48 com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 24-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 quotas de 20% desse vencimento".

N.º 29.541-48 — Ligia Sales Abreu mat. 16.637. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909 de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504 de 17-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 17 de maio de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 quotas de 20% desse vencimento".

N.º 57.004-48 — Ivete Khury, matrícula 2.858. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909 de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504, de 17-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00 a partir de 18-8-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 quotas de 20% desse vencimento".

N.º 17.079-48 — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504, de 17-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00 a partir de 26-6-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 quotas de 20% desse vencimento".

N.º 33.392-48 — Avelina Mendes das Casas Sousa, mat. 4.371. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504 de 17-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 2-II-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 quotas de 20% desse vencimento".

N.º 13.265-48 — Rosa Tedesco, matrícula 18.123. — "Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.504 de 17-12-48, com a remuneração de Cr\$ 42.120,00, a partir de 26-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 quotas de 20% desse vencimento".

N.º 52.977-48 — Maria de Araújo Gaudin Ley, matrícula n.º 22.987. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 8 de setembro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 quotas de 20% desse vencimento.

N.º 49.535-48 — Herondina Alves — matrícula n.º 21.351. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 20 de setembro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 2 quotas de 20% desse vencimento.

N.º 50.991-48 — Maria José Costa — matrícula n.º 18.664. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito

exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 17 de dezembro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 29 de setembro de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 3 quotas de 20% desse vencimento.

N.º 46.697-48 — Maria Antonieta dos Santos. — Pague-se em termos.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 52.420-48 — Mário Torres — matrícula n.º 7.573.  
N.º 60.718 — Vaidir da Cruz Loureiro — matrícula n.º 12.349.  
N.º 61.571-48 — Raimundo Ramos dos Reis — matrícula n.º 32.406. — Compareçam ao 2.º andar, sala 225, para tomarem ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

#### Serviço de Informações

8-PS

#### DESPACHOS DO CHEFE

N.º 63.349-48 — José Lima — matrícula n.º 43.641 — Junte os CC de 1948.  
N.º 64.776-48 — Fabriciano Barbosa, mat. n.º 47.545 — Justifique a divergência de nomes.  
N.º 65.385-48 — Irene Trindade, mat. n.º 44.453 — Junte a última portaria de admissão.  
N.º 65.528-48 — Zuleika Burdman Bassan, mat. n.º 36.915 -- Junte o decreto de provimento.  
N.º 66.384-48 — José Garcia — Declare expressamente qual o cargo que deseja ocupar.

#### Compareçam para ciência:

N.º 7.645-48 — Carmen Landim, mat. 19.271.  
N.º 43.940-48 — Maria Hilário de Medeiros.  
N.º 44.938-48 — José Bezerra da Silva, mat. 16.233.  
N.º 48.500-48 — João Pinheiro da Gávea, mat. 5.493.  
N.º 55.812-48 — Lindolfo Pinho Cardoso, mat. 10.824.  
N.º 56.133-48 — Aristides José de Sousa, mat. 56.877.  
N.º 56.441-48 — Maria Amélia da Costa Braga, mat. 20.214.

#### Compareçam:

N.º 43.199-48 — Valdemiro do Rosário, mat. 60.232.  
N.º 49.441-48 — Haroldo Bezerra da Silva, mat. n.º 59.049.  
N.º 59.036-48 — Francisco Barbosa, mat. 47.551.  
N.º 59.101-48 — Melchisedec Teixeira Guimarães, mat. 51.291.  
N.º 59.855-48 — Artur Lemos, mat. 59.469.  
N.º 59.901-48 — Hamilton Teixeira, mat. 58.049.  
N.º 61.793-48 — Daniel Pinto Moreira do Carmo, mat. 38.394.

N.º 63.011-48 — Eleonora Bucces Carneiro, mat. 60.371.  
N.º 63.049-48 — Aníbal Braga, matrícula 48.133.  
N.º 63.047-48 — Selva Serra Barbosa, mat. 8.999.  
N.º 63.218-48 — Manuel Alves de Oliveira, mat. 60.669.  
N.º 63.690-48 — Geraldo Conegundes de Freitas, mat. 61.446.  
N.º 63.975-48 — Denizart da Silva, mat. 51.669.  
N.º 64.493-48 — Francisco Barbosa de Moura, mat. 35.152.  
N.º 64.410-48 — Mariana Roberta Silva, mat. 36.993.  
N.º 64.422-48 — Gilberto Gonzaga Romero, mat. 32.196.  
N.º 64.607-48 — Aurélio de Oliveira, mat. 47.254.  
N.º 64.625-48 — Sidônio Castanheira, mat. 53.539.  
N.º 64.861-48 — Azuir Coelho da Costa, mat. 56.489.  
N.º 64.888-48 — Anselmo Francisco Peixoto, mat. 46.116.

N.º 64.995-48 — Zuleika Maria Rêgo de Lima Godinho, matr. número 36.916.

N.º 65.011-48 — Aduzinda Celeste Fernandes, mat. 61.506.

N.º 65.054-48 — Domingos Gonçalves Barreira, mat. 60.905.

N.º 65.179-48 — Genesio Barros, mat. 55.096.

N.º 65.590-48 — Joaperi Pinto de Almeida, mar. 22.016.

N.º 66.035-48 — João Ferreira Madeira, mat. 26.289.

N.º 27.653-48 — Francisca Anie Peixoto — para receber o documento.

N.º 67.079-48 — Welza Loyola Camorim, mat. 23.297.

Alberto Browne Boia, mat. número 36.148.

Aldo Caldeira Colônia, mat. número 31.999.

Arminza Batista Fraidenrach, matrícula 27.457 — para receber o título de promoção.

N.º 76.084-46 — Alice Boyd, matrícula 8.423 — para esclarecimentos.

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Inspecções de 24 de dezembro de 1948

#### Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41:

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-39, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41:

Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417 de 26-3-45;

Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39.

#### Iniciais

#### Matrícula — Núcleo

3.162 — 1.291 — Gilda Prazeres Capanema, prof. cl. K — 34 d. art. 153, de 20 de dezembro de 1948 a 22 de janeiro de 1949.

4.017 — 3.661 — Valquíria Eurídice de Matos Brandão, enfermeiro classe F — 32 d. art. 153, de 21 de dezembro de 1948 a 21 de janeiro de 1949.

5.166 — 2.043 — Maria Ramos Teixeira, escriturário classe E — 85 d. art. 153, de 21 de dezembro de 1948 a 15 de março de 1949.

14.685 — 5.939 — Rosalino da Costa Maia, trabalhador p. 5 — 65 d. art. 153, de 18 de dezembro de 1948 a 20 de fevereiro de 1949.

29.984 — 6.933 — Sebastião Gaspar de Oliveira, trabalhador padrão 3 — 13 dias art. 153, de 21 de dezembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

30.161 — 2.705 — Isaura Rocha Viana, trab. p. 5 — 13 dias art. 153, de 23 de dezembro de 1948 a 4 de janeiro de 1949.

33.621 — 7.692 — Elza Pinto de Almeida, trab. p. II — 24 dias art. 153, de 18 de dezembro de 1948 a 10 de janeiro de 1949.

33.925 — 1.620 — Shirley de Carvalho, escriturário p. 23 — 33 dias art. 153, de 21 de dezembro de 1948 a 22 de janeiro de 1949.

35.102 — 4.661 — Regnier Bismara, médico p. 71 — 66 dias art. 153, de 19 de dezembro de 1948 a 22 de fevereiro de 1949.

35.835 — 2.303 — Zilda de Carvalho Galvão, of. administrativo, p. 61 — 26 dias art. 153, de 24 de dezembro de 1948 a 18 de janeiro de 1949.

36.123 — 6.020 — Luci Redseid Mitchell, estatístico auxiliar classe E — 34 dias, art. 153, de 20 de dezembro de 1948 a 22 de janeiro de 1949.

37.630 — 8.850 — Antônio Nunes da Fonseca, trabalhador diarista padrão 11 — 15 dias, art. 2.º letra "a", de 22 de dezembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.

39.762 — 2.931 — Vilarino Faria Ponte, trabalhador Limp. Urbana, diarista padrão 3 — 14 dias, art. 2.º letra "a", de 20 de dezembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

39.872 — 0.853 — Antônio José de Freitas, trabalhador padrão 11 — 9 dias, art. 2.º letra "b", de 22 de dezembro a 30 de dezembro de 1948

46.112 — 3.052 — James Philip Mee, vigilante p. 14 — 70 dias, art. 153, de 19 de dezembro de 1948 a 26 de fevereiro de 1949.

48.480 — 5.954 — Quirino dos Santos, trabalhador padrão 5 — 22 dias, art. 153, de 20 de dezembro de 1948 a 10 de janeiro de 1949.

50.101 — 5.184 — Agostinho da Costa Valente Filho, trabalhador padrão 11 — 9 dias, art. 153, de 14 de dezembro a 22 de dezembro de 1948.

52.124 — 8.850 — Antônio Alves da Silva Ribeiro, trabalhador diarista p. 11 — 3 dias, art. 2.º letra "b", de 23 de dezembro a 25 de dezembro de 1948.

52.166 — 9.852 — Valdemar Rodrigues, trabalhador padrão 11 — 11 dias, art. 2.º letra "b", de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 1948.

53.439 — 0.890 — João Neri, trabalhador braçal diarista padrão 11 — 16 dias art. 2.º letra "a", de 21 de dezembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.

54.073 — 2.957 — Américo Tomaz da Silva, trabalhador braçal, diarista, padrão 11 — 27 dias, art. 2.º letra "a", de 17 de dezembro de 1948 a 12 de janeiro de 1949.

54.298 — 2.956 — Edgard Pabua, escriturário classe E — 16 dias, art. 153, de 24 de dezembro de 1948 a 8 de janeiro de 1949.

54.862 — 5.955 — João José de Sousa, trabalhador padrão 2 — 22 dias, art. 153 de 20 de dezembro de 1948 a 10 de janeiro de 1949.

56.789 — Francisco dos Prazeres, trabalhador Limp. Urb. diarista, padrão 3 — 1 dia, art. 2.º letra "b", 23 de dezembro de 1948.

57.220 — 6.934 — José Dias, trabalhador Limp. Urb. diar. p. 3 — 9 dias, art. 2.º letra "b", de 15 de dezembro a 23 de dezembro de 1948.

57.818 — 6.934 — Vicente Barreto, trabalhador Limp. Urb. diar. p. 3 — 19 dias, art. 2.º letra "a", de 18 de dezembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.

59.145 — 6.043 — Expedito Medeiros Antunes, vigilante classe D — interno — 17 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1948 a 6 de janeiro de 1949.

#### Indeferimentos

31.559 — 6.934 — Norival Irineu Teixeira, trab. Limp. Urb. diar. p. 12.

57.330 — 6.933 — Pedro de Sá Jardim, trab. Limp. Urb. diar. p. 3 — Indeferido, à vista do laudo médico.

#### Prorrogações

314.1.480 — Nilza de Azevedo Tezuz — Of. Administrativo cl. "H" — 130 d. art. 156, de 26-12-48 a 23-5-49.

766 — 7.692 — Esmeralda Maria Campos — Enfermeiro cl. "E" — 31 d. art. 153, de 24-12-48 a 23-1-49.

2.311 — 3.960 — Alcebiades de Menezes — Motorista p. 25 — 52 d. art. 153, de 26-12 a 15-2-49 (Período certo: 26-12-48 a 15-2-49).

2.318 — 4.963 — Micheli Leone — Servente — 22 d. art. 153, de 26-12-48 a 16-1-49.

2.954 — Luiza Maria Lôbo — Professor Curso Secundário p. "K" — 58 d. art. 153, de 26-12-48 a 21-2-49.

4.661 — 2.931 — João da Ponte Correia — Trab. p. 5 — 27 d. art. 153 de 26-12-48 a 21-1-49.

6.464 — 2.780 — Orlando Satamin Duarte — Médico cl. "J" — 15 d. art. 153, de 25-12 a 8-1-49.

7.394 — 5.851 — Adriano Monteiro — Trab. p. 14 — 60 d. art. 153, de 26-12-48 a 23-2-49.

9.580 — 2.854 — Tanereto Joaquim Teixeira — Trab. p. 14 — 37 d. art. 153, de 26-12-48 a 31-1-49.

11.114 — 0.662 — Luconico Alberto Alves — Guarda Vida p. 12 — 30 d. art. 156, de 26-12-48 a 24-1-49.

14.248 — 4.851 — José Joaquim Ferreira — Artífice p. 7 — 16 d. art. 153, de 26-12-48 a 10-1-49.

14.288 — 4.851 — Justo Maciel da Silva — Feitor p. 10 — 37 d. art. 153, de 26-12-48 a 31-1-49.

14.330 — 4.851 — Diogo da Silva Paranhos — Trab. — 21 d. art. 154, de 26-12-48 a 15-1-49.

14.756 — Joaquim Coelho da Silva — Trab. p. 5 — 38 d. art. 153, de 25-12-48 a 31-1-49.  
 16.250 — 8.041 — Valdemiro de O. Coelho — Vigilante — 24 d. art. 153, de 26-12-48 a 18-1-49.  
 22.686 — Ana Santos Magalhães — Enfermeiro cl. "E" — 180 d. art. 156, de 26-12-48 a 23-6-49.  
 25.455 — Norberto Dumas Ramalho — Feitor p. 23 — 59 d. art. 153, de 26-12-48 a 22-2-49.  
 27.468 — Laura Gimenes Gomes — Enfermeiro cl. 31 — 72 d. art. 153, de 24-12 a 5-3-49.  
 28.733 — 2.047 — Henrique Pinto de Lima — Of. de Vigilância cl. "I" — 77 d. artigo 153, de 26-12-48 a 12-3-49.  
 28.300 — 4.864 — Zilda Godinho Seixal — Of. Administrativo — 90 d. art. 153, de 27-12-48 a 26-3-49.  
 30.344 — 5.240 — Lúcio Leal — Farmacêutico res. 73 — 180 d. art. 156, de 26-12-48 a 23-6-49.  
 30.432 — Maria Guimarães — Trab. — 21 d. art. 151, de 26-12-48 a 15-1-49.  
 30.732 — 9.340 — Pedro Antônio Monteiro — Servente p. 24 — 40 d. art. 153, de 26-12-48 a 3-2-49.  
 35.353 — 2.444 — Odaléia Herédia de Sá — Escrivão p. 22 — 34 d. art. 153, de 24-12-48 a 26-1-49.  
 35.661 — 3.660 — Luiza Botelho Gerutti — Enfermeiro cl. "E" — 31 d. art. 153, de 25-12-48 a 24-1-49.  
 37.133 — 8.936 — Norival da Silva Alves — Trabalhador referência 11 — 18 dias, artigo segundo, letra A, de 26 de dezembro de 1948 a 12 de janeiro de 1949.  
 37.288 — 2.133 — Odete Gomes Feljó — Escrivão classe E — 32 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1948 a 26 de janeiro de 1949.  
 45.981 — 8.022 — Atila Medeiros Rodrigues Silva — Oficial Administrativo referência 61 — 180 dias, artigo 156, de 27 de dezembro de 1948 a 24 de junho de 1949.  
 46.923 — 1.261 — Helena Fabriani Leal — Oficial Administrativo referência 61 — 31 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1948 a 25 de janeiro de 1949.  
 47.402 — 5.954 — Antônio Laurindo Paranhos — Trabalhador padrão 15 — 60 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1948 a 23 de fevereiro de 1949.  
 48.360 — 8.952 — Euzébio Dionísio de Queiroz — Artífice padrão 5 — 29 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1948 a 23 de janeiro de 1949.  
 51.446 — Genísio de Oliveira — Trabalhador padrão 3 — 24 dias, artigo 154, de 26 de dezembro de 1948 a 18 de janeiro de 1949.  
 52.118 — 9.851 — Antônio Porfírio Cezário Filho — Trabalhador diarista referência 11 — 21 dias, artigo segundo, letra a, de 26 de dezembro de 1948 a 13 de janeiro de 1949.  
 53.913 — 7.850 — Fernando Rocha da Silva — Trabalhador diarista — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 26 de dezembro de 1948 a 9 de janeiro de 1949.  
 54.677 — 5.951 — Amâncio Emídio — Servente (City) — 28 dias, artigo 153, de 24 de dezembro de 1948 a 20 de janeiro de 1949.  
 55.316 — 7.935 — Aldemar Fernandes dos Santos — Trabalhador diarista referência 12 — 39 dias, artigo segundo, letra a, de 21 de dezembro de 1948 a 28 de janeiro de 1949.  
 56.410 — 7.890 — Osvaldo Cardoso da Silva — Motorista diarista referência 22 — 180 dias, artigo segundo, letra c, de 26 de dezembro de 1948 a 23 de junho de 1949.  
 59.262 — 5.932 — João Vieira dos Santos — Trabalhador diarista — 19 dias, artigo segundo, letra A, de 28 de dezembro de 1948 a 15 de janeiro de 1949.  
 59.153 — 9.150 — Orlando Fornazele — 31 dias, artigo 153, de 26 de dezembro de 1948 a 25 de janeiro de 1949.

Altas

207 — 2.301 — Valter Ramos Barbosa da Silva — Trabalhador padrão número 14.  
 730 — Stela de Sousa Barros — Professor de Curso Primário.  
 1.510 — 9.661 — Amaro Júlio de Oliveira — Chefe de Serviço.  
 5.849 — 2.047 — Silvío Estela de Vasconcelos — Vigilante classe E.  
 12.924 — 4.934 — Luis da Rocha Salazar — Trabalhador padrão 3.  
 15.519 — 2.047 — Arquimedes Pacheco — Fiscal de Vigilância.  
 16.717 — Jurema Campos Burlamaqui — Professor de Curso Primário.  
 18.897 — Amaro Jacques de Araújo — Trabalhador.  
 23.641 — 6.360 — Zoraide de Sá Marinho — Professor de Curso Primário.  
 30.245 — 2.870 — Luiza Bastos de Armando — Oficial Administrativo classe H.  
 36.409 — Clodomiro Raimundo dos Santos — Trabalhador referência 12.  
 38.759 — 930 — Mancel Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 11.  
 39.266 — 1.521 — Maria Luiza G. de Abreu — Oficial Administrativo classe H.  
 44.487 — Ana Lúcia Bourdolle Teixeira Menezes — Escrivão referência 22.  
 45.624 — Edir Ismael Mendes — Trabalhador diarista referência 2.  
 50.101 — Agostinho Costa Valente Filho — Trabalhador referência 2.  
 50.389 — 4.661 — Maria de Lourdes Lima — Atendente referência 12.  
 52.124 — 8.850 — Antônio Alves da Silva Ribeiro — Trabalhador diarista — Reassumam o exercício, a vista do laudo médico.  
 52.945 — 7.364 — Marli de Almeida Fêgo Gestal — Professor de Curso Primário padrão H.  
 54.087 — 4.851 — Djalma da Silva Alves — Trabalhador diarista referência 2.  
 54.582 — 4.955 — Joaquim Manoel Gonçalves — Servente (City).  
 54.833 — 5.955 — Antônio Aires de Oliveira — Artífice padrão 8.  
 55.471 — 9.851 — Nilo Barros Sousa — Trabalhador referência 2.  
 56.789 — Francisco dos Prazeres — Trabalhador diarista.  
 57.220 — 6.934 — José Dias — Trabalhador diarista.  
 57.246 — 8.930 — Valdir Meentino Rimes — Trabalhador diarista referência 3.  
 57.725 — 4.930 — Osvaldo de Oliveira — Trabalhador diarista referência 3.  
 Reassumam o exercício, a vista do laudo médico.

Licença em prorrogação

495 — Eduardo Rodrigues Garcia — Oficial de Vigilância classe J — 202 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1947 a 31 de dezembro de 1947

Retificação de licença

11.265 — Argentino Nogueira da Silva — Trabalhador padrão 5 — 58 dias, artigo 153, de 29 de outubro a 25 de dezembro de 1948, e não como foi publicado anteriormente.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 19 de dezembro de 1948:

55.087 — 7.962 — Francisco Fernandes — Foguista (City) — 6 dias, artigo 153, de 1 a 6 de dezembro de 1948.

33.955 — 6.372 — Ivete Mega E. Chagas — Professor de Curso Primário classe H — 60 dias, artigo 153, de 9 de dezembro de 1948 a 6 de fevereiro de 1949.

49.890 — 890 — Helena Sociaceck Milesi — Escrivão classe F — 69 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1948 a 12 de fevereiro de 1949.

51.917 — 8.850 — Manoel Gomes do Nascimento — Trabalhador diarista referência 2 — 8 dias, artigo segundo, letra A, de 9 a 16 de dezembro de 1948.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 11 de dezembro de 1948:

843 — 5.937 — Jaci Augusto Teixeira Nunes — Oficial Administrativo classe J — 64 dias, artigo 153, de 8 de dezembro de 1948 a 9 de fevereiro de 1949.

13.763 — Damião da Silveira Duarte — Trabalhador padrão 3 — 3 dias, artigo 154, de 5 a 7 de dezembro de 1948.

16.194 — 2.020 — Arreliano Furquim de Abreu Mendes — Fiscal padrão 24 — 16 dias, artigo 153, de 7 a 22 de dezembro de 1948.

29.081 — 690 — João Batista da Silva — Trabalhador padrão 3 — 13 dias, artigo 153, de 1 a 13 de dezembro de 1948.

45.469 — 4.662 — Maria da Glória Santos — Atendente padrão 12 — 40 dias, artigo 153, de 27 de novembro a 13 de dezembro de 1948.

46.530 — 930 — Manoel José Machado — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, padrão 3 — 18 dias, artigo segundo, letra A, de 1 a 18 de dezembro de 1948.

46.827 — 5.917 — Antônio Gabriel de Matos — Trabalhador padrão 2 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 7 a 21 de dezembro de 1948. (Omitida no Diário Oficial do dia 11 de dezembro de 1948).

49.407 — 7.660 — Stela América Lima — Trabalhador diarista padrão 2 — 90 dias, artigo segundo, letra D, de 7 de dezembro de 1948 a 6 de março de 1949.

56.789 — 3.933 — Francisco dos Pra-

zeres — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 3 — 8 dias, artigo segundo, letra a, de 6 a 13 de dezembro de 1948.

32.636 — 8.041 — Silvío Tavares de Menezes — Vigilante padrão 14 — 59 dias, artigo 153, de 1 de dezembro de 1948 a 28 de janeiro de 1949.

58.092 — 6.043 — Francisco Xavier dos Anjos — Vigilante — 12 dias, artigo 153, de 11 a 22 de dezembro de 1948.

210.801 — 5.674 — Federal — Adenaldo Leitão Gomes — Atendente classe D — 23 dias, artigo 165, de 7 a 29 de dezembro de 1948.

45.269 — 7.660 — Josefina Abel da Silva — Trabalhador diarista referência 2 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

48.636 — 7.041 — Heitor Alves Ferreira — Vigilante classe D — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Licença omitida no Diário Oficial do dia 20 de dezembro de 1948:

35.478 — 1.222 — Lucila de Mattos Silva — Mecanógrafo classe H — 32 dias, artigo 153, de 16 de dezembro de 1948 a 16 de janeiro de 1949. (Omitida no Diário Oficial do dia 20 de dezembro de 1948).

Movimento geral das licenças no período de 20 a 24 de dezembro de 1948:

Inspeções realizadas na sede do Serviço de Biometria Médica	499
Inspeções realizadas fora da sede	70
Total	569
Licenças concedidas	414
Licenças negadas	155

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de dezembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA n.º 53

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, no Ofício n.º 1.058-D de 25-8-48, designar o Chefe do Serviço de Fiscalização de Inflamáveis, padrão "N" — Euzébio de Queiroz Filho — matrícula n.º 23.226, o Oficial Administrativo classe "M" — Ary Torres Guimarães — matrícula n.º 10.813 e o Oficial Administrativo classe "L" — Rubem da Rocha Celestino — matrícula n.º 7.680, para sob a presidência do Chefe do Serviço de Fiscalização de Inflamáveis — Euzébio de Queiroz Filho, constituírem a Comissão encarregada de rever toda a legislação sobre inflamáveis, corrosivos e explosivos e de apresentar ante-projeto, atualizando-a.

PORTARIA n.º 52

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, tomar sem efeito a Portaria n.º 49, de 23-11-48, republicada no Diário Oficial (Seção II), de 24 do mês em curso.

PORTARIA n.º 185

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o Oficial Administrativo padrão "K" — Mário Vital Cezar Coutinho — Matrícula n.º 61.400 para ter exercício no 1.º F. S. (Serv. Fisc. de Teatros) núcleo n.º 2.025.

PORTARIA n.º 186

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o Trabalhador referência "11" — Luis Alves de Carvalho — matrícula n.º 52.320, para ter exercício no 14.º D. F. (Campo Grande) núcleo n.º 0.020.

PORTARIA n.º 187

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, designar o Fiscal de Vigilância padrão "F" — Mário da

Cruz Coutinho — matrícula n.º 15.703 para ter exercício no 11.º D. F. (Pena) núcleo n.º 7.020.

PORTARIA n.º 440

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Fiscal padrão "E" — Manuel Gonçalves — matrícula n.º 3.478 da Fiscalização Externa núcleo n.º 5.021 para o Depósito do Material núcleo n.º 1.027.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 39.965 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos — Cobre-se.  
 N.º 39.964 — Feulley & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 39.963 — Sidema S. A. — Cobre-se.  
 N.º 39.962 — Condomínio do Edifício "Guamá" — Cobre-se.

N.º 39.959 — Hélio de Albuquerque Soares. — Cobre-se.  
 N.º 39.960 — Banco Sotelo Maior S. A. — Cobre-se.

N.º 39.958 — Armando Saft Braem. — Cobre-se.  
 N.º 39.957 — Domingos Ferreira de Sousa. — Cobre-se.

N.º 38.640 — Leonilde Virginia Fereguetti Cardoso. — Cobre-se.  
 N.º 38.121 — Marinho & Cunha. — Cobre-se.

N.º 39.878 — Antônio Setta. — Cobre-se.  
 N.º 40.065 — Eloy Franqueira Soares. — Cobre-se.

N.º 39.877 — Cocktail Kiki Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 39.877 — João Piranda. — Cobre-se.

N.º 40.096 — Patrônio Rotton & Almeida. — Cobre-se.  
 N.º 40.074 — Antônio Ribeiro da Silva. — Cobre-se.

N.º 40.073 — João Argento & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 40.072 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Cobre-se.

N.º 40.071 — Milton Uchôa Cavalcanti. — Cobre-se.  
 N.º 40.70 — Milton Uchôa Cavalcanti. — Cobre-se.

N.º 40.096 — Aldemar da Cunha Passos. — Cobre-se

N.º 40.068 — Artefatos de Papel Vitória Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 40.067 — José J. Couto. — Cobre-se.  
 N.º 37.512 — Antônio Eugênio de Oliveira. — Cobre-se.  
 N.º 40066 — C. Frias & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 40.022 — Farmácia São Carlos Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 39.968 — Cia. Federal de Eletrodomésticos. — Cobre-se.  
 N.º 39.967 — Ezequiel da Silva Campos. — Cobre-se.  
 N.º 39.966 — Imobiliária Esperança Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 40.021 — Francisco de Castro Pinto. — Cobre-se.  
 N.º 39.941 — Distribuidora de Automóveis, Studebake Ltda. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.  
 N.º 39.47 — São Luca — Manutenção o auto.  
 N.º 39.728 — Raymundo Ignácio Alves. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.343 — Lourenço Adriano & Cia. Ltda. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.643 — J. N. Peixoto — Manutenção o auto.  
 N.º 39.725 — Nicola Cromano — Manutenção o auto.  
 N.º 35.444 — Valejo Brolo & Cia. Ltda. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.73 — G. Rabel — Manutenção o auto.  
 N.º 31.832 — Empresa Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.648 — Gherman & Irmão. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.435 — Espólio de José Soares. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.622 — George Altregg. — Manutenção o auto.  
 N.º 39.751 — Jaime M. Esteves — Manutenção o auto.  
 N.º 21.559 — Coca-cola Refrescos S. A. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 24.933 — Dias de Oliveira. — Pague a taxa de perempção.  
 N.º 39.121 — Anunciação Cardoso — Compareça.  
 N.º 37.438 — S. Espinha Riba Ltda. — Junte o auto de flag. em original ou por cópia.  
 N.º 38.800 — Francisco Omineffi. — Cancele a intimação n.º 22, prefixo 346 de 24-7-48, em face do parecer do DOB.  
 N.º 39.750 — Heitor Vicente Santoro. — Licenciada e iniciada a construção do prédio no local, volte, querendo.  
 N.º 38.497 — João A. Menezes. — Indeferido.  
 N.º 32.795 — João Lino da Silveira. — Indeferido.  
 N.º 12.724 — (Memorial) do Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha do Rio de Janeiro — Ratifique o Ato que declarou caduca aquela concessão.

## Distritos Fiscais

## 1.º DISTRITO — CENTRO

Dia 17 de dezembro de 1948

## Despachos e exigências:

N.º 17.151-48 — José G. de Oliveira — Rua do Senado n.º 329. — Autorizo observado o disposto no parágrafo único do art. 248, do Decreto n.º 6.000, de 1937.

## Autos de Constatação:

N.º 422-095 — Scott Ltda., representada pelo engenheiro responsável Helge Harboe — Avenida Rio Branco n.º 109, 5.º andar, sala 37. — Depositou as quatorze horas de hoje em desacordo com a lei na frente dos prédios n.º 29 — 29 a e 31 da Rua Senador Dantas, material de construção destinado as obras da casa de força do prédio à Rua Senador Dantas números 23-25. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 422-096 — Scott Ltda., representada pelo engenheiro responsável Sr. Helge Harboe — Avenida Rio Branco n.º 109 — 5.º andar, sala 37. — Depositou em reincidência e em

desacordo com a lei no passeio dos prédios ns. 24 e 26 da Rua Senador Dantas táboas e outros materiais destinados as obras de construção da casa de força do prédio da Rua Senador Dantas ns. 23-25. Multa de Cr\$ 200,00.

## Autos de flagrante:

N.º 288-022 — Auxiliadora Comercial Promerc Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 73, térreo, sala 1. — Colocou sem licença duas vitrines móvel por detrás das grades da sacada do pavimento térreo onde é estabelecido com o negócio de representação impressões de bureau de contabilidade. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-024 — Unifarma S. A. — Praça Tiradentes n.º 81, loja. — or ter colocado em desacordo com a lei duas tabelas interceptando os vãos das portas do seu negócio de drogaria. Multa de Cr\$ 500,00.

## Editais:

N.º 1.172 — Unifarma S. A. — Praça Tiradentes n.º 81, loja. — Por chefe do 1.º D. F., faz saber que neste local foram colocadas em desacordo com a lei duas tabelas interceptando os vãos de cortas do seu negócio de drogaria contrariando assim o disposto no art. 1.º do Decreto número 385, digo do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a retirada imediata das referidas tabelas, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 ou a retirada das mesmas com auxílio do pessoal da Prefeitura e marca prazo de imediato

N.º 1.173 — Construtora Nacional S. A. — Rua México n.º 168. — O chefe do 1.º D. F., faz saber que neste imóvel está funcionando sem renovação da licença do exercício de 1947, uma instalação mecânica infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1937 pelo que na conformidade do arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto n.º 6.000, de 1937, e marca o prazo de dez dias a contar da data abaixo.

N.º 1.174 — Auxiliadora Comercial Promerc Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 73, térreo, sala 1. — O chefe do 1.º D. F., faz saber que neste local foram colocadas duas vitrines móvel sem licença por detrás das grades da sacada do pavimento térreo onde são estabelecidos com o negócio de representações, comissões e bureau de contabilidade contrariando assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 1934, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização das vitrines móvel ou a retirada das mesmas, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca prazo de oito dias para seu cumprimento.

## Autos de constatação:

N.º 422-094 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Rua Evaristo da Veiga n.º 16 — 17.º andar. — Visto manter em débito com exercício de 1947, a instalação mecânica existente no prédio da rua do México n.º 168. Multa de Cr\$ 100,00.

## Autos de flagrante:

N.º 288-021 — D. Dick — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 5.º andar, sala 501. — Funcionando com alvará de localização fora de vigor tendo transferido o seu estabelecimento da Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 6.º andar, sala 627, para rua e número acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-023 — Vendax Importadora e Exportadora Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 667, 1.º andar. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 1.154, de 20 de

dezembro de 1948, que ordena a retirada imediata da taboleta colocada em desacordo com a lei. Multa de Cr\$ 500,00.

## Editais:

N.º 1.167 — Espólio de Olinda Ferreira Soares, representada pela inventariante Elvira Ferreira Soares, Ladeira Felipe Néri n.º 27. — O Chefe do 1.º D. F., faz saber que na área dos fundos deste sobrado foi construído um barracão sem licença contrariando o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de vinte dias para seu cumprimento.

N.º 1.171 — Cine São Carlos Ltda. — Rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21. — O Chefe do 1.º D. F., faz saber, que este estabelecimento está em débito com o imposto de localização dos meses de agosto a dezembro de 1947 de janeiro a julho e de setembro a novembro de 1948, na importância total de Cr\$ 16.934,50, pelo que na conformidade dos arts. 8.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 1939, combinado com o art. 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 1903, e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no ofício n.º 729, de 1948, do D. R. L., ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser feita a interdição do estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação e marca prazo de oito dias para seu cumprimento.

Dia 28 de dezembro de 1948

## Autos de Flagrante:

N.º 288-025 — Nicolau de Sousa Moura — Rua Frei Caneca n.º 51, sobrado — Visto ter iniciado o negócio de Lavandaria sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 288-027 — Condomínio do Edifício Piauí — representado pelo síndico Milton Ferreira de Carvalho — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, 17.º andar — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres Edifício Piauí na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-028 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — representado pelo seu presidente — Dr. Renny Archer da Silva. — Rua do México n.º 128 — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres Instituto dos Comerciantes na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-029 — Condomínio do Edifício Sul Americano — representado pela Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — na pessoa de seu presidente — Dr. Júlio Verest — Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — 4.º andar — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres "Ed. Sul Americano" na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-030 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — representado pelo seu presidente — Dr. Renny Archer da Silva. — Rua México n.º 128 — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres "Instituto dos Comerciantes" na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-031 — Condomínio do Edifício Almirante Barroso — representado pelo síndico Dr. Joaquim de Oliveira Barbosa — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 5.º andar — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres "Edifício Almirante Barroso" na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-032 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — representado pelo seu presidente — Dr. Aderbal Carneiro de Novais.

Avenida Nilo Peçanha n.º 31 — 10.º andar — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres "Instituto dos Bancários" na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-033 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — representado pelo seu presidente Dr. Aderbal Carneiro de Novais — Avenida Nilo Peçanha n.º 31 — 10.º andar — Visto ter colocado sem a precisa licença um letreiro com os dizeres "Av. Nilo Peçanha n.º 31" na fachada do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 288-034 — Construtora Arkos Ltda. — Avenida Nilo Peçanha número 12 — 11.º andar, salas 1.118 — 1.119 — 1.120 — Visto estar funcionando com o alvará fora de vigor em virtude de ter ocupado totalmente as salas ns. 1.118 — 1.119 — 1.120 do prédio sito — Multa de Cr\$ 200,00.

## Editais:

N.º 1.175 — Condomínio do Edifício Piauí — representado pelo síndico Sr. Milton Ferreira de Carvalho — Avenida Almirante Barroso n.º 72 — O Chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem licença um letreiro com os dizeres "Edifício Piauí", contrariando assim o disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto n.º 4.618, de 1934, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização ou a sua retirada sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

N.º 1.176 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — representado pelo seu presidente Dr. Renny Archer Baima da Silva — Rua do México n.º 128 — O chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem a devida licença um letreiro com os dizeres "Instituto dos Comerciantes", contrariando assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 1934, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca prazo de oito dias para seu cumprimento.

N.º 1.177 — Condomínio do Edifício Sul Americano — representado pela Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — na pessoa do presidente Dr. Júlio Verest — Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — O chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem a devida licença um letreiro com os dizeres "Edifício Sul Americano", contrariando o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 1934, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 1903, ordena a legalização ou a sua retirada sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca prazo de oito dias para seu cumprimento.

N.º 1.178 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — representado pelo seu presidente Dr. Remy Archer Baima da Silva — Avenida Graça Aranha n.º 169 — O chefe do 1.º Distrito de Fiscalização faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem a devida licença um letreiro com os dizeres, — "Instituto dos Comerciantes" — contrariando assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 1934, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização ou sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca prazo de oito dias para seu cumprimento.

N.º 1.197 — Condomínio do Edifício Almirante Barroso representado pelo seu síndico Dr. Joaquim de Oliveira Barbosa, Avenida Almirante Barroso n.º 90. — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem a devida licença um letreiro com os dizeres "Edifício Almirante Barroso" contrariando assim o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 4.618 de 1934 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto 385 de 1903 ordena a legalização cu retrada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

N.º 1.180 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários representado pelo seu Presidente Aderbal Carneiro de Novais, Avenida Nilo Peçanha n.º 31. — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem a devida licença um letreiro com os dizeres "Instituto dos Bancários" contrariando assim o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 385 de 1903 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto 385 de 1903 ordena a legalização ou retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

N.º 1.181 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários representado pelo seu Presidente Dr. Aderbal Carneiro de Novais, Avenida Nilo Peçanha n.º 31. — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que na fachada deste prédio foi colocado sem a devida licença um letreiro com os dizeres "Avenida Nilo Peçanha n.º 31" contrariando assim o disposto no artigo 1.º do decreto 4.618 de 1934 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto 385 de 1903 ordena a legalização ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

2.º DISTRITO — ESTÁCIO

Auto de flagrante:

Dr. Amador de Araújo França, representado pelo procurador David Barron, Rua Estácio de Sá n.º 115, autuado visto não estar uniformizado de acordo com a lei, o porteiro do prédio de apartamentos de sua propriedade constituído com mais de trinta peças dormitórios localizado a Rua Estácio de Sá n.º 115.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos e exigências do Chefe:

Francisco Alberto Ferreira Cardoso, rua Santo Amaro 196, processo n.º 3.481 de 18-12-48. — Junte o auto recorrido.

"A Propriedade S. A.", rua Marques de Abrantes 168, processo n.º 2.961 de 18-10-48. — Junte os autos de contestação ns. 68, 69, 70 e 71, prefixo n.º 370 de 21-11-47.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Dia 24 de dezembro de 1948

Despachos e exigências:

N.º 2.966 — Coelho & Tinoco Ltda, Rua Leopoldo Miguez n.º 7. — Não há o que deferir. A baixa solicitada já foi anteriormente concedida. Em 23-12-48.

9.º DISTRITO — MEIER

Auto de constatação:

N.º 94 — Prof. 438 — Francisco Augusto Ferreira — Rua Clarimundo de Melo n.º 473. — Multado em Cr\$ ... 200,00 por ter sem a devida licença fechado com madeira e folhas de zin-

co um telheiro existente no imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 93 — Prof. 438 — Camilo Joaquim Ferreira — Rua Brasil, junto e antes do n.º 354. — Multado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido a intimação 42 talão 224, de 27 de fevereiro de 1947 que determinava no prazo de 30 dias a construir passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 97 — Prof. 438 — João de Nobrega — Rua Ferreira Leite n.º 201. — Multado em Cr\$ 300,00 por estar construindo sem a devida licença um prédio nos fundos do imóvel de sua propriedade a Rua Ferreira Leite número 201, casa 1.

N.º 98 — Prof. 438 — João de Nobrega — Rua Ferreira Leite n.º 201. — Multado em Cr\$ 300,00 por estar sem a devida licença construindo um prédio nos fundos do imóvel de sua propriedade a Rua Ferreira Leite número 201, casa 2.

N.º 99 — Prof. 438 — Amadeu Marques — Rua Dr. Bulhões n.º 743. — Multado em Cr\$ 300,00 por estar sem a devida licença construindo um telheiro destinado a oficina de consertador de automóveis, em acréscimo ao imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 100 — Prof. 438 — Pedro Joaquim Belinho — Rua Ana Nery número 868. — Multado em Cr\$ 500,00 por ter sem a devida licença construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima indicado.

Atto e flagrante:

N.º 40 — Prof. 283 — Joseph Marie Elie Lacoste — Rua Assis Carneiro número 380. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 1.177, de 15 de outubro de 1948 que ordenava no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença nos fundos do imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 41 — Prof. 283 — Carl Helmrick Hermenne Hering — Rua Domingos Freires n.º 20. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 29 de dezembro de 1944 que ordenava no prazo de 10 dias a legalização das obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 42 — Prof. 283 — Delfino Seciliano — Rua Dias da Cruz, esq. de Sousa Aguiar. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 14 de março de 1945 que ordenava no prazo de 10 dias construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 43 — Prof. 283 — Adolfo Bocikis — Rua Magalhães Couto, junto e depois do n.º 53. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de n.º 951, de 20 de agosto de 1948 que ordenava no prazo de 10 dias a construção do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 44 — Prof. 283 — Imobiliária Brasil S. A. "Imbra" rep. pelo seu Diretor Sr. Dr. Hervésio Doyll de Lima — Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 5.º andar — salas 522-6. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 11 de agosto de 1948 que ordenava no prazo de 10 dias legalizar a construção da dependência que estava sendo feita sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, à Rua C. n.º 385.

N.º 45 — Prof. 283 — Imobiliária Brasil S. A. "Imbra" rep. pelo seu Diretor Dr. Hervésio Doyll de Lima — Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 5.º andar — salas 522-6. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 11 de agosto de 1948 que ordenava no prazo de 10 dias legalizar a construção da dependência feita sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à Rua C. número 313.

N.º 46 — Prof. 283 — Maria da Conceição — Rua Professor Boscoli, entre

os números 180 e 198. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 15 de julho de 1946 que ordenava no prazo de 10 dias legalizar a construção do muro feito sem licença no local acima indicado.

N.º 47 — Prof. 283 — Rua Peçanha da Silva n.º 4-A. — Multado em Cr\$ 300,00 por ter fora de vigor o alvará de licença para localização do seu negócio de botiquim no local acima indicado.

N.º 48 — Prof. 283 — Leocádia Rodrigues dos Santos — Rua Ara Nery n.º 238 — fundos. — Multado em Cr\$ 300,00 por ter sem o devido alvará de licença para localização do seu negócio e tinturaria no local acima indicado.

Fditais:

N.º 1.346 — João da Nobrega — Rua Ferreira Leite n.º 201, casa 1 — fundos. — O Chefe do 9.º D. F. — Meier faz saber que nos fundos deste imóvel, está sendo construído sem a devida licença um prédio (casa 1) pelo que ordena a legalização da referida construção sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.347 — João da Nobrega — Rua Ferreira Leite n.º 201, casa II. — O Chefe do 9.º D. F. — Meier faz saber que nos fundos deste imóvel está sendo construído sem a devida licença um prédio (casa 2) pelo que ordena o embargo imediato da construção do referido prédio sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.348 — João da Nobrega — Rua Ferreira Leite n.º 201, casa 2. — O Chefe do 9.º D. F. — Meier, faz saber que nos fundos deste imóvel está sendo construído sem a devida licença, um prédio (casa 2) pelo que ordena a legalização da construção do referido prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.342 — Francisco Augusto Ferreira — Rua Clarimundo de Melo número 473. — O Chefe do 9.º D. F. — Meier, faz saber que o telheiro existente na frente deste imóvel foi fechado com madeira e folhas de zinco sem a devida licença pelo que ordena a legalização do referido fechamento e a colocação das folhas de zinco ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.343 — Camilo Joaquim Ferreira — Rua Brasil, junto e antes do número 354. — O Chefe do 9.º D. F. — Meier, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação 41 talão 224, de 27 de fevereiro de 1947 que determinava a construção de muro no alinhamento, pelo que ordena mediante prévia licença a construção do referido muro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.344 — Camilo Joaquim Ferreira — Rua Brasil, junto e antes do n.º 354. — O Chefe do 9.º D. F. — Meier, faz saber que o proprietário do imóvel citado não cumpriu a intimação n.º 42 talão 224, de 27 de fevereiro de 1948 que determinava construir passeio fronteiro pelo que ordena mediante prévia licença a construção do referido passeio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.336 — Dr. Amador Erasmo Pereira — Praça Xavier Sigaud número 9-A. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que o proprietário do imóvel citado não cumpriu a intimação 59 talão 362 de 10-4-48 que determina canalizar as águas servidas à galeria da Prefeitura pelo que ordena mediante licença a canalização das referidas águas servidas sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.337 — Antônio Ferreira de Pinho — Rua Mário Ferreira número 268. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que nos fundos do prédio citado, foi construído um acréscimo de tijolos sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção do referido acréscimo, ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.338 — Geraldo Alexandro — Rua Bororó, junto e depois do número 88. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que o proprietário do imóvel citado não cumpriu a intimação 76 talão 344 de 24-8-48 que determina o cumprimento do laudo de vistoria pelo que ordena o cumprimento do mesmo laudo referente a legalização de obras executadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.339 — José Nunes — Beco Florisbela 120 metros da Estada Velha da Pavuna. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que o proprietário do imóvel citado não cumpriu a intimação n.º 73 talão 344 de 24-8-48 que determina cumprir o laudo de vistoria realizado em 11-6-48 pelo que ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina demolir o barracão construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.340 — Eliza César Moss — Rua Dr. Otavio n.º 30. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que a proprietária do imóvel citado não cumpriu a intimação 86 talão 344 de 25-8-48 referente ao laudo de vistoria realizado em 16-7-48 pelo que ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina legalizar as obras de 3 casas sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.349 — Amadeu Marques — Rua Dr. Bulhões n.º 748. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que no imóvel citado está sendo construído um telheiro (acréscimo) sem a devida licença pelo que ordena o embargo da construção do referido telheiro determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 1.350 — Amadeu Marques — Rua Dr. Bulhões n.º 748. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que no imóvel citado está sendo construído um telheiro (acréscimo) para oficina de concertos de automóveis, sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção do referido telheiro ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 1.351 — Pedro Joaquim Belinho — Rua Ana Nery n.º 868. — O Chefe do 9.º D.F. — Meier, faz saber que nos fundos do prédio citado foi construído um acréscimo sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção do referido acréscimo ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Autos de flagrante:

Talão n.º 286-70 de 23-12-48 — Manuel Gomes — Rua Carlos Xavier fundos do n.º 625. — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 979 de 10-12-48 que ordena a legalização da escavação feita sem licença e a indenização da galeria danificada.

Talão n.º 286-71 de 24-12-48 — Daniel Alvarez Simon — Av. 29 de Outubro n.º 8.693-B loja. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter iniciado o seu negócio de padaria e confeitaria sem o devido alvará de licença para localização ou documento que o substitua.

13.º DISTRITO — REALENGO

Intimação:

Talão 319 n.º 68, de 16 de dezembro de 1948 — Espólio de João Antônio Ferreira, representado pela inventariante dona Belmira Ferreira, encon-

trado à estrada. Intendente Magalhães n.º 522, para no prazo de 15 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 3 de novembro de 1948, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade, à estrada e número acima citados, que concluiu o 6.º quesito; alínea e: Devem ser demolidos os dois cômodos e a varanda lateral do prédio.

Talão 319 n.º 69, de 16 de dezembro de 1948 — Inácio Hercílio Inácio, encontrado a rua Jacinto Alcides número 386-úndos, para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 4 de novembro de 1948, no imóvel de sua propriedade, sito à rua e número acima citados, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, que concluiu o 6.º quesito; a dar ao acréscimo o caráter de dependência, apresentado no projeto do prédio dos fundos e do acréscimo de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000, satisfazendo as disposições do Decreto n.º 8.995 e dos artigos 131, 147 e 151 do Decreto número 6.000.

Talão 319 n.º 70, de 16 de dezembro de 1948 — Manoel Carlos Rios, encontrado a rua dos Limites número 353, para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizada em 8 de outubro de 1948, no imóvel de sua propriedade, sito à rua e número acima citados, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, que concluiu o 6.º quesito; Demolição de acordo com o art. 729, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Talão 319 n.º 71, de 16 de dezembro de 1948 — José Marinho, encontrado a rua Pinó da Fonseca n.º 148, para no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria que foi realizado em 22 de setembro de 1948, no imóvel de sua propriedade à rua e número acima citados, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, que concluiu o 6.º quesito; Consolidar os alíquotas do prédio, de acordo com o art. 729 do Decreto n.º 6.000, parágrafo 4.º, sob pena de interdição.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

Inflamáveis

PATENTES PRONTAS

- Orlando de Almeida & Nunes Ltda. — 13.581.
Réplica ao processo n.º 12.908-A). Crispim Gomes Vieira — 14.199.
Manoel Pinto Botequim — 14.947.
(Fréplica ao processo n.º 18.133).
Fernando Martins da Silva — ... 15.077.
Vilva Manoel Coelho — 16.199.
J. P. de Souza & Irmão — 17.209.
P. Dias — 17.269.
Humberto Sá — 17.535.
Luiz Gomes — 17.684.
Victor Rodrigues dos Santos — ... 17.761.
Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Limitada — 17.976.
Espólio de Albino Loureiro — ... 17.983.
Joaquim Bento da Costa — ... 17.994.
J. Ribeiro & Cunha Limitada — 18.931.
Joaquim Moreira, Botequim — ... 18.959.
João Gonçalves de Oliveira — ... 18.979.
Francisco José Alves — 18.091.
Aurélio Esteves de Almeida — ... 18.984.
José Rodrigues Paulino — ... 18.990.
Ernesto S. Pereira — 18.129.
Garage Engenho de Dentro Limitada — 18.131.

- Antunes & Figueiredo — 18.136.
Antônio Pereira — 18.137.
José Augusto Maia — 18.143.
M. Alves e Neto — 191.515.
M. Antônio Cereais — 18.167.
Alberto da Cunha — 18.168.
Henrique Soares — 18.172.
Manoel Peon Roldon — 18.189.
Barnabé Soares — 18.187.
Alberto C. Reis & Filho Limitada — 18.195.
Firmino dos Santos Azevedo & Cia. — 18197.
M. Andrade & Martins — 18.202.
Intimex-Sociedade Internacional de Exportação e Importação — ... 18.220.
Augusto Agostinho — 18.203.
A. Casanova & Cia. Limitada — 18.207.
Café Bar Rio-Minho — 18.232.
J. R. de Carvalho — 18.236.
Armindo Tavares dos Santos — ... 18.239.
Cipriano Moreno Bellido — ... 18.242.
José Valente de Matos — 18.243.

DESPACHOS EM EXIGÊNCIA

- N.º 18.315-48 — Guilherme Loyo. — Altere característica do alvará.
N.º 18.229-48 — Helvécio Souza. — Altere característica do alvará.
N.º 18.234-48 — J. de Araújo & Cia. Ltda. — Prove quitação com o DRL.
N.º 18.199-48 — Joaquim Alves Moreira. — Prove quitação com o DRL.
N.º 18.281-48 — Francisco de Souza Marcearias. — Prove quitação com o DRL.
N.º 18.145-48 — Serviço Social da Indústria — SESI. — Prove regular instalação do depósito para 10.000 litros.
N.º 16.728-48 — A. Gomes de Castro. — Junte-se primeiro com o DRL.
N.º 16.237-48 — A. Machado & Irmão Ltda. — Prove quitação com o DRL.

Auto de flagrante:
N.º 277-050 — E. H. Wolf — rua do Lavradio n.º 126. — Por ter recebido e depositado doze (12) sacos de embafe, sem a necessária guia deste Serviço de Fiscalização de Inflamáveis. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados).

Serviço de Fiscalização de Teatros

I. F. S.
Dia 29 de dezembro de 1948
Irmandade, de Nossa Senhora do Monte Serrat — rua Mont'Alverne, junto e depois do n.º 55 — Processo n.º 39.910. — Prove estar autorizado a requerer em nome da Comissão a que alude.

Departamento de Turismo e Certames

Exigência:
N.º 2.068 — Moraes Carvalho & Cia. Ltda. — rua Gonçalves Dias número 52. — Compareça a este Departamento, a fim de prestar esclarecimentos sobre letreiro luminoso.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 234
Expediente de 23 de dezembro de 1948
DESPACHO DO SECRETÁRIO
D. Lopes & Cia. — Autorizo.
Retificação de publicação:
Boletim n.º 292 — Expediente do dia 27 de dezembro de 1948 — Portaria de 27 de dezembro de 1948 (e não como saiu publicado). Portaria n.º 1.139 e não 1.139 como saiu publicado.

INSTRUÇÕES N.º 16

Regulam o funcionamento da Colônia de Férias para Escolares em 1949.
O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito pelo despacho, em 4 de dezembro de 1948, no ofício n.º 710, de 3 de dezembro de 1948;
Resolve baixar as seguintes Instruções reguladoras da instalação e do funcionamento de uma Colônia de Férias para Escolares, em 1949.
Art. 1.º A "Colônia de Férias para Escolares" funcionará, nos meses de janeiro e fevereiro de 1949, em pavilhão especial da "Colônia de Férias — Tudo pelo Brasil", localizada em Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Tanto o pavilhão especial como as demais instalações da "Colônia de Férias — Tudo pelo Brasil" são postas à disposição da S. G. E. C., graciosamente, por seu proprietário.
Art. 2.º Caberá ao Departamento de Educação Complementar a orientação geral para a organização e o funcionamento da "Colônia de Férias para Escolares", devendo os demais Departamentos ou Serviços da S. G. E. C. prestar toda a colaboração que for julgada necessária dentro das respectivas finalidades.

Parágrafo único. Caberá a uma Comissão composta pelos Diretores dos Departamentos de Educação Primária, de Saúde Escolar e de Educação Complementar a apreciação sobre o funcionamento da Colônia, devendo, em final, apresentar ao Secretário Geral o resultado de suas observações técnicas.
Art. 3.º A Colônia terá um dirigente, um coordenador técnico, um médico, um secretário-escriturário, cinco professores especializados, três serventes, dois cozinheiros, um ajudante de cozinha, um copeiro, todos pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura e designados pelo Secretário Geral.

§ 1.º Para a função de dirigente será designado um médico especializado do 2EC.
§ 2.º Os funcionários designados deverão residir na própria Colônia durante o exercício de suas respectivas funções, excetuando o médico e o professor de música e canto orfeônico, os quais ali comparecerão três vezes por semana.
§ 3.º Os professores designados e que, assim, abdicarem de suas férias escolares, bem como os demais serventários que tiverem exercício na Colônia, farão jus a uma gratificação por serviço técnico, a qual será proposta ao Prefeito pelo Secretário Geral.

Art. 4.º Além da colaboração determinada no art. 2.º Cestas Incentivadas, contribuirão para o equipamento da Colônia:
— o Departamento de Educação Primária com os gêneros e outros artigos necessários à alimentação;
— o Departamento de Educação Técnico Profissional com cobertores

e algum material de copa e cozinha;
— o Departamento de Educação Complementar com o aparelhamento da enfermaria de urgência, material para a prática de educação física, recreação e jogos, material de laboratório e de limpeza;
O Departamento de Difusão Cultural com rádio, violão e cinema.

Art. 5.º A matriculação de alunos internados na Colônia inclusive a de seus funcionários, se a realização de acordo com os cardápios organizados pelo Setor de Alimentação do Departamento de Educação Primária.
Art. 6.º Serão internados na Colônia 120 alunos das escolas primárias do D.E.P., distribuídos por três períodos de 20 dias cada um.

§ 1.º No primeiro e no segundo períodos serão internados menores do sexo masculino, de 9 a 11 anos de idade, selecionados pelo D.S.E. entre escolares de baixo índice de nutrição.
§ 2.º No terceiro período serão atendidos menores do sexo feminino, da mesma idade e nas mesmas condições do parágrafo 1.º.

Art. 7.º Os alunos a internar na Colônia serão apresentados pelo D.S.E., em dia, hora e local previamente marcados, devendo partir para a Colônia em companhia dos professores.
Parágrafo único. Os alunos se apresentarão devidamente uniformizados e com as seguintes peças de roupa: mais um uniforme completo, um pijama ou camisa de dormir e um agasalho.

Art. 8.º Ao apresentar os alunos ao D.E.C. para o encaminhamento à Colônia, o D.S.E. entregará as respectivas cadernetas escolares e as devidas autorizações dos responsáveis para o internamento, das quais constarão, entre outros dados, nome, residência e telefone.
§ 1.º Os responsáveis pelos alunos serão avisados de que as visitas à Colônia só poderão ser feitas aos domingos.
§ 2.º Não poderá permanecer na Colônia o aluno portador de doença infecto-contagiosa.

Art. 9.º O dirigente da Colônia organizará um regimento interno da mesma, incluindo atribuições dos funcionários, horários das diferentes atividades, etc. o qual será submetido à aprovação do Secretário Geral por intermédio do Diretor do D.E.C.
Art. 10. Fim do cada período experimental da Colônia de Férias o dirigente tomará providências para o regresso dos alunos, devendo, em final, apresentar minucioso relatório sobre os trabalhos desenvolvidos e seus resultados.

Art. 11. Os casos omissos nas presentes Instruções serão lidos ao conhecimento do Diretor do D. E. C. que os resolverá de acordo com as suas atribuições, transmitindo-as, quando necessário, ao Secretário Geral.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1948. — Clóvis Monteiro — Secretário Geral.

CIRCULAR N.º 13

Srs. Diretores dos Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviço diretamente subordinados a esta Secretaria Geral.
Comunico-vos, para os devidos fins, que, deverá ser remetida, mensalmente, até 25 de cada mês, a esta Secretaria Geral, por intermédio do E. S. A., ao qual incumbirão as providências necessárias, a relação nominal dos funcionários ainda não qualificados como eleitores, contendo as indicações mencionadas nos artigos a que se refere o ofício n.º 2.364, de 22 de agosto de 1947 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, cuja cópia vos foi encaminhada pelo ofício-circular n.º 484 de 23 de outubro de 1947, desta Secretaria Geral.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1948. — Clóvis Monteiro — Secretário Geral.

CIRCULAR N.º 14

Srs. Diretores dos Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviço diretamente subordinados a esta Secretaria Geral.

Peço a vossa atenção para as determinações do Decreto número 9.332, de 9 de setembro de 1948, publicado no D. O. de 10 de outubro de 1948, o qual dispõe sobre a adoção de um único número para cada processo em trânsito na Prefeitura do Distrito Federal.

Todos os processos passarão, assim, a receber número de ordem no Protocolo Geral da S. G. E., de 3.000.000 a 3.999.999, único número que deverá ser usado para qualquer referência nos processos, ou protocolos dos Departamentos ou Serviços, a partir de 1 de janeiro de 1949.

As petições originárias do Arquivo Geral, subordinado ao D. M. D., serão numeradas de 3.770.000 a 3.999.999. Quanto aos processos procedentes de outras dependências da Prefeitura será mantido sempre o número do protocolo da repartição de origem.

Ainda nos termos do mesmo Decreto, só poderá ser usada a capa de cor cinza escuro na S. G. E. C., de acordo com o modelo adotado, sendo tolerado o uso do material esgotado, conforme Resolução n.º 36, de 18 de dezembro de 1948, do Exmo. Senhor Prefeito.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1948. — Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

Serviço de Administração

Expediente de 28 de dezembro de 1948

RETIFICAÇÃO

Publicação de 21 de dezembro de 1948

Fôlha de gratificação n.º 2.960-E: Cr\$

Onde se lê: Edith Claude de Albuquerque Messeder ..... 360.00

Lê-se: Edith Claude de Albuquerque Messeder ..... 360.00

Fôlha de gratificação n.º 2.961-E: Cr\$

Onde se lê: Emilio Alves Costa ..... 116.00

Lê-se: Emilio Alves Costa ..... 116.00

Fôlha de gratificação n.º 2.965-E: Cr\$

Onde se lê: Jaime Biancamane ..... 5.00

Lê-se: Jayme Biancamano ..... 5.00

Fôlha de gratificação n.º 2.968-E: Cr\$

Onde se lê: Rubem Dinnaud de Araújo ..... 300.00

Lê-se: Rubem Dinard de Araújo ..... 300.00

Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de dezembro de 1948

BOLETIM N.º 238

ATOS DO DIRETOR

Designações:

dos professores de curso primário: Adalberto Tavares Carmo, matrícula 10.953, para a escola 8-4 "Hanoel Cicero" (3.ª Zona), núcleo 4.337, (de acordo com o art. 49).

Azize Mery, matr. 16.640, para a escola 2-5 "Marechal Tremposky" (3.ª Zona), núcleo 3.333, amparada 20-8-49, quando deverá receber outra designação.

Eralda de Carvalho Oliveira, matrícula 23.3346, para a escola 6-2 "Barbara Ottoni" (3.ª Zona), núcleo 5.364, (de acordo com art. 49).

Carmen Gonçalves Neves, matrícula 24.197, provisoriamente para a

escola 5-3 "Santa Catarina" (3.ª zona), núcleo 4.344, (de acordo com o laudo médico).

Célia de Magalhães Carvalho, matrícula 33.761, para a escola 1-7 "Prudente de Moraes" (3.ª zona), núcleo 6.349, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 7-9-49 quando deverá receber outra designação.

Cecília Firmino Pinto Lousada, matr. 22.488, para a escola 6-7 "Argentina" (3.ª zona), núcleo 6.342, (de acordo com o art. 49).

Encida Celestino de Castro e Sousa, matr. 36.809, para a escola 1-7 "Prudente de Moraes" (3.ª zona), núcleo 6.349, amparada pelo artigo 51, provisoriamente até 3-7-49, quando deverá receber outra designação.

Gilda da Costa Câmara, matrícula 44.009, para a escola 16-7 "Lopes Trovão" (1.ª zona - ZR), núcleo 6.355, amparada pelo art. 51, provisoriamente até 15-7-49, quando deverá receber outra designação.

dos trabalhadores padrão 14: Alfredo Dutra da Silveira, matrícula 10.606, para a escola 6-2 "Barbara Ottoni", núcleo 5.364.

Arminda da Silva, matr. 5.766, para a escola 4-3 "Machado de Assis", núcleo 4.339.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento, por término de licença, a diretora da escola 12-8 "Sarmiento" (3.ª zona), núcleo 8.333, matr. 27.680, Maria da Conceição Guedes.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Ribeiro de Moraes. — Registre-se.

Abel de Oliveira Avila, Anacleto Caram Jaime, Antônio artins do Vale, José Henrique Harri, Ludgerio Mateus Capelero, Maria Terezinha Barreto Reis, Maria Alves Vieira, Nanci Rodrigues Teixeira Virginia Huguenin Tavares e Vaiter Santos Rodrigues. — Registre-se provisoriamente.

de Jesus de Almeida e Georjina Gomes Ramos. — Levant'e-se a percentagem.

Luis Cláudio de Lacerda. — Indeferido.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 29 de dezembro de 1948

Boletim n.º 215

Apresentações:

Do Professor de Curso Técnico — Padrão K — Antonino Gomes de Faria, matrícula 27.153, em 28 de dezembro de 1948, por término de licença.

Do Inspetor de Alunos — classe E — Maria de Lourdes Oliveira Cardoso — Matrícula 43.711 — Em 28 de dezembro de 1948, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Professor de Curso Técnico — padrão K — Antonino Gomes de Faria — Matrícula 27.153 — Para ter exercício na E. T. Visconde de Mauá núcleo 9.260.

Do Inspetor de Alunos — Classe E — Maria de Lourdes Oliveira Cardoso — Matrícula 43.711 — Para ter exercício na E. T. Orsina da Fonseca núcleo 5.261.

Remoção:

Do Trabalhador — Padrão 3 — Valdemar Angélica — Matrícula número 15.800 — Da E. T. Bento Ribeiro núcleo 8.260 para o Serviço de Correspondência 4-ET núcleo 1.261.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 29 de dezembro de 1948

Boletim n.º 63

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Visitador Social, Classe F — Francisco Caldeira de Alvarenga, Filho, matrícula 45.802 — Para ter exercício no Parque de Recreação "Maurício Cardoso", núcleo 8.280.

Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares

Expediente de 28 de dezembro de 1948

Boletim n.º 34

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Engenheiro Padrão "P" Tomás Pires Rebelo, matrícula n.º 19.755, do Engenheiro Umberto Cirilo Oddone, classe "L", matrícula número 3.541 e do Arquiteto, classe "J", Felismino da Silveira Feital, matrícula número 3.540, para constituírem a Comissão encarregada de examinar as obras de construção da escola rural da Estrada de Migarça, apresentando laudo de aceitação.

DESPACHO DO DIRETOR

Forma

Professor Antônio Maciel Magalhães

Construção de um reservatório de água e muros de fechamento da escola "Frei Veloso", em Realengo.

Tendo em vista o parecer da Comissão designada para receber as obras, dou por accitas as mesmas.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29 de dezembro de 1948

Boletim n.º 197

Apresentação:

Apresentou-se no dia 28 do corrente o Secretário referência 26 — Nilda Corrêia Villecy, matrícula n.º 46.985.

ATOS E DESPACHOS OD DIRETOR

Designação:

Designando o Secretário referência 26 — Nilda Corrêia Villecy, matrícula n.º 46.985, para o 2.º Distrito de Saúde Escolar núcleo n.º 5.320.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º — Distrito de Saúde Escolar, R. da Glória n.º 26 — Adilia Teixeira, Maria da Glória Aragão de Carvalho.

5.º Distrito de Saúde Escolar: Rua Ba. de Ipanema n.º 34 — Zélia Jardim Geraldine.

7.º Distrito de Saúde Escolar: Avenida Melo Matos n.º 34 — Dora Miloski.

8.º Distrito de Saúde Escolar: Rua 24 de Maio n.º 931 — Murillo Borges, Wallace Zeraik.

9.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — Florinda Caetano de Miranda, Gabriel do Pazo Lopes, Gedália Loureiro Xavier.

12.º Distrito de Saúde Escolar:

Praça B. da Taquára n.º 45 — Eglênara de Paula Barros, Norberto X, de Freitas Casse.

Algelina Piúza da Silva, Antônio Vieira Scarpino, Augusto Artura Pinto da Costa, Glória Barbosa de Sá, Kleber Freire de Carvalho, Maria de Lourdes da Rocha Castro, Zulmira Almeida Corrêia, Edith dos Santos, Inah da Costa Teixeira, Therizinha Martins do Oliveira — Compareçam para Exame de Ráio X, no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle s-n, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças e quintas às 8 horas, apresentando prava de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de dezembro de 1948

Boletim n.º 238

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 27

N.º 25.799 — A. Ramaça & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.713 — Opevé S. A. — Idem. N.º 25.715 — Parke Davis Inter American Corporation. — Idem.

N.º 27.131 — Sociedade Industrial Tetracap, Ltda. — Idem. N.º 25.061 — Conservadora Americana. — Idem.

N.º 25.233 — R. Sousa Ferreira. — Idem. N.º 25.239 — R. Veiga & Cia. Limitada. — Idem.

N.º 25.241 — Representações Farmac Ltda. — Idem. N.º 25.257 — Simões, Oliveira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.281 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda. — Idem. N.º 25.283 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.

N.º 25.297 — Viana Silva & Cia. Ltda. — Idem. N.º 25.301 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.305 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem. N.º 25.599 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.

N.º 25.591 — Representações Matomar Ltda. — Idem. N.º 25.669 — Barros & Iskin. — Idem.

N.º 25.707 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem. N.º 25.701 — Laboratórios Baldassarri S. A. — Idem.

N.º 25.703 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem. N.º 25.705 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.711 — Moreno Corlido & Cia. — Idem. N.º 25.597 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.

N.º 25.603 — Santos & Ventura Limitada. — Idem. N.º 25.657 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.653 — A. Gouveia & Cia. — Idem. N.º 25.651 — A. Gouveia & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.635 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem. N.º 25.627 — Tapeçarias Sousa Batista S. A. — Idem.

N.º 25.619 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda. — Idem. N.º 25.617 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Idem.

N.º 25.629 — Tapeçarias Sousa Batista S. A. — Idem. N.º 25.637 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 25.655 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Idem. N.º 25.563 — Papclaria Modelo S. A. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 25.565 — Paredes & Cia. — Idem. N.º 25.569 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.

N.º 25.571 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.  
 N.º 25.579 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.581 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.583 — Representações Ferraz Ltda. — Idem.  
 N.º 25.585 — Representações Matos Bar Ltda. — Idem.  
 N.º 25.607 — Araújo, Irmão & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.609 — Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. — Idem.  
 N.º 25.537 — P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.533 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.  
 N.º 25.525 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.  
 N.º 25.527 — M. S. Barbosa. — Idem.  
 N.º 25.529 — Martins Júnior & Cia. — Idem.  
 N.º 25.531 — Martins Júnior & Cia. — Idem.  
 N.º 25.541 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.557 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Idem.  
 N.º 25.545 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 27.077 — Vanguarda S. A. — Idem.  
 N.º 25.547 — Olimpio de Campos & Cia. — Idem.  
 N.º 25.927 — Lutz Ferrando. Ótica e Instrumental Científico S. A. — Idem.  
 N.º 25.025 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Idem.  
 N.º 25.023 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Idem.  
 N.º 25.073 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Idem.  
 N.º 25.681 — E. H. Wolff. — Idem.  
 N.º 25.077 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.  
 N.º 25.683 — Edward Lissau. — Idem.  
 N.º 25.697 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.  
 N.º 25.307 — Alvaro P. Silva. — Idem.  
 N.º 26.702 — Pravaz, Laboratórios S. A. — Idem.  
 N.º 25.509 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Idem.  
 N.º 25.513 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.515 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.729 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Idem.  
 N.º 25.803 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 25.959 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Idem.  
 N.º 25.901 — Papelaria Horizonte Ltda. — Idem.  
 N.º 25.963 — Papelaria Modelo. S. A. — Idem.  
 N.º 25.971 — Representações Ferraz Ltda. — Idem.  
 N.º 25.975 — Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 25.977 — Santos & Moreira Leite. — Ao DTS para promover o pagamento.  
 N.º 25.731 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.  
 N.º 25.735 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.  
 N.º 25.737 — Stefanini & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 25.517 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.445 — Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.769 — Vitorino de Sousa Braz. — Idem.  
 N.º 25.157 — Domingos Pinto Leite. — Idem.  
 N.º 25.634 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.  
 N.º 25.633 — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.  
 N.º 25.630 — The Calorie Company. — Idem.  
 N.º 25.626 — Taboçarias Sousa Barbosa S. A. — Idem.  
 N.º 25.623 — Stefanini & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 25.610 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 25.551 — Opevé S. A. — Idem.

N.º 25.550 — Opevé S. A. — Idem.  
 N.º 25.548 — Olimpio de Campos & Cia. — Idem.  
 N.º 25.546 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.544 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.543 — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.584 — Representações Ferraz Ltda. — Idem.  
 N.º 25.580 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.573 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.  
 N.º 25.575 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.  
 N.º 25.570 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.  
 N.º 25.567 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Idem.  
 N.º 25.556 — Orlando Novais. — Idem.  
 N.º 25.554 — Opevé S. A. — Idem.  
 N.º 25.552 — Opevé S. A. — Idem.  
 N.º 25.613 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 25.612 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 25.611 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 25.719 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.721 — Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 25.723 — Santos Martins & Cia. — Idem.  
 N.º 25.725 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.  
 N.º 25.861 — DDT Inseticidas Limitada. — Idem.  
 N.º 25.857 — Duarte, Neves & Cia. — Idem.  
 N.º 25.855 — Correla dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.979 — Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização. — Ao DTS para promover o pagamento.  
 N.º 25.983 — Smith, Fróes & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.993 — Soc. de Importação e Representações Gerais "Somira" Limitada. — Idem.  
 N.º 26.003 — Stefanini & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 26.007 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 27.921 — Pravaz, Laboratórios S. A. — Idem.  
 N.º 25.851 — C. I. E. B. A. — Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América. — Idem.  
 N.º 25.831 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Idem.  
 N.º 25.829 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Idem.  
 N.º 25.863 — DDT Inseticidas Limitada. — Idem.  
 N.º 25.875 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.  
 N.º 25.727 — S. A. White Martins. — Idem.  
 N.º 25.323 — C. T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 25.865 — F. F. Fernandes & Cia. — Idem.  
 N.º 25.917 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.915 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.891 — Gráfica Metrópole Limitada. — Idem.  
 N.º 25.887 — Fred. Figner & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.937 — M. Bacha & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 25.675 — Cia. Usinas Nacionais. — Idem.  
 N.º 25.679 — Condoroil Tintas S. A. — Idem.  
 N.º 26.051 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 25.685 — Edward Lissau. — Idem.  
 N.º 25.691 — Gomes & Koppe Limitada. — Idem.  
 N.º 25.699 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.821 — C. T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 25.805 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.  
 N.º 26.065 — C. T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 26.049 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.

N.º 26.037 — A. Coelho Branco Filho. — Idem.  
 N.º 26.039 — A. Ramada & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 25.251 — Santos Martins & Cia. — Idem.  
 N.º 25.265 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 25.269 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.  
 N.º 25.397 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Ltda. — Idem.  
 N.º 25.415 — Edward Lissau. — Idem.  
 N.º 25.477 — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — Idem.  
 N.º 26.201 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.197 — J. Pinho & Moraes Limitada. — Idem.  
 N.º 26.193 — J. Pinho & Moraes Limitada. — Idem.  
 N.º 26.189 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Ao D.T.S. para promover o pagamento.  
 N.º 26.171 — Heitor, Ribeiro & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.159 — Ferreira de Matos & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.157 — Ferreira de Matos & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.149 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.  
 N.º 26.131 — Elétra Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Idem.  
 N.º 25.521 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.595 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.  
 N.º 25.625 — Stefanini & Cia. Limitada. — Idem.  
 N.º 25.663 — Antonini & Rubino Limitada. — Idem.  
 N.º 25.909 — J. Pinho & Moraes Ltda. — Idem.  
 N.º 25.949 — Orlando Novaes. — Idem.  
 N.º 26.115 — Cia. Oscar Rudge de Papéis. — Idem.  
 N.º 26.111 — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito. — Idem.  
 N.º 26.097 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Idem.  
 N.º 25.217 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.  
 N.º 26.209 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Idem.  
 N.º 26.215 — M. S. Barbosa. — Idem.  
 N.º 26.089 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.127 — Editora Civilização Brasileira S. A. — Idem.  
 N.º 26.075 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.041 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.077 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.083 — Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 26.081 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 25.553 — Opevé S. A. — Idem.  
 N.º 26.069 — C. T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 26.067 — C. T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 26.071 — C. T. Costa & Cia. — Idem.  
 N.º 26.073 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 12.105 — Ofício n.º 46-48, do Serviço de Contabilidade Patrimonial do Departamento de Contabilidade. — Ao D. C. B.  
 N.º 12.137 — Ambrosina de Avila. — Ao D.R.I.  
 N.º 12.166 — Ofício n.º 8.899-A-48, da Secretaria Geral de Administração — Ao F. S. A.  
 N.º 12.167 — Ofício n.º 8.899-B-48, da Secretaria Geral de Administração. — Idem.  
 N.º 12.168 — Ofício n.º 8.899-C-48 da Secretaria Geral de Administração — Idem.  
 N.º 12.181 — Ofício n.º 1.331-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Ao D. C. B.  
 N.º 12.202 — Ofício n.º 380-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Ao D. C. B.  
 N.º 12.203 — Ofício n.º 357-40 do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.

N.º 12.204 — Ofício n.º 299-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.205 — Ofício n.º 425-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.206 — Ofício n.º 2.241-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.207 — Ofício n.º 514-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.209 — Ofício n.º 1.274-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.210 — Ofício n.º 874-41, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.211 — Ofício n.º 1.393-40, do Departamento de Higiene e Assistência Social. — Idem.  
 N.º 12.212 — Silvestre José Simões. — A. F. S. U.  
 N.º 12.213 — Ofício n.º 295-48, da Escola Técnica de Assistência Social "Ceci Dodsworth". — Ao D. C. B.  
 N.º 12.231 — Ofício n.º 323-48, do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública. — A. F. S. U.  
 N.º 12.261 — Ofício n.º 1.251-48, da Carteira de Títulos da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Ao D. C. B.

Dia 28

N.º 7.770 — Empresa a Noite — Editora Henrique Velho. — Ao D.C.F.  
 N.º 11.385 — Romeo Braga. — Ciente. Arquite-se.  
 N.º 11.409 — Silvío Borges de Sousa Mota. — Ao D.R.D.  
 N.º 11.813 — Ofício n.º 301-48, da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — A. F. S. U.  
 N.º 12.064 — Ofício n.º 22-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil. — A. F. C. M.  
 N.º 12.069 — Manuel Carrera Paz. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 8.913 de 1948, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.  
 N.º 12.070 — Roberto Esteves Fernandez. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 8.916, de 1948, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.  
 N.º 12.103 — Ofício n.º 1.085-48, do Departamento do Tesouro. — Ao DTS.  
 N.º 12.112 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. R. I., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.736.60 (dois mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1946.  
 N.º 12.164 — Ofício n.º 8.928-48, da Secretaria Geral de Administração. — Ao D. R. L.  
 N.º 12.242 — Ofício n.º 104-48, do 5.º Procurador. — Ao D. C. F.  
 N.º 12.274 — Vasco Cirilo Melim. — Ao D. C. B.  
 N.º 12.282 — Dillon, Read & Co. — Ao D. C. B.  
 N.º 12.293 — Ofício n.º 1.611-48, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal. — Ao F. S. A. — Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

Serviço de Administração

Expediente de 28 de dezembro de 1948

Boletim n.º 100

Fôlha n.º 146, relativa aos meses de outubro e novembro de 1948.

Verba 500-1.931

	Cr\$
Manuel Simões .....	200 00
José Martins Costa .....	200 00
José Laureano Gomes .....	200 00
Luis Odilon Franca .....	200 00
Laurival Bastos da Costa ..	200 00
Jacquirim Magalhães Gomes	
Filho .....	300 00
Valdemar Pinto Lemos ....	200 00
Virginia da Silva Santos ..	300 00

Adelino Tobias do Nascimento ..... 200,00
Total ..... 2.000,00

Importa a presente folha em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).
Em 23 de dezembro de 1948.
Deolinda Ferreira, dactilógrafo cl. D, matrícula n.º 59.636. Confere. — Honório de Paiva Santos, Oficial Administrativo cl. L, matrícula n.º 1.200. Visto. — Ailton de Carvalho Dias — Chefe do F.S.A., matrícula n.º 3.124.

do Financiamento Urbanístico Superintendência

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 29 de dezembro de 1948
DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-S-U

- N.º 14.574-48 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Avenida Sunburban n.º 8.580-8.590. — Compareça para falar sobre a avaliação.
N.º 7.421-46 — José Francisco Lobo e outro — Estrada de Braz de Pina, lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 10.441-47 — Francisco Rodrigues de Oliveira — Rua Monteiro da Luz ns. 280-360. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 11.774-47 — Manoel Felino Tenório — Avenida Gerenciário Dantas n.º 924. — Idem.
— Travessa Santa Margarida, 49. — Idem.
N.º 4.566-43 — José Maria Alves Deniz — Avenida Teixeira de Castro, 620. — Compareça para falar sobre a avaliação.
N.º 14.501-48 — Zilda Tedim Costa — Rua Monte Pascoal junto depois do 36. — Compareça para esclarecimento.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 28 de dezembro de 1948
DESPACHO DO DIRETOR

Processos Diversos:

- N.º 37.735-48 — Instituto de Resseguro do Brasil — Rua Senador Dantas, 39. — Certifique-se em termos.
N.º 40.797-48 — Zeferino Augusto de Sousa — Rua Barreiro, 772. — Certifique-se em termos.
N.º 15.506-48 — Breno Lobo Leite Pereira — Rua Maria Angélica, 694. — Certifique-se em termos.
N.º 19.050-58 — José Penedo Perez (espólio) — Rua Domício da Gama, 17. — Fica fixado em Cr\$. 31.200,00, o valor locativo do imóvel, nos termos do Decreto-Lei número 9.669-46. Pague a diferença da taxa de arbitramento, de Cr\$. 30,00.
N.º 27.678-48 — José Alves Peixoto — Rua Figueira de Melo, 360 e outro. — Indeferido por falta de amparo legal. A multa em apreço foi corretamente imposta. O recurso, ademais, foi interposto fora do prazo.
N.º 33.882-48 — Satria Santos de Moraes — Rua Toncleitos, 180. — Nada há que deferir. O valor do apartamento em questão foi fixado em confronto com outros apartamentos do mesmo edifício e adjacentes. Arquite-se.
N.º 34.206-48 — Isabel Teixeira Campos — Rua Fazenda da Bica n.º 23, apt.º 101. — Certifique-se em termos.
N.º 40.385-48 — Mary L'urgo — Rua Otaviano Hudson n.º 16, apartamento 906. — Certifique-se em termos.
N.º 39.942-48 — Odete Pacheco da Silva — Trav. S. Diogo n.º 16. — Certifique-se em termos.
N.º 39.941-48 — Odete Pacheco da Silva — Trav. S. Dioga, 10. — Certifique-se em termos.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 30 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

- N.º 36.481-48 — Odete Pacheco da neiro de Carvalho — Rua Marquês de S. Vicente s-n — Junta o título de propriedade.
N.º 35.797-48 — Mejelech Fajntuch — Rua Mariz e Barros lado par. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 35.796-48 — Icek Maier Millrad — Rua Mariz e Barros lado par. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 36.429-49 — Joaquim Pacheco da Silva — Rua Cincinato Lopes n.º 239. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 36.122-48 — Lindolfo Pessoa da Cruz Marques Filho — Rua Barão de Jaguaribe, 150, apt.º 301. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 37.722-48 — Patriza Castro Couto e outra — Av. N. S. de Copacabana, 408. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 34.251-48 — Carmelina Campos Pascini — Rua Barbosa Cordeiro n.º 27, apt.º 101 e 102. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 32.143-43 — Custódio Nunes — Rua Guatemala n.º 99 — lote 20 quadra 11. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 36.785-48 — Lucinda Geralda Bezerra Cavalcanti — Rua Antônio Basílio, 131 casa 1. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 29.741-48 — Cremilda Mendes de Castro — Rua "A" 84. — Apresente ficha de inscrição.
N.º 38.892-48 — Jorge Gustavo Tinoco da Silva — Rua Rainaldo Correia onde existe os ns. 18 e 20, apt.º 608. — Apresente F. I.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 28 de dezembro de 1948

- N.º 33.939-48 — Manuel Francisco Tomé. — Av. Londres, 635. Retifique-se a partir de 1949 para Cr\$ 10.100,00.
N.º 30.883-48 — Elisa Pereira Teixeira e outros. — Rua Paula Barreto, 27, apt. 101 e outros — Inclua-se Cr\$ 137.400,00.
N.º 16.467-48 — José Alves Martins. — Rua Manuel Niobei, 47-Apt. 3. — Junta certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra ou Departamento do Pessoal.
N.º 33.699-48 — Wilton Cordeiro. — Rua Itahim, lote 1.136. Inclua-se — Cr\$ 6.000,00.
N.º 33.833-48 — Romualdo Martins Neves. — Rua José Machado n.º 38. Inclua-se — Cr\$ 6.240,00.
N.º 34.171-48 — Joaquim Marques Pacheco. — Rua Taturana n.º 137. — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00.
N.º 34.231-48 — José Siqueira de Lima. Inclua-se — Cr\$ 4.080,00.
N.º 34.470-43 — Antônio Sangenetto — Rua Alêra n.º 385. Inclua-se — Cr\$ 12.000,00.
N.º 35.015-48 — Francisco Amado Machado. — Estrada Marechal Rangel número 186-casa 8. Inclua-se — Cr\$ 6.600,00.
N.º 36.341-48 — Moacir Matos de Oliveira. — Rua Goiânia n.º 93-casa 7. Inclua-se — Cr\$ 11.520,00.
N.º 33.325-48 — Carlos Lako. — Rua Fagundes Farela n.º 30. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00.
N.º 52.237-46 — Manuel Pereira Da arte. — Rua Teles Barreto n.º 21-B. Inclua-se — Cr\$ 6.840,00.
N.º 40.094-47 — Alfredo Inácio Roberto. — Rua Honório Hermeto n.º 99 Inclua-se — Cr\$ 8.400,00.
N.º 45.936-47 — Fábrica de Escóvas Distinta e Sanins. — Av. Antares n.º 2.316 — Inclua-se — Cr\$ 201.600,00.

N.º 26.220-47 — Salvador Romano — Rua Aquiri n.º 640 — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00.

- N.º 21.567-47 — Jorge Alves dos Santos — espólio — Rua Caetano de Carreiros, 190-frente. Inclua-se — Cr\$ 2.760,00 a partir de janeiro de 1938. Retifique-se os V. T. T. das seguintes inscrições a partir de 1949. Casa I — II — III — IV — com o VT, cada uma de Cr\$ 2.080,00. N.º 32.362-48 — Artur Lucas Sarai-va. — Estrada Vicente de Carvalho, 246. Inclua-se — Cr\$ 9.120,00. N.º 37.493-48 — Rubem Gabarel de Moraes. — Rua Abatina n.º 18 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00. N.º 31.954-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal. Inclua-se — Cr\$ 4.860,00. N.º 35.930-48 — Antônio Afonso. — Av. N. S. Fátima, 74-apt. 402. Inclua-se — Cr\$ 9.000,00. N.º 36.497-48 — Washington de Castilho. — Praça 5 n.º 41. — Inclua-se — Cr\$ 7.560,00. N.º 90.637-46 — Adolfo Schermann — Rua do Cateie n.º 238-A. Inclua-se a loja e sobre-loja com o valor de Cr\$ 282.000,00 a partir de 1947. Deve prevalecer para cada um dos pavimentos de 1.º a 12.º o valor de Cr\$ 80.640,00. N.º 28.052-47 — Júlio Pereira Lage. — Estrada Vicente de Carvalho n.º 222. — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00. N.º 23.427-47 — Francisco Jorge de Oliveira. — Rua Marapé, 88. — Inclua-se — Cr\$ 1.440,00 a partir de 1941 elevando-se para Cr\$ 2.450,00 em 1949.

- N.º 36.558-48 — Franklin de Sá Rodrigues. Rua Clarimuldo de Melo n.º 832-823-F. — Inclua-se — Cr\$. 25.500,00.
N.º 39.986-47 — Isabel Alexandria Barata. Caminho da Venda Grande n.º 246. — Inclua-se. — Cr\$. 1.399,00.
N.º 13.873-48 — Manoel Soares. Rua Calmon Cabral 111. — Retifique-se 9.860,00 a partir de 1948 elevando-se para Cr\$. 10.820,00 em 1949. — Imponho a multa de — Cr\$. 112,00.
N.º 33.527-48 — João Augusto de Siqueira. Rua Itacurua n.º 74. — Retifique-se — Cr\$. 12.000,00 em 1949.
N.º 9.269-43 — Manoel Luiz de Barros. Estr. Monsenhor Felix 966 e outra. — Retifique-se o VT de Cr\$. 8.760,00 a partir de 1947 elevando-se para — Cr\$. 19.020,00 em 1949. — Estr. Mons. Felix n.º 966 loja Cr\$. 4.320,00.
N.º 966 — res. Fundos — Cr\$. 2.400,00.
N.º 966 — res. Frente — Cr\$. 6.600,00.
Rua Claudio Costa 7 — Cr\$. 5.700,00.
N.º 21.663-48 — Inst. de Prev. e Assist. dos Servidores do Estado. — Retifique-se — Cr\$. 18.000,00.

- N.º 26.431-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. Rua Alecrim n.º 41. — Inclua-se — Cr\$. 5.400,00 a partir de 1947. — Imponho a multa de Cr\$. 43,00.
N.º 49. — Inclua-se — Cr\$. 12.000,00 a partir de 1947. — Imponho a multa de — Cr\$. 96,00.
Rua Aquidabam n.º 122. — Inclua-se — Cr\$. 9.600,00 a partir de 1947. — Imponho a multa de Cr\$. 77,00.
Rua Alecrim n.º 52. — Inclua-se — Cr\$. 18.000,00 a partir de 1947. — Imponho a multa de Cr\$. 144,00.
N.º 17.840-48 — Banco de Itajubá S.A. Avn. Pres. Vargas 463. — Inclua-se — Cr\$. 211.800,00.
N.º 91.915-49 — Cia. Imobiliária Kosmos. Avn. Meriti n.º 2.830 e outros. — Inclua-se — Cr\$. 16.800,00 a partir de 1949.
N.º 11.175-47 — Cia. Imobiliária Kosmos. Avn. Meriti n.º 2.830 e outros. — Inclua-se — Cr\$. 16.800,00 a partir de 1949.

N.º 11.175-47 — Cia. Imobiliária Kosmos. Rua Guérina n.º 100 e outros. — Inclua-se — Cr\$. 7.560,00.

- N.º 120. — Inclua-se Cr\$. 7.560,00 em 1949.
N.º 132. — Inclua-se com o VT de Cr\$. 9.480,00 em 1949.
N.º 35.404-48 — Oswaldo de Azevedo Vidal. Rua Mães n.º 30. — Retifique-se — Cr\$. 16.440,00 em 1949.
N.º 39.558-47 — José Costa. Estr. Vicente de Carvalho 504-apt. 201/2 e outros. — Inclua-se — Cr\$. 59.940,00 sendo.
Loja A. — Cr\$. 17.940,00.
Loja B. — Cr\$. 13.200,00.
Aptos. — 201 — Cr\$. 14.400,00.
Aptos. — 202 — Cr\$. 14.400,00.
N.º 30.212-47 — Urquiza Leal. Rua Vlc. de Santa Isabel 6/6-A e B. apartamento, 201. — Retifique-se o V. T. da seguinte forma para 1942 — Cr\$. 26.880,00.
Para 1945 — Cr\$. 28.150,00.
Para 1946 — Cr\$. 29.940,00.
Para 1947 — Cr\$. 34.740,00.
Loja A. — Cr\$. 5.230,00.
Loja B. — Cr\$. 5.980,00.
Aptos. 6-A. — Cr\$. 5.140,00.
Aptos. 6-B. — Cr\$. 5.140,00.
Aptos. 201 — Cr\$. 6.620,00.
Aptos. 202 — Cr\$. 6.620,00.
Imponho a multa de — Cr\$. 1.114,00.
N.º 9.282-48 — Cecília Augusta Nessler. Avn. Automóvel Club n.º 3.091 — Retifique-se — Cr\$. 7.440,00 em 1949.
N.º 516-48 — Emídio Fernandes. Rua Abaira n.º 239. — Retifique-se — Cr\$. 8.400,00 em 1949.
N.º 33.436-46 — Antônio Coelno. Rua Inghay n.º 51. — Retifique-se — Cr\$. 2.400,00 em 1947. — Imponho a multa de Cr\$. 24,00.
N.º 90.106-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A. Rua México n.º 41 grupo 908. — Retifique-se — Cr\$. 35.400,00 em 1949. Multa — Cr\$. 425,00.
N.º 30.071-48 — Ana de Jesus e Silva. Rua Aristides Lobo n.º 47. — Retifique-se — Cr\$. 7.073,00 em 1949.
N.º 343.451-47 — Alvaro Teles de Menezes. Rua Japarutaba n.º 461. — Retifique-se 3.600,00 em 1948.
N.º 18.456-46 — José Augusto Gouveia — Rua Visconde de São Vicente n.º 102 — Retifique-se: Cr\$ 21.600,00 a partir de 1949.
N.º 36.657-48 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Adolfo Bergamini ns. 51 e 51-A — Retifique-se: Cr\$ 15.170,00 a partir de 1949.
N.º 18.107-48 — Gerson B. Nisen — Avenida dos Democráticos n.º 694 — Retifique-se: Cr\$ 15.600,00 a partir de 1949.
N.º 34.775-48 — Lourival dos Santos — Rua João Pizarro n.º 179 — Retifique-se: Cr\$ 9.830,00.
N.º 28.416-47 — Dib Ibrahim Kazan — Rua da Alfândega n.º 271 — Retifique-se: Cr\$ 57.360,00 a partir de 1949.
N.º 34.480-48 — Elias Feres Sad — Rua Aristides Coire n.º 337, apartamento 101. — Inclua-se: Cr\$ 55.170,00.
N.º 19.267-48 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia, depois do prédio n.º 273 — Inclua-se as seguintes casas:
Casa I — Cr\$ 8.760,00.
Casa II — Cr\$ 8.760,00.
Casa III — Cr\$ 8.760,00.
Casa IV — Cr\$ 8.760,00.
Casa V — Cr\$ 8.760,00.
Casa VI — Cr\$ 8.760,00.
Casa VII — Cr\$ 8.760,00.
Casa VIII — Cr\$ 8.760,00.
Casa IX — Cr\$ 8.760,00.
N.º 305 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 8.760,00 — Imponho a multa de Cr\$ 95,00.
Inclua-se as seguintes casas:
Casa 10 — Cr\$ 8.760,00.
Casa 11 — Cr\$ 8.760,00.
Casa 12 — Cr\$ 8.760,00.
N.º 24.077-48 — Haroldo da Rocha Amaral e outro — Rua Barata Ribeiro n.º 14, apartamentos — Desdobre-se a inscrição fiscal adotadas os valores propostos:
Loja — Cr\$ 31.630,00.
Apt.º 201 — Cr\$ 19.330,00.
Apt.º 301 — Cr\$ 19.330,00.
Apt.º 401 — Cr\$ 19.330,00.
Apt.º 501 — Cr\$ 19.330,00.

Apt.º 601 — Cr\$ 19.380,00.  
 Apt.º 701 — Cr\$ 19.380,00.  
 Apt.º 801 — Cr\$ 19.380,00.  
 Apt.º 901 — Cr\$ 14.280,00.  
 Apt.º 1.001 — Cr\$ 12.660,00.  
 N.º 34.210-46 — Luis Porto Barroso — Arquid. São Sebastião n.º 111 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 22.152-45 — Alvaro de Freitas Guimarães (espólio) — Avenida Osvaldo Cruz, esquina da Rua Barão de Icarai — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 29.597-46 — Amintas de Aguiar — Avenida São Sebastião n.º 133 — Concedo o abono de 6/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 31.618-45 — José Fernando de Carvalho Seabra — Rua do Acre números 41-43 e 45 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 33.691-48 — Maria Rita de Castro Faria (espólio) — Rua Barão do Flamengo — Concedo o abono de 2/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 1.335-46 — Manuel C. de Carvalho & Cia. — Rua Santo Amaro sem número — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1949.  
 N.º 1.8.6-46 — José Artur Merinelly Tefé — Rua Marquês de Abrantes, onde existiu o prédio n.º 110 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 6.193-45 — Associação da Cia. de Santa Ursula — Rua Paraná número 75 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 94.133-46 — Astréa Campos da Silva — Avenida Epitácio Pessoa número 886 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 22.764-47 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto — Rua Voluntários da Pátria n.º 139 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 31.782-46 — Rubem Bittencourt Cardoso — Rua Piratininga número 66 — Apts. 101 e 201 — Concedo o abono de 8/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 57.184-46 — Gil Frugoni — Rua Itiquira n.º 125 — Concedo o abono de 8/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 94.476-46 — Claudino Mendes Dias Reis e Vaz — Rua Rita Luísa n.º 24 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 28.068-47 — Isa Imóveis S. A. — Avenida Rio Branco ns. 63-65-67 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 603-48 — Banco Souto Maior S. A. — Avenida N. S. de Copacabana onde existiu o n.º 1.076 — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1948.  
 N.º 37.463-48 — Olga Gomes Leite Simon — Rua José Eugênio n.º 37 — Man enha-se o vt e cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 30.891-48 — Junkiel Hochmann — Rua Uranos n.º 1.254 — Apto. 101 e outros — Unifiquem-se as inscrições ns. 426.369, 426.370 e 426.371 a partir de 1949 prevalecendo os valores indicados:  
 Casa I ..... 2.350,00  
 Casa II ..... 2.430,00  
 Apartamento 101 ..... 10.890,00  
 Apartamento 201 ..... 14.520,00  
 N.º 31.341-48 — Administradora Federal Ltda. — Rua Lopes Trovão números 72-74. — Compareça a esta Chefia.  
 N.º 15.370-48 — Anair de Almeida Bilwiler — Rua Engenheiro Cavalcanti ns. 17-17-A. — Retifique-se para Cr\$ 45.600,00 a partir de 1948.  
 N.º 17 ..... 21.600,00  
 N.º 17-A ..... 24.000,00  
 N.º 16.177-48 — Ernesto Maria de Almeida — Travessa Adriano Passos frente e fundos n.º 47. — Retifique-se para Cr\$ 8.820,00.  
 N.º 33.969-48 — Jaime Fernando Marquês de Oliveira — Avenida Beira Mar n.º 262 — Apto. 803 — 8.º andar. — Retifique-se para Cr\$ 84.000,00 a partir de 1948. Imponho a multa de Cr\$ 1.008,00.

N.º 32.963-48 — Aires José Alves (espólio) — Rua São Januário número 523. — Retifique-se para Cr\$ 50.400,00.  
 N.º 27.306-48 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior — Rua Senador Dantas n.º 84. — Retifique-se para Cr\$ 738.180,00 a partir de 1949.  
 N.º 32.938-48 — Rua Barão de Petrópolis n.º 131 fundos. — Retifique-se para Cr\$ 10.630,00 a partir de 1949.  
 Frente ..... 8.400,00  
 Fundos ..... 2.220,00  
 N.º 17.745-47 — Espirituosa de Jesus — Rua "Q" n.º 104. — Retifique-se para Cr\$ 7.820,00 a partir de 1943 elevando-se para Cr\$ 8.400,00 em 1949.  
 N.º 33.089-48 — Alvaro Gonçalves dos Santos — Rua Gonçalves dos Santos n.º 93. — Retifique-se para Cr\$ 8.400,00 para 1949.  
 N.º 34.544-48 — Antônio Armino Teixeira Coelho — Rua Leopoldina Borges n.º 28. — Retifique-se para Cr\$ 7.200,00 para 1949.  
 N.º 39.196-48 — C. C. C. para pessoal do Ministério da Marinha — Rua Gustavo Sampaio n.º 107 — Apto. 101. — Retifique-se para Cr\$ 43.200,00 a partir de 1949.  
 N.º 35.106-48 — Maria da Silva Sitões — Rua Cachumbi n.º 43. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 37.296-48 — Rui Peixoto Reis — Rua Maria Amália n.º 160 — c-1. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00, para 1949.  
 N.º 33.733-48 — Joaquim Capistrano da Costa — Rua Barão de Bom Retiro n.º 856 — 856 apts. 101-201 — Retifique-se — Cr\$ 36.240,00, para 1949.  
 N.º 34.040-48 — Ana Moreira Teixeira e Filhos — Rua Noêmia Nunes n.º 342. — Retifique-se — Cr\$ 12.030,00, para 1949.  
 N.º 33.197-48 — Dá Pelligrin Costa — Rua Siqueira Campos n.º 280. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00, para 1949.  
 N.º 27.463-48 — Mercedes Torres Pereira da Silva Reis — Rua Primo Teixeira n.º 26. — Retifique-se — Cr\$ 8.820,00.  
 N.º 38.085-48 — Antônio Cerqueira Ada Mota Jr. e outros — Rua Francisco Eugênio n.º 362. — Retifique-se — Cr\$ 16.870,00, para 1949.  
 N.º 37.449-48 — Cia. Imobiliária Flamengo S. A. — Rua Gustavo Sampaio n.º 244 — apt. 202. — Retifique-se — Cr\$ 739.000,00, para 1949.  
 N.º 37.391-48 — C. C. C. do Ministério da Marinha — Rua Cachumbi n.º 212. — Retifique-se — Cr\$ 8.160,00.  
 N.º 24.131-48 — Ademar de Mattos Teles — Rua Cristóvão Colombo, lote 2. — Inclua-se a partir de 1949 com os seguintes valores:  
 N.º 181-casa I ..... 8.880,00  
 N.º 181-casa II ..... 8.820,00  
 N.º 181-casa III ..... 8.880,00  
 N.º 181-casa IV ..... 8.880,00  
 N.º 181-casa V ..... 8.880,00  
 N.º 20.584-48 — João Rodrigues da Silva — Espólio — Rua Clarimundo de Melo n.º 164 — c-c-1. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00, para 1949.  
 N.º 30.149-48 — João Batista Vanzar — Rua Crisântemos n.º 74. — Inclua-se — Cr\$ 6.120,00.  
 N.º 31.238-48 — Arcanjo Pereira Gomes — Rua Cataguazes n.º 138 — apts. 101-2. — Inclua-se — Cr\$ 19.680,00.  
 N.º 33.189-48 — Cêra Boa Nova Ltda. — Rua Matimoré n.º 337. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 24.516-48 — Júlio Augusto Correia Martins — Rua das Cravinas número 18 — c-1 e 20. — Inclua-se — Cr\$ 20.160,00.  
 N.º 24.517-48 — Júlio Correia Martins — Rua dos Miosotis ns.º 41-41 — c-1. — Inclua-se — Cr\$ 18.960,00.  
 N.º 33.588-48 — Manuel Martins — Rua Araguari n.º 350. — Inclua-se — Cr\$ 76.800,00.  
 N.º 32.944-48 — Anazel Kelson — Rua Marunhão n.º 81 — apts. 101-104 e outro. — Inclua-se — Cr\$ 165.600,00.

N.º 32.882-48 — Manuel Goulart Ferreira — Rua Valentim da Fonseca n.º 36 — apt. 101. — Inclua-se — Cr\$ 16.560,00.  
**REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
 Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua das Palmeiras.  
 Inscrição:  
 107.206 ..... 9.600,00  
 107.207 ..... 9.600,00  
 107.209 ..... 9.600,00  
 107.210 ..... 9.600,00  
 107.211 ..... 9.600,00  
 107.216 ..... 10.080,00  
 107.217 ..... 6.201,00  
 107.220 ..... 13.260,00  
 107.232 ..... 31.200,00  
 107.235 ..... 30.600,00  
 107.236 ..... 16.540,00  
 107.238 ..... 9.320,00  
 107.239 ..... 24.480,00  
 107.242 ..... 21.600,00  
 107.243 ..... 7.050,00  
 107.247 ..... 13.880,00  
 107.248 ..... 8.760,00  
 107.249 ..... 9.600,00  
 107.251 ..... 38.240,00  
 107.253 ..... 108.000,00  
 107.254 ..... 49.800,00  
 107.255 ..... 40.200,00  
 107.259 ..... 13.200,00  
 107.264 ..... 18.000,00  
 107.265 ..... 19.000,00  
 107.266 ..... 9.840,00  
 107.267 ..... 16.800,00  
 107.268 ..... 14.900,00  
 132.302 ..... 36.000,00  
 326.607 ..... 30.360,00  
 326.608 ..... 55.200,00  
 327.307 ..... 4.970,00  
 327.308 ..... 6.200,00  
 327.309 ..... 5.400,00  
 327.310 ..... 4.320,00  
 327.311 ..... 8.240,00  
 327.312 ..... 5.760,00  
 523.903 ..... 19.200,00  
 523.906 ..... 21.040,00  
 523.907 ..... 13.700,00  
 523.911 ..... 17.400,00  
 523.912 ..... 19.200,00  
 523.916 ..... 19.200,00  
 523.918 ..... 19.200,00  
 523.919 ..... 17.400,00  
 523.920 ..... 19.200,00  
 525.921 ..... 19.200,00  
 525.922 ..... 19.200,00  
 525.923 ..... 21.040,00  
 525.924 ..... 17.400,00  
 525.926 ..... 19.200,00  
 525.927 ..... 17.400,00  
 526.769 ..... 19.200,00  
 526.770 ..... 17.400,00  
 526.771 ..... 19.200,00  
 543.910 ..... 19.200,00  
 107.214 ..... 40.620,00  
 331.199 ..... 29.400,00  
 Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Marques Pombal.  
 109.487 ..... 4.560,00  
 109.489 ..... 4.800,00  
 100.496 ..... 7.390,00  
 109.500 ..... 6.180,00  
 109.511 ..... 6.000,00  
 109.512 ..... 12.900,00  
 109.513 ..... 92.600,00  
 100.514 ..... 7.200,00  
 100.515 ..... 6.500,00  
 100.518 ..... 9.300,00  
 100.520 ..... 6.210,00  
 100.523 ..... 6.900,00  
 100.525 ..... 51.940,00  
 100.526 ..... 6.840,00  
 100.527 ..... 12.000,00  
 100.530 ..... 9.000,00  
 100.781 ..... 4.800,00  
 102.043 ..... 4.200,00  
 226.476 ..... 6.000,00  
 226.477 ..... 5.760,00  
 409.005 ..... 12.240,00  
 450.703 ..... 11.800,00  
 Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis do Beco João José.  
 Inscrição n.º  
 108.039 ..... Cr\$ 6.600,00  
 108.100 ..... 3.600,00  
 108.101 ..... 4.200,00  
 108.102 ..... 9.510,00  
 338.197 ..... 8.000,00  
 249.569 ..... 24.000,00

Rua Abreu Fialho:  
 Inscrição n.º  
 108.748 ..... Cr\$ 3.770,00  
 108.749 ..... 3.820,00  
 108.750 ..... 3.320,00  
 108.754 ..... 3.310,00  
 108.756 ..... 3.310,00  
 108.758 ..... 4.610,00  
 108.759 ..... 3.820,00  
 108.760 ..... 2.880,00  
 108.761 ..... 3.310,00  
 108.764 ..... 5.630,00  
 Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Maia Lacerda.  
 Inscrição n.º  
 117.777 ..... Cr\$ 3.960,00  
 117.780 ..... 3.114,00  
 117.781 ..... 6.000,00  
 117.782 ..... 6.000,00  
 117.783 ..... 6.000,00  
 117.784 ..... 6.000,00  
 117.785 ..... 4.140,00  
 117.786 ..... 4.320,00  
 117.787 ..... 9.600,00  
 117.790 ..... 5.040,00  
 117.791 ..... 18.000,00  
 117.793 ..... 7.200,00  
 117.794 ..... 15.624,00  
 117.795 ..... 23.700,00  
 117.799 ..... 17.140,00  
 117.800 ..... 2.592,00  
 117.801 ..... 2.592,00  
 117.802 ..... 3.600,00  
 117.803 ..... 16.560,00  
 117.811 ..... 10.368,00  
 117.812 ..... 8.400,00  
 117.813 ..... 7.200,00  
 117.816 ..... 6.480,00  
 117.818 ..... 12.000,00  
 117.819 ..... 5.040,00  
 117.820 ..... 24.000,00  
 117.821 ..... 6.510,00  
 117.822 ..... 58.920,00  
 117.824 ..... 15.120,00  
 117.825 ..... 14.400,00  
 117.827 ..... 4.320,00  
 117.828 ..... 5.160,00  
 117.829 ..... 4.800,00  
 117.830 ..... 5.160,00  
 117.831 ..... 5.160,00  
 117.833 ..... 7.200,00  
 117.834 ..... 6.000,00  
 117.841 ..... 12.600,00  
 117.842 ..... 5.400,00  
 117.843 ..... 14.400,00  
 117.844 ..... 12.000,00  
 117.845 ..... 9.000,00  
 117.846 ..... 9.000,00  
 117.847 ..... 9.000,00  
 117.848 ..... 9.000,00  
 117.849 ..... 4.800,00  
 117.850 ..... 6.720,00  
 117.851 ..... 17.640,00  
 117.852 ..... 15.460,00  
 117.856 ..... 10.080,00  
 117.857 ..... 6.000,00  
 117.860 ..... 16.980,00  
 117.867 ..... 9.600,00  
 117.868 ..... 7.560,00  
 117.871 ..... 19.210,00  
 117.872 ..... 12.000,00  
 117.875 ..... 22.870,00  
 117.876 ..... 10.800,00  
 117.888 ..... 12.000,00  
 117.889 ..... 13.080,00  
 117.890 ..... 9.840,00  
 117.891 ..... 10.800,00  
 117.892 ..... 10.440,00  
 117.893 ..... 8.400,00  
 117.895 ..... 62.760,00  
 118.290 ..... 3.600,00  
 118.291 ..... 12.000,00  
 118.292 ..... 10.800,00  
 118.293 ..... 7.200,00  
 118.295 ..... 9.000,00  
 118.296 ..... 13.920,00  
 118.299 ..... 6.000,00  
 302.065 ..... 5.040,00  
 302.066 ..... 5.160,00  
 302.077 ..... 3.480,00  
 302.068 ..... 4.800,00  
 302.069 ..... 5.160,00  
 302.070 ..... 5.040,00  
 302.071 ..... 5.040,00  
 302.072 ..... 4.320,00

302.073	4.320,00	451.803	9.240,00	104.303	29.300,00	105.163	34.200,00
302.074	4.800,00	451.804	8.700,00	104.304	24.340,00	105.164	22.680,00
302.075	4.320,00	451.805	8.280,00	104.305	84.000,00	105.167	36.070,00
302.076	5.160,00	512.724	360.000,00	229.022	4.730,00	105.168	25.920,00
303.231	21.600,00	518.001	14.400,00	229.023	4.300,00	105.170	15.120,00
304.897	10.800,00	518.004	16.320,00	229.024	12.370,00	105.173	10.800,00
307.115	14.400,00	518.005	14.400,00	229.025	6.720,00	105.176	34.500,00
308.822	12.000,00	518.006	10.800,00	302.000	3.600,00	105.179	135.715,00
319.900	14.280,00	518.008	12.000,00	302.001	13.950,00	105.183	32.400,00
319.904	5.616,00	518.009	14.400,00	302.002	12.705,00	Inscrição	Cr\$
330.418	12.408,00	518.048	16.320,00	302.003	6.300,00	105.181	28.800,00
330.421	6.940,00	Inscrição n.º:	Cr\$	302.004	3.900,00	105.182	32.400,00
330.422	6.000,00	518.049	10.350,00	324.397	22.130,00	105.183	20.160,00
330.423	15.000,00	518.050	16.320,00	408.940	1.440,00	105.185	19.440,00
330.625	16.560,00	518.051	14.400,00	408.941	1.440,00	105.188	13.200,00
509.144	1.260,00	518.052	14.400,00	408.942	1.440,00	105.191	77.280,00
516.388	67.896,00	518.053	16.320,00	408.943	1.440,00	105.192	12.000,00
816.699	69.156,00	518.054	14.400,00	433.944	1.440,00	105.193	15.120,00
319.901	9.410,00	524.348	18.110,00	1.4.171	3.300,00	105.114	102.710,00
319.904	24.000,00	523.064	24.530,00	104.174	9.600,00	607.764	48.000,00
Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Bomfim.							
Inscrição n.º	Cr\$	Inscrição n.º	Cr\$	Inscrição n.º	Cr\$	Inscrição n.º	Cr\$
105.585	54.000,00	525.672	23.020,00	104.175	104.175	607.765	42.000,00
105.586	13.910,00	525.673	21.000,00	104.176	104.176	607.766	48.000,00
105.588	9.340,00	535.619	17.280,00	104.177	104.177	607.767	42.000,00
105.594	6.300,00	535.620	17.280,00	104.179	104.179	607.768	48.000,00
105.801	16.420,00	896.764	21.000,00	104.180	104.180	607.769	42.000,00
105.802	6.200,00	896.766	24.530,00	104.181	104.181	607.771	42.000,00
105.826	8.400,00	896.768	20.160,00	104.183	104.183	607.777	42.000,00
105.838	7.900,00	896.769	18.980,00	104.185	104.185	607.779	42.000,00
105.839	3.400,00	896.770	20.160,00	104.187	104.187	607.780	47.880,00
105.869	4.320,00	896.771	18.140,00	104.188	104.188	607.781	26.000,00
105.872	6.000,00	896.773	18.140,00	104.190	104.190	Est. D'Água Branca:	
105.874	3.600,00	896.774	20.160,00	104.191	104.191	250.756	1.200,00
105.878	4.930,00	Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua Davi Campista:					
105.886	25.560,00	Inscrição n.º	Cr\$	104.192	104.192	419.188	1.260,00
105.888	6.000,00	105.117	17.320,00	104.195	104.195	419.189	780,00
105.889	6.000,00	105.118	15.050,00	104.197	104.197	419.191	1.000,00
119.572	3.000,00	105.119	31.920,00	421.669	421.669	419.194	1.000,00
119.575	7.200,00	105.120	19.440,00	423.4030	423.4030	419.195	1.200,00
119.578	7.200,00	105.121	17.250,00	423.403	423.403	419.196	1.200,00
119.579	5.780,00	105.122	16.200,00	423.442	423.442	419.198	720,00
119.584	7.920,00	105.123	21.300,00	439.097	439.097	419.227	630,00
119.585	82.760,00	105.125	39.600,00	510.381	510.381	419.262	3.000,00
119.590	8.280,00	105.126	26.530,00	510.382	510.382	419.263	1.800,00
120.014	2.140,00	105.128	7.400,00	510.384	510.384	419.264	1.080,00
120.015	5.800,00	105.131	21.600,00	Alterações de valores a partir de 1949 dos imóveis da Rua João Lira.			
120.016	2.140,00	105.135	17.280,00	Inscrição	Cr\$	419.266	1.200,00
120.017	2.140,00	105.136	17.280,00	523.821	30.000,00	419.267	1.200,00
120.018	2.140,00	105.137	20.150,00	528.822	30.000,00	419.269	1.260,00
333.070	52.800,00	105.139	95.040,00	538.825	30.000,00	419.271	780,00
333.071	109.340,00	620.167	21.600,00	538.826	28.200,00	419.273	1.200,00
333.075	7.240,00	620.168	21.600,00	538.826	5.170,00	419.274	1.200,00
333.076	8.400,00	620.169	21.600,00	127.255	12.860,00	419.275	1.440,00
333.077	81.600,00	620.170	21.600,00	127.256	12.860,00	419.276	1.800,00
450.143	2.520,00	620.171	21.600,00	127.257	32.640,00	419.278	1.130,00
450.144	3.450,00	620.173	21.600,00	127.258	29.160,00	419.291	1.680,00
450.145	2.870,00	620.174	21.600,00	127.262	14.045,00	419.292	3.360,00
450.146	3.540,00	620.175	21.600,00	150.188	16.560,00	419.293	750,00
450.147	7.350,00	620.177	21.600,00	150.481	22.800,00	419.294	2.520,00
450.149	14.400,00	620.178	36.000,00	150.584	18.800,00	419.295	1.440,00
450.150	8.400,00	620.179	21.600,00	151.989	18.360,00	419.297	1.010,00
450.151	8.340,00	620.181	21.600,00	321.414	15.120,00	419.298	750,00
450.170	3.000,00	620.185	21.600,00	312.405	20.000,00	419.299	3.000,00
883.404	165.620,00	620.187	21.600,00	315.661	23.760,00	419.313	1.800,00
Rua Miranda Valverde:							
Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$
200.922	17.340,00	620.189	21.600,00	315.668	19.440,00	423.046	4.800,00
200.923	18.740,00	620.190	21.600,00	315.673	4.800,00	423.049	3.000,00
200.924	14.280,00	620.192	21.600,00	316.197	13.200,00	423.950	4.800,00
200.929	26.980,00	620.193	21.600,00	326.405	20.160,00	423.951	2.670,00
321.060	18.000,00	620.194	21.600,00	336.008	9.930,00	423.952	6.000,00
600.736	16.560,00	620.195	21.600,00	600.676	48.000,00	425.302	1.260,00
801.977	20.520,00	620.196	21.600,00	8.9.761	21.600,00	430.015	1.560,00
Alterações de valores a partir de 1949, dos imóveis da Avenida Pasteus.							
Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$	809.765	55.600,00	430.016	1.920,00
200.943	30.600,00	620.197	21.600,00	809.768	43.200,00	430.032	1.010,00
200.946	17.640,00	620.199	21.600,00	809.783	39.240,00	430.033	7.920,00
200.948	24.000,00	620.199	21.600,00	809.891	18.000,00	430.034	2.400,00
200.949	17.280,00	620.199	21.600,00	810.882	25.920,00	437.278	1.630,00
200.951	24.480,00	620.199	21.600,00	863.813	19.200,00	437.143	3.600,00
200.952	14.760,00	620.199	21.600,00	Alterações de Valores a partir de 1949, dos imóveis da Rua União.			
200.953	40.800,00	620.199	21.600,00	Inscrição	Cr\$	437.414	1.200,00
200.954	24.480,00	620.199	21.600,00	110.416	13.200,00	449.468	2.140,00
200.955	19.908,00	620.199	21.600,00	110.417	7.760,00	449.469	2.160,00
200.958	44.880,00	620.199	21.600,00	110.418	5.400,00	450.405	1.260,00
200.959	22.440,00	620.199	21.600,00	110.419	6.550,00	500.145	1.440,00
200.960	26.520,00	620.199	21.600,00	110.420	19.800,00	500.416	5.240,00
200.961	11.220,00	620.199	21.600,00	110.421	9.600,00	500.417	720,00
200.962	11.220,00	620.199	21.600,00	110.422	6.200,00	500.420	1.800,00
200.963	14.400,00	620.199	21.600,00	110.427	5.040,00	500.422	880,00
306.804	22.560,00	620.199	21.600,00	110.430	4.100,00	506.369	1.800,00
308.485	24.480,00	620.199	21.600,00	110.422	5.800,00	506.379	600,00
308.486	36.720,00	620.199	21.600,00	110.433	5.560,00	506.380	1.010,00
308.487	120.000,00	620.199	21.600,00	110.434	5.900,00	506.381	1.560,00
308.488	5.760,00	620.199	21.600,00	110.435	6.480,00	506.383	1.260,00
308.491	36.000,00	620.199	21.600,00	110.436	6.480,00	513.666	420,00
308.493	30.600,00	620.199	21.600,00	335.124	3.800,00	514.138	1.260,00
401.308	9.600,00	620.199	21.600,00	335.125	4.010,00	514.145	960,00
444.232	38.760,00	620.199	21.600,00	335.126	7.200,00	518.743	3.000,00
444.233	26.520,00	620.199	21.600,00	335.126	29.160,00	540.719	3.600,00
Rua Hilário Gouveia:							
Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$
105.152	13.860,00	620.199	21.600,00	602.287	248.400,00	540.899	3.600,00
105.153	15.120,00	620.199	21.600,00	602.288	15.120,00	541.928	3.600,00
105.155	15.120,00	620.199	21.600,00	602.288	15.120,00	544.815	3.600,00
105.156	20.520,00	620.199	21.600,00	602.288	20.520,00	602.287	3.600,00
105.157	9.940,00	620.199	21.600,00	602.288	9.940,00	602.288	3.600,00
105.161	28.080,00	620.199	21.600,00	Rua Leônicio de Albuquerque:			
105.162	17.280,00	620.199	21.600,00	Inscrição	Cr\$	Inscrição	Cr\$
		620.199	21.600,00	137.108	9.980,00	137.109	6.610,00

137.112	4.200,00
137.113	3.069,00
137.115	2.880,00
137.116	2.360,00
137.117	6.000,00
137.119	12.000,00
137.121	3.600,00
137.122	2.070,00
137.123	1.800,00
137.124	10.350,00
137.125	7.630,00
137.128	14.140,00
137.129	14.580,00
137.130	12.840,00
137.131	12.600,00
137.132	10.440,00
137.136	6.540,00
137.137	6.540,00
137.138	15.600,00
137.139	5.490,00
137.140	7.680,00
137.141	15.000,00
137.145	11.400,00
137.147	2.400,00
137.148	4.680,00
137.149	31.500,00
137.154	6.000,00
137.155	7.480,00
137.157	5.520,00
137.158	5.520,00
137.159	5.520,00
137.160	5.520,00
137.161	5.520,00
137.162	5.790,00
309.118	2.340,00
Inscrição	
309.119	2.820,00
309.121	6.000,00
309.123	9.600,00
309.386	3.600,00
309.387	15.220,00
305.633	8.400,00
137.107	19.450,00
Rua Doutor Piragibe:	
Inscrição	
109.895	3.000,00
109.896	3.020,00
109.897	3.000,00
109.899	6.150,00
109.900	6.080,00
109.901	15.330,00
109.904	9.120,00
109.905	6.000,00
229.117	4.560,00
334.205	2.760,00
404.012	3.020,00
800.053	4.200,00
Rua Aprazível:	
Inscrição	
339.261	23.040,00
406.965	6.820,00
400.966	6.820,00
400.967	6.490,00
400.968	16.320,00
400.969	29.600,00
400.971	13.440,00
400.973	36.000,00
401.006	13.800,00
401.007	24.000,00
401.008	38.800,00
401.009	48.000,00
407.236	27.600,00
407.237	9.000,00
407.238	10.800,00
407.239	40.000,00
407.292	16.800,00
447.939	17.280,00
457.593	32.640,00
383.642	21.600,00
393.605	9.600,00
Praça João Pessoa:	
Inscrição	
139.140	46.650,00
139.141	86.040,00
139.142	34.248,00
139.145	17.550,00
139.146	32.080,00
139.147	36.770,00
139.148	26.160,00
426.768	27.830,00
Rua Cícero Góes Monteiro:	
Inscrição	
167.799	12.500,00
Rua Doutor Sampaio Correia:	
Inscrição	
108.454	7.200,00
Lago do Franca:	
476.187	20.160,00
Lago das Neves:	
405.400	9.000,00
445.541	6.540,00
493.560	15.130,00

Serviço de Correspondência (5-RD)

Expediente de 23 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 28.516-48 - Maria Paula de Oliveira Coelho Possas - Avenida Presidente Vargas ns. 2.374 e 2.374-A e outro. - Pague o débito da inscrição n.º 216.758.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade (S. G. T.)

Expediente de 28 de dezembro de 1948

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 7.423-46 - Rua 20 de Marco - Pague os débitos de 1946, 1947 e a G.D. de 1946 da inscrição 330.336 C.L. 8.343.

N.º 19.930-48 - Rua Machado Coelho n.º 24 - Pague o débito de 1946 da inscrição 107.072 C.L. 6.147.

N.º 20.140-48 - Travessa João Afonso n.º 93 - Pague o débito de diferença de 1947 e o débito de 1948 da inscrição 110.470 C.L. 7.433 e transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 20.385-48 - Estrada do Monteiro - Pague o débito de 1947 da inscrição 893.127 C.L. 3.160.

N.º 20.466-48 - Rua Barata Ribeiro n.º 540 - Pague o débito de 1939 da inscrição 114.324 C.L. 6.651.

N.º 20.517-48 - Estrada do Pedregoso - Pague o débito de 1937, 1946 e 1948 da inscrição 837.040 C.L. 3.412.

N.º 20.520 - Rua Jiquibá n.º 179 - Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 20.589-48 - Rua João Lira - Pague o débito de 1937 da inscrição 310.990 C.L. 7.446.

N.º 20.600-48 - Rua Araxá n.º 723 apt. 202 - Pague a multa de 1947 da inscrição 541.380 C.L. 1.208.

N.º 19.618-48 - Rua General Bento Gonçalves n.º 172 - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.788-48 - Avenida Almirante Barroso n.º 97 - N.º 4.787-48 - Avenida Almirante Barroso - Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 865.742 C.L. 6.006.

N.º 20.373-48 - Rua Guararú n.º 30 - Promova transferência para o nome do espólio transmitente.

N.º 20.373-48 - Rua Guararú n.º 35 - Pague o débito de 1944 da inscrição 310.548.

N.º 20.429-48 - Rua Lins de Vasconcelos n.º 382 - Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 20.448-48 - Rua Dias Ferreira n.º 116 - Pague o débito de 1947 da inscrição 868.821 C.L. 6.959.

N.º 20.631-48 - Rua "B" - Apresente a guia de pagamento do lote de terreno objeto da transação.

N.º 19.927-48 - Rua Ipojuca - Apresente a guia de pagamento do lote de terreno objeto da transação.

N.º 20.594-48 - Rua Maracajipe n.º 207 - Promova inscrição nos registros deste Departamento do prédio objeto da transação.

N.º 20.592-48 - Rua Maracajipe n.º 231 - Promova inscrição dos registros deste Departamento do prédio objeto da transação.

N.º 12.123-48 - Rua La Paz - Pague o débito de 1947 da inscrição 441.859 C.L. 4.111.

N.º 20.540-48 - Rua Assapaba - Pague o débito de 1938 a 1946 e a G.M. de 1946 da inscrição 531.375 C.L. 3.820.

N.º 20.508-48 - Rua Dezenove de Fevereiro n.º 154 - Transfira o apartamento para o nome do transmitente.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 28 de dezembro de 1948

N.º 31.104-48 - João Alfredo de Carvalho - Rua Paula Freitas número 83. - Pague as seguintes taxas:

Lojas:	
322-A	180,00
322	136,70
83-A	106,70
83-B	233,39

Apartamentos:	
271	173,30
202	260,00
301	173,30
202	260,00
101	173,30
402	260,00
501	176,70
502	263,30
601	176,70
602	263,30
701	176,70
702	263,30
801	176,70
802	263,30
901	146,70
902	230,00
1.0001	276,70

N.º 35.784-48 - Rogélio Alves Ribeiro - Rua Dionísio n.º 141. - Pague taxa de Cr\$ 50,70.

N.º 22.135-43 - Antônio Augusto Portel e outros - Rua Siqueira Campos n.º 7. - Pague taxa de Cr\$ 66,70, rel. móveis.

N.º 37.669-48 - Antônio Correia Marques - Rua Rio Grande do Sul n.º 14. - Pague taxa de Cr\$ 60,60.

N.º 23.883-48 - Irmandade da Santa Cruz dos Militares - Rua São Freire n.º 49. - Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 36.419-48 - Dolores Almuina Gonzales e outro - Rua Conde de Azambuja n.º 1.189. - Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 36.855-48 - Kláblim Irmãos & Cia. - Av. 29 de Outubro n.º 5.472. - Pague taxa Cr\$ 85,30.

N.º 36.856-48 - Kláblim Irmãos & Cia. - Av. 29 de Outubro n.º 5.472. - Pague taxa Cr\$ 85,30.

N.º 36.857-48 - Kláblim Irmãos & Cia. - Av. 29 de Outubro n.º 5.472. - Pague taxa Cr\$ 85,30.

N.º 38.062-48 - Kósmos Capitalização, S. A. - Rua Capaiba n.º 30. - Pague taxa Cr\$ 108,40.

N.º 37.988-48 - Nascimento Fernandes - Rua Comandante Clare n.º 14. - Pague taxa Cr\$ 66,70 relativa ao apartamento 101.

N.º 37.824-48 - João Bernardino Correia - Rua Ramiro Magalhães n.º 670. - Pague taxa Cr\$ 63,30.

N.º 36.631-48 - Henrique Rabim - Rua Cândido Benício n.º 50. - Pague taxa Cr\$ 597,20.

N.º 38.061-48 - Kósmos Capitalização, S. A. - Pague taxa Cr\$ 87,30.

N.º 38.375-48 - Moacir Malheiros Fernandes Silva - Av. da Taquara n.º 477. - Pague taxa Cr\$ 136,80.

N.º 21.976-48 - Manuel da Silva - Rua Pacheco Jordão n.º 42. - Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de transmissão de propriedade

Expediente de 29 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 19.678-45 - Orlando Figueiredo. - Reforma o despacho de 12 de maio de 1948, face à Lei n.º 139-48. Cobresobre Cr\$ 144.720,00.

N.º 2.423-46 - Júlio Patrício Júnior. - Complete a taxa relativa ao levantamento da perempção.

N.º 13.577-47 - Joaquim Moreira de Pinho. - Levante a perempção. Satisfaga a exigência do 1-RD.

N.º 14.222-47 - Oscar Passos. - Cumpra o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 9.085, de 1947.

N.º 19.334-47 - Raul de Sousa. - Restitua-se, ficando traslado.

N.º 10.712-48 - Etelvina Madeira Correia. - Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com a construção até 8 de maio de 1947.

N.º 11.577-48 - José Fernando dos Santos. - Retifique-se, já tendo sido paga a taxa respectiva.

N.º 4.278-48 - Alcida Santos de Araújo. - Apresente declaração como determina o item II do artigo 2.º, do Decreto n.º 9.085-47.

N.º 17.823-48 - Raul Eloi do Rêgo Castro. - Esclareça, em aditamento à declaração apresentada a expedida pela revista "O homem livre", qual a remuneração que percebe no cargo que ocupa.

N.º 18.122-48 - Carlos Queirós Byrle. - Cobre-se sobre Cr\$ 32.340,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

(1-RD)

Expediente de 29 de dezembro de 1948

GUIAS EM EXIGENCIA

N.º 1.812-48 - Osvaldo Franca. - Junte declaração do construtor, com firma reconhecida, da importância dispendida com as obras do prédio, até 6-8-1947.

N.º 3.598-48 - Valdir dos Santos e outros. - Compareça no prazo de 5 dias, para esclarecimentos, tendo em vista a divergência entre a escritura e a relação junto à guia, quanto ao nome de um dos adquirentes.

N.º 13.327-48 - Magnus Gregor Colin. - Junte declaração da firma construtora, indicando a importância dispendida com as obras até o dia 27 de agosto de 1948.

N.º 18.386-48 - César de Almeida Rodrigues. - Junte, no prazo de 5 dias, a escritura de financiamento.

N.º 20.478-48 - Nelson Moreira da Costa. - Requeira o pagamento da cessão de direitos à aquisição do terreno e bem assim, cessão das benfeitorias, juntando o contrato de promessa de venda datado de 10-10-1936.

N.º 20.571-48 - Carlos Vieira Lima Filho. - Retifique o número do conhecimento da transmissão, transcrito no Registro de Imóveis.

N.º 20.718-48 - Djalma da Costa Machado. - Compareça.

3 - R. D.

Expediente de 29 de dezembro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 2.823-47 - Osvaldo Alves da Rocha. - Compareça. Em 29-12-1948.

N.º 4.787-48 - Mauro Barcelos. - Idem.

N.º 4.788-48 - Maércio Leiros de Azevedo. - Idem.

N.º 19.537-48 - Edmundo Terra Vargas. - Idem.

N.º 19.717-48 - José de Marina Machado. - Idem.

N.º 20.153-48 - Neuza Ribeiro dos Reis Abreu. - Idem.

N.º 20.616-48 - Guia Mestre. - Idem.

N.º 20.618-48 - Szmuel Ela Felzenszwalbe. - Idem.

N.º 20.619-48 - Augusto da Silva Ferreira. - Idem.

N.º 19.666-43 - Maria do Carmo Almeida. - Atualize a declaração do D. P. S., de 29-12-1948.

N.º 4.924-48 - Hipólito Batista Cid. - Levante a perempção. Em 29 de dezembro de 1948.

N.º 16.339-48 - Arnaldo Simões. - Idem.

N.º 15.608-43 - Oscar Bernardo Carneiro da Cunha Filho. - Idem.

**Departamento do Tesouro**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 23-12-48

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (proc. 5.910-48). — Aceite-se, em termos.  
S. A. Filips do Brasil (processo n.º 5.703-48). — Aceite-se, em termos.

**DESPACHOS DO 7-TS**

Dia 27-12-48

H. M. Rezende & Cia. (processo 5.840-48). — Compareça.  
Cooperativa Banco Imobiliário Limitada (proc. 5.609-48). — Compareça.

**Departamento de Contabilidade**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Dia 28 de dezembro de 1948

Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda. (18.776-48-DCB).  
Antônio Cid Loureiro (28.759-48-DCB).  
Construtora Menada, Lobão Limitada. (28.760-48-DCB).  
Empresa Técnica de Engenharia Limitada. (28.761-48-DCB).  
Gustavo Simão Tamm (28.762-48-DCB).  
Manoel Bicalho Goulart (28.764-48-DCB).  
N. Rodrigues & Cia. Limitada. (28.765-48-DCB).

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima (28.766-48-DCB).  
Custódio Tinoco & Companhia; (29.140-48-DCB) — (29.150-48-DCB) — (29.151-48-DCB) — (29.152-48-DCB).

Autorizo, em termos.  
Exigências do Sr. Chefe do 2-CB: Rogélio Romero Vila (10.350-48-DCB). — Compareça para esclarecimentos.  
Ary de Oliveira Braga (29.134-48-DCB). — Complete o selo de expediente.

Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida (29.155-48-DCB). — Junte o conhecimento do depósito, nos termos do artigo 682 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 29 de dezembro de 1948

**DESPACHO DO DIRETOR**

N.º 89.214-48 — Centro Hebreu Brasileiro de Socorro aos Israelitas vítimas da guerra. — Indeferido, quanto a transferência da locação.  
N.º 93.476-48 — Alvaro J. Rodrigues. — Lavrem-se as cartas.  
N.º 95.121-48 — Celso Rodrigues. — Idem.  
N.º 95.377-48 — Idalina Botelho e outro. — Idem.  
N.º 91.899-48 — Abílio Ferreira da Silva. — Idem.  
N.º 95.337-48 — Paulo Morrot. — Idem.  
N.º 90.393-48 — Artur Lopes da Silva e outra. — Apostile-se.  
N.º 84.620-48 — José P. Barros Azevedo. — Cobre-se.  
N.º 95.853-48 — José Moreira R. Lopes. — Nada há que deferir.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

1-P. M.

N.º 92.651-48 — Hélio Garnier Sampaio e outros. — 93.241-48 — Carlos Gandelsman e outro. — Retirem os alvarás.  
N.º 95.407-48 — Alfredo Alves Baumann. — Junte escritura e promessa de venda, se houver ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores, contrato de construção e escritura de convenção.  
N.º 96.312-48 — Alfredo D. Ajooz. — Requeira carta de aforamento.

a fim de assinar a carta de aforamento — Compareçam no dia 3 de janeiro to os interessados deverão trazer a carteira de identidade.  
N.º 95.337-48 — Paulo Morrot. — N.º 91.899-48 — Abílio F. da Silva. — Idem.  
N.º 95.377-48 — Idalina Botelho e outro. — Idem.  
N.º 95.121-48 — Celso Rodrigues — Idem.  
N.º 93.476-48 — Alvaro J. Rodrigues. — Idem.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

4-P. M.

N.º 84.765-48 — Inocêncio Varela. — Cumpra integralmente a exigência de 14-9-1948.  
N.º 96.394-48 — João M. Cardoso de Sousa Martins. — Requeiram o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.  
N.º 96.393-48 — Otávio F. de Oliveira Fontes. — Idem.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 29 de dezembro de 1948

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 23 de dezembro de 1948

Portaria n.º 1.391:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Guarda-Vida padrão 5 — Gerardo Gomes Ferreira — matrícula n.º 11.160, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício número 1.044, de 23-12-48 do 3-PS.

Dia 24

Portaria n.º 1.392:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Guarda-Vidas padrão 7 — Eduardo Gomes Cordeira — matrícula n.º 11.985, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral pelo ofício número 1.045, de 24-12-48, do 3-PS.

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 27 de dezembro de 1948

Portaria n.º 1.393:  
O Secretário Geral de Assistência, resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose o Servente classe D — Manuel Ferreira Macedo — matrícula n.º 17.705.

Portaria n.º 1.394:  
O Secretário Geral de Assistência, resolve remover do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose o Dentista classe J — José Pires Gurupi — matrícula n.º 224.478 (federal)

Portaria n.º 1.395:  
O Secretário Geral de Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Puericultura o Telefonista padrão 11 — Casemiro Borges de Almeida e Silva — matrícula n.º 30.167.

Portaria n.º 1.396:  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a determinação de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal, resolve agradecer e louvar os funcionários abaixo relacionados, portadores dos socorros da Prefeitura do Distrito Federal às vítimas das inundações recentemente verificadas no Estado de Minas Gerais. "pela precisão, solicitude, espírito público e de iniciativa, com que se desempenharam de tão nobre missão".

N.º 96.390-48 — Martorelli Francisco. — Idem.  
N.º 96.387-48. — Idem.  
N.º 96.386-48. — Idem.  
N.º 96.389-48 — Luiza A. Gomes. — Idem.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente de 22 de dezembro de 1948

**ATO DO DIRETOR**

Designação:  
Pela Portaria n.º 20, de 21 do corrente foi designado para o 1.º CF (Serviço de Cobrança Judicial), o Advogado Especial Contratado — matrícula n.º 46.384 — Luis Gonzaga Jaime — que fica assim incluído no LN, 1.532.

Dia 24

**DESPACHO DO DIRETOR**

Benjamin Arruda Câmara processo n.º 10.083-48-DCF. — Compareça urgentemente a este Departamento (rua da Alfândega n.º 42 — 3.º andar).

Oscarilino Quelroz (processo número 62.883);  
Darcy Gomes dos Santos (processo n.º 62.882);  
Paulo Pereira Viana;  
Luiz Martins da Rocha Neto (processo n.º 62.881);  
— Inscreva-se.  
Teresa Maria dos Santos (processo n.º 62.347);  
Maria da Silva (processo n.º 62.800);  
— Concedo 90 dias de estágio.  
Estágios concedidos:  
Maria da Silva — No H. G. C. Chagas (Clínica Obstétrica).  
Teresa Maria dos Santos — no H. G. M. Filho — (Serviço de Enfermagem).

**Hospital Garal Getúlio Vargas**

(Núcleo 7.660)

Suspensão:  
De acordo com a alínea III do artigo 215 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por três dias, a partir de 20 do corrente, ao trabalhador padrão 5 — João Izidoro da Costa — matrícula 17.698, por falta disciplinar.

**Hospital Dispensário do Méier**

(Núcleo 7.664)

Suspensão:  
De acordo com o art. 207, alíneas II, III e X combinado com o art. 208, alíneas III e VII (segunda parte), depois de já aplicadas as penalidades ditadas pelo art. 215, alíneas I e II, reforçado pelo art. 218, última parte de seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por 8 (oito) dias ao escriturário mensalista referência 23 — Alcilda Ferreira Nogueira — matrícula 35.416, por haver permanecido na mesma atitude acintosa, de braços cruzados, sabotando o serviço público, em flagrante ofensa à disciplina e desrespeitando o art. 31, segunda parte, do mesmo decreto-lei, negando-se, sem motivo que justifique, a executar misteres distribuídos por seus superiores hierárquicos, embora tenha, para tal fim recebido dois memoranda do próprio Diretor.

**Departamento de Higiene**

Expediente de 29 de dezembro de 1948

Requerimentos despachados:  
D. Correia & Cia. (61.539). — Como requer  
Confeitaria Entrepasto Laranjeiras Ltda. (63.447). — Restitua-se mediante recibo.  
Maria Eduarda Martins (59.514). — Concedo 90 dias de prazo em prolação.  
Carvalho & Spassandim (55.217). — Deferido em face do parecer do Senhor Chefe do 1.º D. Sanitário.  
Cerqueira & Alves (60.351) — Compareça para esclarecimentos.  
Vagos & Nunes (63.309). — Idem.  
Manuel Soares de Andrade & Companhia (63.358). — Idem.  
Hero Pires Ferreira (61.347). — Indeferido. Prossiga-se dentro das normas regulamentares.

**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 21 de dezembro de 1948

Requerimento despachado:  
Júlio Emilio Frei (57.146). — Em condições sanitárias de funcionar com pequeno fabrico, utilizando máquinas que dispensem o trabalho manual. Certifique-se.  
Dia 22

Requerimentos despachados:  
Leitaria Bouzan Ltda (57.769). — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.  
Belinho Ferreira & Cia. Ltda (número 61.931). — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.  
Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. (61.401). — Certifique-se.

Dr. Eurialdo de Aguiar Romero — Médico Sanitarista classe M;  
Dr. Luis Pinto Galvão — Chefe de Distrito padrão NC, matrícula número 25.938;

Caio Vanderlei Curio — Fiscal extranumerário mens. ref. 22, mat. número 12.395;  
Rubem Brasil Botelho — Motorista classe G, matrícula n.º 10.293;  
Pacifico Valente da Rocha — Motorista cl. G, matrícula n.º 55.441;  
Manuel Antônio Alves dos Barros — Motorista cl. F, mat. n.º 55.459;  
Armellino Alves dos Reis — Motorista cl. E. — Int. mat. n.º 58.021;  
Jorge Grange — Vigilante Municipal (1792), mat. 46.260.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 43**

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, resolve, de acordo com a sugestão apresentada pelos Senhores Médicos da Maternidade Henrique Batista, dar o nome do Dr. Alfredo Muniz Peixoto a uma das enfermarias daquele estabelecimento.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 28 de dezembro de 1948

Ofício n.º 1.387, de 14-12-48 do D. A. H. (Proc. 62.753-48) — Cancele-se a nota de cobrança número 4.657, do Hospital Dispensário do Méier, e retifique-se o registro da dependência quanto ao responsável, para — A. Olival & Cia. Ltda., de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.  
Salomão Félix (Proc. 62.795-48) — Deferido.  
Jorge Jantorno Gionordoli (Proc. 62.929-48) — Iracema Aguiar de Sousa (Proc. 45.291-48) — Certifique-se o que constar.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 23 de dezembro de 1948

Felisberto Cândido Bueno Brandão (Proc. 63.299-48) — 1. Anote-se 2. Seja presente ao Serviço de Administração.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

Em 22 de dezembro de 1948

**ATOS DO DIRETOR**

Despachos:  
Adalia Von Klay Alves (processo n.º 62.564);

A. G. Ferrão (63.002). — Deferido Transfira-se.  
 V. Assis Viana (59.864). — Transfira-se.  
 A. S. Conqueira (62.876). — Idem.  
 J. Cosme dos Reis & Cia. Ltda (62.923). — Idem.  
 Impartadora Figueiredo Almeida Ltda. (63.107). — Idem.  
 Alves & Estevão Ltda. (58.980). — Compete a sede da Fiscalização Sanitária do Leite para esclarecimentos.  
 Agro Colonizadora Industrial Ltda (62.994). — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de 500,00, por infração do art. 760, multa cominada no § 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Processos de infrações contra:  
 Júlio de Sousa. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 19.645-48, é imposta ao responsável multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 657, parágrafo único, multa cominada no art. 1.666 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 Delcio R. Marcelino. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 19.647-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do art. 857, parágrafo único, multa cominada no art. 1.666 do Regulamento Sanitário em vigor.

Valdemar Lino Fuches. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 19.648-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 878, multa cominada no § 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Manuel Gonçalves Fialho Júnior. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 19.649-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 878, multa cominada no § 3.º do artigo infringido do Regulamento Sanitário em vigor.

Hilário Costa dos Santos. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 18.919-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do art. 861, parágrafo único, multa cominada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

C. Fernandes & Silva. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 18.935-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861, parágrafo único, multa cominada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

M. S. Magalhães & Filhos Ltda. — Não tendo cumprido o termo de intimação n.º 53.438-48, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 1.090, multa cominada no art. 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimentos despachados:  
 Júlio Candal Sobrinho (55.737). — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se.  
 Anselmo da Silva Cunha (61.802). — Idem.  
 Coimbra & Cia. Ltda. (62.875). — Idem.  
 Doménio Maiello (53.229). — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.  
 Sabeitores de Mossoró-Macau Limitada Salmac (61.815). — Idem.  
 Rolo Imão Ltda. (61.964). — Idem.  
 Café Transfira Ltda (63.541). — Deferido. Transfira-se.  
 Melo Fernandes & Cia. (53.105). — Cancelo o termo de intimação 53.510 de 1948 em face da informação.

Coimbra Imão & Cia Ltda. (54.123). — Em face da informação cancelo o termo de intimação n.º 53.333 de 1948.  
 Ivo Teodoro da Mata (55.490). — Em face do despacho anterior e da informação supra cancelo o Auto de Infração n.º 15.097-48.  
 Hermínio Joaquim Fernandes (número 59.838). — Indeferido. Recorra após haver depositado a multa.  
 Marques & Filho Ltda (63.119). — Indeferido.

Diá 27  
 Jorge João Magoulas & Companhia Limitada — 55.369 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.  
 Sociedade Vinícola Rio Grande e Limitada — 61.786 — Em condições sanitárias de funcionar — Certifique-se.  
 Orlando Tavolieri — 62.811 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar — Certifique-se.  
 Maria Margarina da Silva Schwab — 63.007 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
 Manuel Duarte — Depósito de Mercadorias — Deferido — Transfira-se.  
 Manuel F. da Silva — 43.684 — Em face da informação cancelo o termo de intimação n.º 53.388-48.  
 Pinto Bastos & Companhia Limitada — 54.112 — Em face da informação, cancelo o termo de intimação número 53.388-48.  
 Pinto Bastos & Companhia Limitada — 54.112 — Em face da informação, cancelo o termo de intimação número 53.516-48.  
 Davi Ferreira & Companhia Limi-

tada — 63.343 — Requeira assentimento para funcionar.  
 Laticínios Leão Limitada — 63.378 — Complete as instalações.  
 Marques & Filho Limitada — 54.497 — Não tendo cumprido o termo de intimação n.º 53.517, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 1.090 multa cominada no artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 Processo de infração — Contra: Sul Mineira de Laticínios Limitada — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 21.045-48 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00 por infração do artigo 672 cominada com o artigo 677 multa cominada no artigo 673 parágrafo único do Regulamento Sanitário em vigor.  
 Processo de intimação — Contra: A. Jardim Caldas & Companhia Limitada — Não tendo cumprido o termo de intimação n.º 53.445-48 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 1.090 multa cominada no artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.

rios nas turmas, por categoria, indicando, também, o número do pessoal que é necessário admitir-se para a completa regularização do serviço.  
 Este mapa deve ser feito de acordo com o seguinte modelo que acompanha o presente Boletim.  
 Designação de engenheiro para a V. C. M.:  
 Fica designado o Engenheiro Arnaldo Fernandes Guedes, a fim de dar o parecer final na fatura a que se refere a requisição n.º 447, do 16.º Distrito de Obras, "Caldeira aquecedora e distribuidora de betume asfáltico White" conforme ofício n.º 1.014, de 20-12-48, da referida Comissão.  
 Transferências:  
 Ficam transferidos:  
 Do 1.º para o 13.º Distrito de Obras, o Servente classe D, mat. 21.989 — Alexandre dos Santos.  
 Do 6.º para o 9.º Distrito de Obras, o Trabalhador ref. 11 — mat. 52.045 Jurandir da Costa Pereira.

Diá 29-12-48  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Mariano dos Santos (Proc. 317.281, de 1948). — Arquite-se, tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no processo n.º 326.745-48, que cancelou as autorizações com mais de 30 dias.  
 José João de Almeida (Proc. número 309.667-48). — Deferido.  
 Severino Leite Mindilho (Processo n.º 321.583-48). — Capeado pelo processo 317.843-48 do 5.º D.O. (quinto distrito de Obras). — Indeferido.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 28 de dezembro de 1948  
 Boletim n.º 249

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:  
 Alice Maria Carnota Cabo (Processo 235.636-48) — Reformo o despacho que baixei em 19 de novembro último, para indeferir o requerimento tendo em vista estar o imóvel sujeito a recuo, circunstância esta que somente agora é esclarecida no processo.

(Republishado por haver saído com incorreções no "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1948 — Boletim n.º 247).

José Barbosa Lima (Proc. 255.377 de 1946) — Mantenho o despacho recorrido. Providencie-se como sugere o Sr. Diretor do DED na parte final de seu parecer.

Joaquim José da Cunha (Processo 222.532-48) — Mantenho a decisão recorrida.

Predial Corcovado Ltda. (Processo 236.140-48) — Indeferido. Pelo projeto aprovado 4.047 não está dispensado o afastamento que a construção deve observar em relação ao alinhamento.

Propaganda Glória Ltda. (Processo 411.947-48) — Indeferido.

Luis Blaso Júnior (Processo número 235.750-48) — Deferido, observados os afastamentos laterais de ... 2,50m e 1,50m.

Lucília de Mendonça Basto (Processo 222.667-48) — Mantenho o despacho recorrido.

Francisco Maria da Costa Tavares (Processo 234.836-48) — Mantenho o despacho recorrido.

Maria delia Cabral Ribeiro do Couto (Processo 240.429-48) — Deferido a título precário.

Empresa de Construções Gerais S. A. (Processo 338.894-45, capeado pelo de n.º 204.948-44) — Indeferido. O despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizou apenas a revalidação do projeto que havia caído automaticamente em cancelamento, sem estabelecer, entretanto, qualquer isenção ou redução de emolumentos, tendo sido, aliada, pelo mesmo despacho determinado que a aprovação dada seria cancelada automaticamente se não fosse dado início às obras dentro de sessenta dias. Pague, pois, os emolumentos que estão legalmente calculados.

Manarino Luigi (Processo 240.732 de 1948) — Mantenho o despacho recorrido.

No Departamento de Habitação Comissões de Festas de Formatura da Escola Técnica "Carvalho de Mendonça" (Processo 501.772-48) — Não é possível atender.

No Departamento de Obras:  
 M. G. da Silva (Processo 306.08 de 1948) — Reslitua-se em face das informações.

(Omitido na publicação do Boletim 246, "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1948).

No Departamento de Tabitação Popular:

Manuel Couto Pina (Processo número 214.170-48 — DED e 103.663 de 1948 — DHP) — Deferido em face do parecer do D. H. P.

No Departamento de Edificações:  
 Carlos Florêncio de Abreu e Silva (Processo 244.374-48) — Deferido, tratando-se de obra de pequeno vulto e de acréscimo em dependência já existente.

### Comissão de Aquisição de Material

Em 22 de dezembro de 1948  
**DESPACHOS NA V. C. M.**

J. Pinho & Morais Ltda. — Processo n.º 46.067-48 — Deferido, desde que entregues dentro de 30 dias improrrogáveis.

Paterno & Cia. — Processo 46.201 de 1948 — Pague a taxa de preempção.

### Departamento de Urbanismo DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Processo 253.841-46 — Compareça para esclarecimentos.

Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Processo 252.873-46 — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento de Obras

Diá 27 de dezembro de 1948  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Boletim n.º 223

Ordem de serviço:  
 De acordo com o despacho do Secretário no processo n.º 320.242-48, determinei que os Distritos e Serviços remetam a este Gabinete quadro demonstrativo da distribuição das operá-

### Serviço de Topografia 4 — O. B.

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diá 28 de dezembro de 1948

N.º 328.186-48 — Firmino Coelho — rua: Major Mascarenhas n.º 11 e outros. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 24,00 em selos Municipais.

N.º 328.031-48 — Augusto Paulino Filho — rua Alice n.º 29. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 10,00 em selos Municipais.

N.º 327.329-48 — Lino de Freitas — rua São Luis Gonzaga n.º 41. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 4,00 em selos Municipais.

N.º 327.760-48 — Armando Lacerda — rua José Higino n.º 14. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 8,00 e selos Municipais.

Serviço de Correspondência  
 8 — O. B.

#### DESPACHOS DO CHEFE

José de Oliveira Mota (Proc. número 328.031-48).

Alzimir da Conceição Silva (Processo n.º 219.203-48).

— Restituam-se.  
 Anete de Oliveira Sampaio (Processo n.º 248.919-48).

Raúl Kan Garentin (Proc. número 327.754-48).

Antônio da Rocha Santos (Proc. n.º 327.790-48).

Luis de Matos Brito (Proc. 327.565, de 1948).

Ari Coutinho (Proc. 327.911-48).

Luis Antônio de Almeida (Processo 327.809-48). (Fsp.).

Diamantino Resino (Proc. número 327.942-48).

Carlos Teixeira Pinto (Proc. número 328.078-48).

Raimundo Tavares Vitor (Proc. número 327.916-48).

Reinaldo Gentil Saez (Proc. número 328.130-48).

Emílio Thomsen Júnior (Proc. número 328.114-48).

Ademar Pinto Carneiro (Proc. número 327.901-48).

Raula Vieira de Sousa (Proc. número 328.966-48).

Carlos Schmitz de Campos (Processo 326.446-48).

— Certifiquem-se de acordo com as informações.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de dezembro de 1948

João Cordeiro Miranda (Proc. número 323.191-43) — rua dos Arcos, 35 e 55. — Exiba o alvará de localização.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de dezembro de 1948

N.º 328.171-18 — Rita Isabel Ferreira da Costa — rua Conde de Bonfim n.º 36. — Deferido.

Nono Distrito de Obras

9.º — D. O.

CEMITERIO MUNICIPAL DE INHAUMA

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de dezembro de 1948

Exigências: Nairus Gomes dos Santos Sarmiento (Petição 564-48) — Por falta de terreno não é possível reforma de praça requereira, querendo, aquisição de nicho.

Despachos definitivos: Maria Brigida Guimarães (Petição n.º 553-48). Higinio Soares de Pinho (Petição n.º 541-48). Jose Espindola Veiga (Petição número 489-48).

Aires Gomes Ferreira (Petição número 469-48). Maria Magalhães de Melo (Petição n.º 594-48). Aurora Barbosa Correia (Petição n.º 472-48).

— Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Carlinda Rodrigues Marques (Petição n.º 611-48).

Harcônio Diniz Vieira (Petição número 618-48). — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Durvalina de Jesus Azevedo (Petição n.º 479-48). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Maria Filomena Vanderlei (Petição n.º 591-48). João de Jesus (Petição n.º 606-48). Luis Lopes (Petição n.º 613-48).

Luis da Silva Brito (Petição número 612-48). Isabel Ferreira de Almeida (Petição n.º 582-48).

Mary Edais (Petição n.º 592-48, capeado pelo processo n.º 322.220-48). Valdemar Henriques de Sousa (Petição n.º 550-48).

Nair de Jesus (Petição n.º 597-48, capeado pelo processo n.º 319.663-48). Euzébio José dos Santos (Petição n.º 548-48).

— Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). Saul Afonso Cruz (Petição n.º 565 de 1948). — Deferido, quanto a construção e ampliação de nicho referente à sepultura n.º 35.838 da quadra 49, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Arnaldo de Carvalho Ribeiro (Petição n.º 610-48, capeado pela de número 179-48). Manoela Rios Camões de Sousa (Petição n.º 559-48).

Celso Zabaran (Petição n.º 603-48). — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Tancredo Franco Burlamaqui (Petição n.º 558-48). Libânia Ferreira de Almeida (Petição n.º 588-48). Joana Maria Rodrigues (Petição número 615-48). José Pinto de Sousa (Petição número 587-48). José Manuel Rodrigues (Petição número 585-48).

Guilomar Duarte Gomes (Petição n.º 520-48).

Abdo Latif Sabra (Petição número 549-48). Aurelio Luis (Petição n.º 614-43). Antônio Jose Ferreira Filho (Petição n.º 563-48, capeado pela de número 43.595-48).

Maria Esmeralda da Paixão (Petição n.º 589-48). Maria Gonçalves Rodrigues (Petição n.º 595-48).

— Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). Jose Marzullo (Petição n.º 556-48).

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros). Ari de Menezes Gil (Petição número 551-48). — Indeferido, em face da inexistência.

Angenor da Cruz Freitas (Petição n.º 587-48). Julieta Chaves (Petição n.º 437-48). Gisélia Pacobai Pinto (Petição número 581-48).

Arthur Silva (Petição n.º 431-48). Antônio Carlos Pais Leme (Petição n.º 461-48). Armeira dos Santos Ferreira (Petição n.º 462-48). Doralinda Pacheco (Petição n.º 577 de 1948).

— Deferidos.

Décimo Distrito de Obras

10.º — D. O.

CEMITERIO MUNICIPAL DE IRAJA

Dia 28 de dezembro de 1948

Petições: N.º 426 — Casemiro Bernardo da Fonseca. — Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243, de 4-2-38. Quanto ao embelesamento, autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 435 — Djanira Nunes de Araújo. N.º 432 — Maria Carvalho de Araújo. — Porem a taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243, de 4-2-38.

N.º 435 — Benjamin José da Mota. N.º 433 — Edmundo Anatólio Mendes. N.º 1.266 — Maria Nunes da Silva. N.º 428 — Aurora Ferreira de Castro.

N.º 431 — Francisco Nocêlio Valente. — Porem a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243 de 4-2-38.

N.º 425 — Eulina Pereira Gonçalves. N.º 430 — Tompson Lemos da Silva. — Porem a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243, de 4-2-38.

N.º 426 — Luísa de Moraes Batista. N.º 427 — Felicidade da Penha Gomes. N.º 429 — Maria da Silva.

— Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

Departamento de Edificações

Expediente de 28 de dezembro de 1948

BOLETIM N.º 170

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de Servidor: Comunicando a apresentação do Engenheiro Chefe de Distrito classe "M", matr. 28.626, Nelson Francisco dos Santos, por término de licença.

Designação de Servidor: Designando Engenheiro Chefe de Distrito, classe "M", matr. 28.626, Nelson Francisco dos Santos para chefia do 10-DD.

Inscrição de Profissionais: Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "A" o engenheiro civil Paulo Assis Ribeiro portador da carteira profissional 322-D para funcionar individualmente com escritório à rua Alvaro Alvim, 21 e 22.º andar.

Cessaçao de Responsabilidade:

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 247.423-48, foi arquivada ao engenheiro arquiteto João Cavalcanti de Bastos Melo, portador da carteira profissional número 1.332-D a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Cavalcanti & Machado.

b) Cientificando que de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 247.920-48 foi autorizada ao engenheiro civil Mário Celso Starck, portador da carteira profissional n.º 12.909-D a baixa de responsabilidade pelas obras da firma Construtora Cimentaria Ltda.

Exclusão de Profissionais:

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 209.302-48, foi excluído, por falecimento, o engenheiro civil José Bina Fonyat, portador da carteira profissional 50-D.

b) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 234.272-48, foi excluído a pedido, do registro de profissionais o engenheiro civil e electricista Antônio Carlos Pio Belarim, portador da carteira profissional n.º 3.480-D.

c) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 241.405-48, foi excluído, a pedido, do registro de profissionais o engenheiro civil e electricista Antônio Carlos Pio Belarim, portador da carteira profissional n.º 3.480-D.

Cessaçao de Penalidade:

a) Cientificando que, em virtude de ter pago a multa que lhe estava imposta como incurso na forma do disposto no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do engenheiro arquiteto Francisco Pereira da Silva, portador da carteira profissional n.º 883-D.

b) Cientificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos tiveram cessada a penalidade os profissionais seguintes: Armando Rodrigues, carteira n.º 349-D. Raul Cardoso Cerqueira, cart. 1.251-D e Roberto Magno de Carvalho, cart. 210-D.

6-ED

Comissão de Vistorias

N.º 247.731-48 — Francisco Fernandes — Rua 12 de Fevereiro j. e antes do n.º 8. — Compareça a 6-ED (Comissão de Vistorias), para esclarecimentos.

7-ED

Serviço de Correspondência

Dia 29 de dezembro de 1948

Processos:

N.º 249.352-48 — Inácio de Araújo Dias — Rua Padre Nóbrega n.º 228. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 249.467-46 — Oscar Alois Kronig — Rua Washington Luiz, 75, 1.º andar. — Deferido, quanto à retificação do nome do logradouro.

N.º 249.423-48 — Antônio Augusto Dias Pintor — Rua São Joaquim, n.º 117-117-F. — Levante-se a perempção.

N.º 249.362-48 — Januário dos Santos — Rua Cacegui, 37. — Prove qualidade para requerer.

N.º 328.103-48 — José Maria Marques e Justina da Silva Marques (espólio) — Rua da Concórdia, 45. — Levante-se a perempção.

N.º 245.675-48 — Patrício Coelho — Rua Barão de São Francisco, 477. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 245.327-48 — Furtado & Miranda — Av. dos Democráticos n.º 333. — Arquite-se por ter caído em perempção.

Departamento de Concessões

Expediente de 29 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos: S. A. Imperial de Transporte de Passageiros — (Processo 411.833). — Indeferido.

Nilo Fernandes da Silva — (Processo 410.265). — Indeferido. Antônio Nonato Vieira — (Processo 411.061). — Indeferido.

Exigência a cumprir: Augusto Carlos de Souza Lima — (Processo 410.379). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos do Diretor: Cia. Telefônica Brasileira — (Processo 412.030). — Aprovei, com prazo de execução de 15 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo 411.894). — Aprovei, com o prazo de execução de 25 dias. Exigências a cumprir:

José Augusto Wanderley — (Processo 410.330) — Valdir Socio Euriel — (Processo 411.632) — Heitor Prager Prões — (Processo 411.551) — Josina da Cruz — (Processo número 411.896) — José Lage — (Processo 411.821) — Marcelo Barbosa — (Processo 661) — Ana Madureira da Silva — (Processo 410.765) — Celestino de Sá Freire Basilio — (Processo 408.218) — Maria Amélia Caminha Vilela — (Processo 408.613) — Jovan Kovacevic — (Processo 408.636) — Krishna Kripalani — (Processo 408.637) — Glaucus Calvet Cajati — (Processo 410.273) — Luis Melo Lecaros — (Processo número 410.506). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Copanorte Ônibus Ltda. — (Processo 412.376). — Deferido, enquanto durar o impedimento.

MULTAS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS: Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Braso Lisboa — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.988.

Viação Circular — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.989.

Viação Expresso Ultramar — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.990.

Viação Fátima — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.991.

Viação Flamengo — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.992.

Viação Ideal — Cr\$ 200,00 — Artigo 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.993.

Independência Auto Ônibus — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.994.

Viação Jardim Guanabara — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.995.

Viação Marambaia — Cr\$ 200,00 — Art. 41 — Inobservância do Edital n.º 66 — 22 do corrente — Memorando 1.996.

Dia 28

ATO DO DIRETOR

Processo: N.º 501.655-48 - Antônio Vicente Felipe Celestino. - Fica aceita a arborização executada (espécie "olitis") no logradouro abeto transversal à rua Miraduba, a 50 metros da esquina da rua Calcegas, conforme a planta aprovada (processo 501.293-48) e o informado pelo Sr. Chefe do Serviço de Parques.

1-P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

Processo: N.º 501.625-48 - Luís Limões Lopes. - Execute a arborização.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 295

Expediente de 27 de dezembro de 1948

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia: Entrar no serviço de dia: Dia 22-12-48 (quarta-feira), o Chefe do FST, Patrão L. - Jorge Luis Martins, mat. 53.339. Dia 29-12-48 (quarta-feira), o Chefe do SST, Patrão N. - Oscar da Cunha Peixoto, mat. 33.784. Transferência de serventuário: Transfiro da GR-9, AST núcleo número 5.938 para a GR-5, VST núcleo 4.960, o motorista, classe I, matrícula 9.917, Jorge Moreira da Silva.

Comparecimento de serventuários - Determinação:

Determino o comparecimento, ao Serviço de Expediente, T. S. A. E., a fim de retirarem seus títulos devidamente arquivados, dos seguintes serventuários: Manuel de Sousa - mat. 9.872 - Valdemar Soares Barbosa, matrícula 11.378 - René da Silva Borges, mat. 12.235 - Osvaldo Dias de Oliveira, mat. 13.583 - Nilo Pereira dos Santos, matrícula número 52.237 - Manuel Francisco de Assis, mat. 10.200 - Manuel da Silva Martins, mat. 2.509 - Manuel Agostinho da Silva, mat. 59.433 - Manuel Antônio Alves de Barros, matrícula 55.469 - Milton do Siqueira, matrícula 59.433 - Manuel Antônio Alves de Barros, mat. 55.439 - Milton Gonçalves Rodrigues, mat. 59.298 - Murilo Lopes Muniz, mat. 27.585 e Otávio Pinalho Simões, mat. 53.116.

Aviso aos Srs. Encarregados de núcleos:

A fim de atender ao preparo do pagamento de janeiro de 1949, os Senhores Encarregados de núcleos devem remeter ao Setor de Registro do T. S. A. E., relação contendo matrícula, nome, categoria e C. P. de dezembro de 1948.

Letas de 1 a 5, dia 29, até às 14 horas. Letas de 6 a 0, dia 30, até às 11,30 horas.

Licenças de serventuários - Transcrição:

Secretaria Geral de Administração - Despacho do Diretor do D. A. F. (D. O. n.º 296; de 23-12-48) (Inspeção do dia 20-12-48).

Prorrogação: Núcleo 3.963 - Quintino Ribeiro, mot. 2.542, mat. Patrão 25.70 dias, art. 156, de 21-12-48, a 28-2-49.

Altas: Núcleo 3.961 - Zeferino Ferreira do Amaral, mat. 9.840, motorista, classe I.

Núcleo 4.967 - Antônio Almeida de A. Filho, mat. 43.313, mot. P. 22. - Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

(D. O. n.º 298, de 27-12-48) (Inspeção do dia 21-12-48).

Núcleo 5.961 - Altamiro Francisco Lomba, mat. 59.371, Artífice, padrão 3.35 dias, art. 153, de 17-12-48 a 20-1, de 1949.

Indeferimento: Núcleo 7.962 - Raul de Almeida, mat. 55.101, marinhelro. - Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações: Núcleo 4.967 - Anastácio José Martins, mat. 27.596, Servente, classe E, 26 dias, art. 153, de 21-12-48 a 15-1-49. Antônio José de Carvalho, matrícula 2.354, mot. P. 25, 38 dias, artigo 153, de 21-12-48 a 27-1-49.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contabilidade e Contrôlê

2AE

AGUA

Relação dos servidores dos diversos núcleos do Departamento que prestaram serviços extraordinários no mês de dezembro de 1948.

Table with columns for names and amounts (C\$). Includes names like João Pinheiro Guerra, Sebastião A. de Moura, Miguel Lourenço Paranhos, etc.

Table with columns for names and amounts (C\$). Includes names like Alcides A. Guimarães Cotia, Antônio Ferreira da Silva, João Sebastião Domingues, etc.

Vição Mendanha - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 66 - 22 do corrente - Memorando 1.997. Vição Metropala - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Memorando 1.998. Vição Norma - Cr\$ 200 - Artigo 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Memorando 1.999. Vição Novo Mundo - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Memorando 2.000. Vição Ouro Verde - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Memorando 2.001. Vição Rio Branco - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Memorando 2.002. Vição Santa Cruz - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Mem 2.003. Vição São Jorge - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 66 - 22 do corrente - Mem. 2.004. Vição São Paulo - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 66 - 22 do corrente - Mem 2.005. Turi - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 65 - 22 do corrente - Mem. 2.006. Transportado a Lubriosa - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 63 - 22 do corrente - Mem. 2.007. Vição Turista - Cr\$ 200,00 - Art. 41 - Inobservância do Edital n.º 66 - 22 do corrente - Mem. 2.008. Vição Brasil - Cr\$ 100,00 - Artigo 44 - Excesso de lotação - carro 20 - 21 do corrente - 11h.30 - Em viagem para Praça Mará - Mem. 2.009. Vição Glória - Cr\$ 30,00 - Artigo 35 - Falta de uniforme (trocaçor) - carro 106 - 15 do corrente - 17h.15 - Rua Uruguaiara para o feier - Mem. 2.010. Vição Flamengo - Cr\$ 30,00 - Art. 35 - Falta de uniforme (despachante) - 7 do corrente - Ponto da Praça Mará - Mem. 2.011. Turi - Cr\$ 30,00 - Art. 35 - Falta de uniforme - 8 do corrente - 17h.35 - Em viagem para Aeroporto - Mem. 2.012. Vição Carioca - Cr\$ 20,00 - Artigo 23 - Fumar em serviço (motorista) - carro 50 - 10 do corrente - 12h.13 - Praça da República para Jockey Club - Mem. 2.013. Vição Glória - Cr\$ 30,00 - Artigo 23 - Falta de uniforme (trocaçor) - carro 114 - 6 do corrente - 12h.55 - Avenida Rio Branco para Copacabana - Mem. 2.014. Transportadora Lulpara - Cr\$ 20,00 - Art. 44 - Excesso de lotação - carro 129 - 7 do corrente - 18h.24 - Praça Duque de Caxias para Cosme Velho - Mem. 2.015. Vição Central - Cr\$ 50,00 - Artigo 21 - Recusar passageiros - carro 34 - 15 do corrente - 7h.45 - Rua Almirante Cockrane para Grajaú - Mem. 2.016. Municipal - Cr\$ 30,00 - Artigo 35 - Falta de uniforme (motorista) - carro 13 - 15 do corrente - 12h.20 - Rua São Francisco Xavier - Mem. 2.017.

Departamento de Parques

Expediente de 7 de dezembro de 1948

DESPACHO DO PREFEITO

N.º 501.326 - Companhia Marnito Sociedade Anônima - Concedo a prorrogação solicitada para o término das obras - 90 (noventa) dias, a não para o início do prazo contratual; sujeitas as consequências contratuais.

Table listing names and amounts, including Manuel de Pinho Fragoso, Sebastião Silva, Danilo de Moraes Soares, etc.

Table listing names and amounts, including Francisco Mariano, Manuel Cabete, Antônio Ventura da Silva, etc.

Total 33.405,80
Importa a presente relação em Cr\$ 33.405,80 (trinta e três mil quatrocentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Table titled 'ESGOTO' listing names and amounts, including Manuel Tiago, Auro da Silva Magalhães, etc.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Privilégios de Invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais
1.º Semestre de 1941 - Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941 - Cr\$ 20,00
1.º Semestre de 1942 - Cr\$ 20,00
2.º Semestre de 1942 - Cr\$ 30,00
1.º Semestre de 1943 - Cr\$ 25,00
2.º Semestre de 1943 - Cr\$ 40,00
1.º Semestre de 1944 - Cr\$ 25,00
A VENDA:
Seção de Vendas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Agência II:
PRETÓRIO
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 29 de dezembro de 1948
DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Antônio Ferno, proc. n.º 6.430-48. - Deferido.
Revista da Semana - 6.348-48. - Não há possibilidade orçamentária. Arquite-se.
Fábio Reine de Barros - 6.429-48. - Arquite-se. Inclua-se a praça para aproveitamento no futuro rodizio de caminhões.

EXPEDIENTE DA C.L.P
DESPACHO DO PRESIDENTE

Ofício da C. C. P. 1.551, de 29 de maio de 1948. - "Hotel Senado", aguarda-se o tabelamento consequente da vistoria do D.I.C. - (Processo n.º 2.416-48.)

Departamento de Abastecimento

Expediente de 28 de dezembro de 1948
DESPACHO DO DIRETOR

Proferidos em 22 de dezembro de 1948
A. Lagos & Cia. - 8.263-48. - Indeferido.
Derivados de Matadouro Ltda. - 7.530-48. - Não é possível ser atendida.

Serviço de Distribuição
DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 21 de dezembro de 1948
Válter de Sousa Cruz - 8.303-48.
Antônio Teixeira Lopes - 8.341 de 1948.
Válter de Sousa Cruz - 8.302-48. - Faça-se inscrição para posterior atendimento, quando deverá apresentar registro de firma do D. N. I. C., atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.
Henrique Teixeira Paulo - 8.411 de 1948. - Preliminarmente apresente atestado de bons antecedentes do pertencendo empregado.
Manuel Cândido - 8.464-48. - Faça-se inscrição para posterior atendimento.
Alfredo José Pereira - 8.412-48. - Deferido, nada havendo a pagar.

Diá 29
DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 23 de dezembro de 1948
M. Rodrigues Café - 8.479-48. - Devolva-se, mediante traslado.
Proferidos em 27 de dezembro de 1948
Júlio Pompeu Alboni - 8.140-48. - Indeferido.
Maruz & Baião Ltda. - 8.319-48. - Autorizo a firma Marques & Baião Ltda., que se instale num box de entreposto de gêneros.
Antônio Augusto - 8.510-48. - Aguarde o próximo rodizio.
Antônio Benedito Abbas - Caminhão-feira n.º 65.684 - 8.546-48. - Indeferido.
Cesário Fernandes - Caminhão-feira n.º 73.335. - 8.322-48 - Indeferido.

Departamento de Veterinária
DESPACHOS DO DIRETOR

Alvaro de Sousa Massa & Filho - 2.488 e 2.485-48.
Antônio Borges Martins - 2.945-48
Domingos Gonçalves Toledo - 3.074 de 1948.
José Dias de Almeida - 2.577-48.
J. da Ponte & Oliveira - 2.991 de 1948.
José Cardoso & Carvalho Ltda. - 3.052-48.

Joaquim Fernandes Segundo - 3.082-48.
Jose Silveira Candeias - 2.801 de 1948.
J. M. Marques - 2.472-48.
Mário Simões Ferrreira - 2.327-48. - Deferido, de acordo com a informação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de dezembro do corrente ano.
Núcleo n.º 1.990:

Table listing names, titles, and amounts for Tribunal de Contas, including Anita Correia, Luiz Pinto Bittencourt, Luiza de Moura Brito Piragibe, etc.

Total 4.160,00
Distrito Federal, 28 de dezembro de 1948. - Maria da Silva Gomes, Of. Adm., classe "K", matrícula número 7.080.
Confere: J. F. Pires de Carvalho, Chefe da Divisão do Pessoal, Padrão "O" matrícula n.º 3.776.
Visto: Silvia Borges, Diretor, matrícula n.º 3.770.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 29 de dezembro de 1948

**DESPACHOS DO DIRETOR**

- Processos:
- N.º 21.739-48 — José Alves de Abreu — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60, letra "a" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.
- Assim a apostila.
- N.º 13.039-48 — Manuel Joaquim Teixeira — "Mantenha-se o de parte", foi a decisão do Sr. Prefeito.
- N.º 19.021-48 — Adolfo Fernando do Espírito Santo — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada nos termos do art. 60, letra "a" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.
- Assim a apostila.
- N.º 21.785-48 — Deocleciano da Silva Trindade — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60, letra "c" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.
- Assim a apostila.
- N.º 20.497-48 — João Faria Soares — Deferido. Incluem-se como pensionistas D. Clara Carvalho Soares e Aurora Cordeiro Soares, na qualidade de, respectivamente, viúva e filha do contribuinte João Faria Soares, matrícula n.º 4.602, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.
- N.º 2.658-48 — Nicácio Carlos Soares — Deferido, em parte.
- N.º 21.870-48 — Serviços Holerith S. A. — Pague-se a Serviços Holerith S. A. a importância de Cr\$ 34.860,10 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros), relativa a aluguel de equipamento, conforme contrato n.º 14, de 14 do mês corrente.
- N.º 22.599-48 — João Saraiva da Cruz Costa — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações, mediante apresentação do atestado regulamentar.
- N.º 22.860-48 — José Quintino Salgado dos Santos — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral, na forma da lei.
- N.º 22.556-48 — Magino Vilamor — Deferido. Pague-se ao Sr. Arnaldo Gonçalves da Silveira a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Magino Vilamor, matrícula n.º 29.126, falecido em 29 de novembro último.
- N.º 21.847-48 — Manuel Constantino Teixeira — Deferido. Pague-se a Caetano Constantino Teixeira a importância de Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros), a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Manuel Constantino Teixeira, matrícula n.º 25.195.
- N.º 21.072-48 — Manuel Rodrigues de Queiroz — Deferido, obedecida a prescrição quinquenal.
- N.º 19.157-48 — José Gonçalves — Aprovo a prestação de contas feita pelo servidor da PDF, Octacílio Ribeiro da Silva, matrícula n.º 15.517, correspondente a importância levantada a título de auxílio para o funeral do contribuinte José Gonçalves, matrícula n.º 45.193, ficando assim dito servidor isento de responsabilidade.
- N.º 22.530-48 — José Leonardo — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.
- N.º 21.989-48 — Jerônimo José da Silva — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.
- N.º 21.965-48 — Ana Joaquina Figueira Brandão — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.

**Serviço de Contrôlo Financeiro**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

- João de Deus Oliveira — Matrícula 59.009 — Processo 15.793-48.
- Moacir Bruzzi Avidos — Matrícula 59.159 — Processo 15.753-48.
- Antônio dos Santos Lima — Matrícula 59.199 — Processo 15.796-48.
- José Carlos Navarro — Matrícula 59.175 — Processo 15.097-48.
- Djalma Francisco Pereira — Matrícula 59.234 — Processo 16.184-48.
- Dorval Pires de Almeida — Matrícula 59.154 — Processo 16.185-48.
- Francisco Lopes Simplicio — Matrícula 59.157 — Processo 16.235-48.
- Alicadina Aguiar Godói e Silva — Matrícula 60.439 — Processo 17.015 de 1948.
- Isaura dos Santos Matias Bens — Matrícula 59.455 — Processo 17.853 de 1948.
- Geraldo Chagas — Matrícula 59.696 — Processo 17.878-48.
- Máximo Santos — Matrícula 59.139 — Processo 17.907-48.
- Luís Silva — Matrícula 59.499 — Processo 17.908-48.
- Maria do Carmo da Fonseca Moreira — Matrícula 456 — Processo número 20.404-48.
- Lourivaldo da Silva Menezes — Matrícula 90.175 — Processo 20.603-48.
- Onécimo Batista Vicente — Matrícula 52.337 — Processo 21.572-48.
- Arlete Roberto da Costa — Matrícula 50.917 — Processo 21.530-48.
- Carmenita Gomes Sales — Matrícula 58.539 — Processo 21.586-48.
- Maria Helena Ferreira da Silva — Matrícula 35.517 — Processo 21.704-48.
- Roldão Rodrigues Pinto — Matrícula 58.417 — Processo 21.838-48.
- Antônio Antunes Junior — Matrícula 56.308 — Processo 21.939-48.
- Palma Moreira Gonçalves — Matrícula 39.801 — Processo 22.032-48.
- Zaqueu Elias Fabeiro — Matrícula 59.831 — Processo 22.070-48.
- Cirene de Sousa Coutinho — Matrícula 45.832 — Processo 22.225-48.
- Quiriam comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.
- José Joaquim de Matos — Matrícula 90.102 — Processo 6.911-48. — Verifique os saldos apurados em suas contas.
- Maria Correia Marques — Matrícula 33.934 — Processo 19.621-48 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade.
- Colina Frazão — Matrícula 7.157 — Processo 20.044-48 — Compareça para tomar conhecimento de sua conta-corrente.
- Zaida Vicencio Haydt — Matrícula 20.442 — Processo 21.851-48 — Verifique os saldos apurados em suas contas.
- João Manuel Bernardes — Matrícula 48.393 — Processo 23.119-48 — José Ernando da Silva. Queira comparecer a este Serviço para conhecimento do que se informa, em face do requerido.
- Iara Alcântara Pimenta de Moraes — Matrícula 27.591 — Processo número 23.242-48 — Queira apresentar a este Serviço os contra-cheques de setembro 47 a novembro 48.

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**Serviço de Expediente**

*Térmo de contrato e locação de serviços para serviços de acréscimos e reparos a serem executados no Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, que entre si fazem e locadora a firma Boeckel, Garzon & Cia. Ltda. e como locatária a Prefeitura do Distrito Federal.*

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, presentes à Avenida Gra-

ca Aranha, número 81 — oitenta e um. — 5.º quinto — andar, o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Samuel Libanio e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu o Senhor Ernesto Garzon, como representante da firma Boeckel, Garzon & Cia. Ltda., e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número 60 — sessenta — realizada pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com o autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 5.900 — cinco mil e novecentos — de vinte três de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, comprometeu-se a executar Serviços de Acréscimos e reparos no Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, à Estrada do Engenho, número 1.814 — mil oitocentos e quatorze — Banéu, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do Caderno de Obrigações instituído pelo Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, e ao projeto, detalhes e especificações acrescentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

**Primeira:** O construtor terá direito, como retribuição dos serviços a porcentagem de 12% — doze por cento — sobre o custo das obras, entendendo-se como custo das obras as importâncias dispendidas com materiais, mão de obra, e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução. Sobre as importâncias dispendidas com seguros, leis sociais e sêco de vendas mercantis, o construtor não terá direito a porcentagem acima, sendo porém reembolsado das respectivas importâncias.

**Segunda:** — O construtor se obrigará a fazer às suas expensas a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, cobrando a Prefeitura do Distrito Federal um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos preços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (mão, picaretas, enxadões, baldes, combós de mão, etc.), serão considerados material de consumo da obra e como tal ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

**Terceira:** — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção não só quanto aos materiais empregados, como quanto à fiel execução do projeto aprovado, às especificações e aos detalhes, que serão fornecidos no correr da obra.

**Quarta:** — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

**Quinta:** — Toda e qualquer modificação de obra que acarrete modificação de projeto, só poderá ser executada mediante autorização por escrito do Departamento de Obras e Instalações e de acordo com o orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, devidamente conferidos pela Fiscalização.

**Sexta:** — A firma construtora se obrigará a ter na direção permanente dos trabalhos mestre geral competente que a representará e receberá as determinações da Fiscalização.

**Sétima:** — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização e ordenação da obra, aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

**Oitava:** — O construtor poderá executar a obra por pessoal escartado ou por sub-empresas de materiais e mão de obra, uma vez submetidos à aprovação da Fiscalização.

**Nona:** — A firma construtora terá

liberdade na escolha e nomeação de pessoal técnico administrativo e operacional, empregados nas obras, e serão por ela fixados os honorários, salários, gratificações, jornaes e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecidas as leis trabalhistas. Ficará também a cargo da firma construtora a aquisição de ferramentas e materiais mediante prévia tomada de preços, assim como contratar sub-empresas parciais, baseadas em concorrência, tudo mediante aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

**Décima:** — A Secretaria Geral poderá intervir em quaisquer circunstâncias a cargo do construtor referidas na cláusula nona, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra, ou redução do seu custo.

**Décima primeira:** — A firma construtora abre entrega à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês a fatura relativa às despesas do mês anterior acompanhada dos devidos comprovantes, com os originaes, mão de obra, seguros, leis sociais, sêcos de vendas mercantis e outros gastos de construção que estejam compreendidos no presente contrato inclusive a devida porcentagem, e que logo depois de conferida pela Fiscalização e vistada pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, será encaminhada ao Tribunal de Contas para o registro prévio da despesa.

**Décima segunda:** — O construtor é obrigado a ter e mantido em livro ou fichas rubricadas por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras, de modo que, em qualquer tempo o mesmo possa ser examinado.

**Décima terceira:** — Todas as despesas realizadas pelo construtor serão fiscalizadas e controladas pela Fiscalização não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto à sua qualidade, sendo recusados os de má qualidade ou os que não se ajustarem a boa execução dos serviços. O construtor fica obrigado a devolver o material quando recusado pela Fiscalização e de reconstruir as suas expensas as partes das obras que apresentarem defeitos decorrentes.

**Décima quarta:** — A Fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e na qualidade dos materiais, não exonera o construtor da responsabilidade na execução dos serviços contratados.

**Décima quinta:** — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência, poderá submeter a exame prévio, o material destinado às obras, sempre que julgar necessário.

**Décima sexta:** — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado à obra devendo providenciar para que o mesmo seja convenientemente guardado e arrumado.

**Décima sétima:** — O construtor iniciará as obras até 10 — dez — dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper as mesmas por mais de três dias úteis consecutivos, sem motivo justificado e comprovado pela Fiscalização.

**Décima oitava:** — O construtor poderá propor as modificações nos detalhes de execução de planos que possam concorrer para a economia de tempo e de despesa nas obras que lhe são entregues, desde que essas modificações não afetem as condições de estética, segurança, estabilidade e higiene, dependendo sempre a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

**Décima nona:** — As divergências que surgirem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado, e em caso de desacordo, pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, com recurso ao Prefeito

Vigésima: — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 10.000,00 — dez mil cruzeiros — cobrada em desconto no pagamento das contas, independente de qualquer interposição judicial para o caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo justificado.

Vigésima Primeira: — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — a Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — dobrada na reincidência pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima Segunda — O presente contrato é feito pelo prazo de 12 — doze — meses, contados a partir de 10 — dez — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas podendo ser rescindido a todo tempo caso os construtores tenham dado para isso qualquer motivo devidamente comprovado a juízo do Secretário Geral de Saúde e Assistência, sem que cabam aos construtores direito a qualquer indenização, interposições judiciais ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima Terceira: — Para efeitos fiscais e dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 80.000,00 — sessenta mil cruzeiros — correspondentes a percentagem estipulada na cláusula primeira de 12% — doze por cento — sobre o custo total das obras avaliadas em Cr\$ 500.000,00 — quinhentos cruzeiros — conforme estabelece a cláusula vigésima sétima.

Vigésima Quarta — Os construtores elegem o fóro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial que couber com fundamento neste contrato, o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal sem que caiba qualquer responsabilidade a Prefeitura do Distrito Federal pela denegação desse registro.

Vigésima Quinta — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de Cr\$ 7.500,00 — sete mil e quinhentos cruzeiros — em 10 — dez — Obrigações de Guerra emitidas pelo decreto-lei 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois sendo: uma no valor nominal de Cr\$ 100,00 — cem cruzeiros — de número 3.476.197 — três milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa e sete — duas no valor nominal de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — cada uma de números 1.199.972 — um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e dois — e 1.199.973 — um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e três — e 7 — sete — no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — cada uma de números 122.917 — cento e vinte e dois mil novecentos e dezessete — a 122.922 — cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e dois — e 1.539.676 — um milhão quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis — todas com os cupões 13 — treze — e seguintes importância aquela calculada de acordo com o Caderno de Obrigações instituído pelo Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove conforme Guia número 3.636 — três mil seiscentos e trinta e seis da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima Sexta: — Para atender aos serviços a que se refere o presente contrato avaliados em Cr\$ 500.000,00 — quinhentos mil cruzeiros — fica empenhada desde já no corrente exercício a importância acima na verba 600 código 3.462.

Vigésima Sétima: — O presente contrato está isento do imposto de selo de acordo com o artigo 15 — quinze — número VI — seis — parágrafo 5.º — Quinto — da Constituição Federal e Circular Ministerial número 23 — vinte e três de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito.

Vigésima Oitava: — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 2.000,00 — dois mil cruzeiros — foi pago pela Guia número 67.513 sessenta e sete mil setecentos e treze — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima Nona: — E por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes foi assinado pelo doutor Samuel Libânio, secretário Geral de Saúde e Assistência pelo Senhor Ernesto Garzon socio da firma Boeckel Garzon & Companhia Limitada pelas testemunhas Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, e por mim Glêde Maria de Paiva que lavrei o presente termo de contrato. — Distrito Federal 28 de dezembro de 1948. — Samuel Libânio. — Ernesto Garzon. — Boeckel Garzon & Companhia Limitada. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Glêde Maria de Paiva. — Copiei fielmente Orlando Aguiar Escrivão — Matrícula 06.049. — Confere Myrthes de Castro Brazil Oficial Administrativo classe L — Matrícula 04.077. — Visto: Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente — Matrícula 04.678.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**  
Serviço de Administração

**Térmo de Contrato — para fornecimento e instalação do equipamento destinado a remodelação do Matadouro de Santa Cruz, que entre si fazem, como fornecedora e instaladora a firma Panobra Sociedade Anônima Engenharia e Comércio e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), presente no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.º) andar, o Doutor João Carlos Lisboa, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma Panobra S. A. — Engenharia e Comércio, representada pelos Senhores Rodolpho Marques da Cunha e Leopoldo Augusto de Afonseca, Diretores da firma e que por eles foi dito que, de conformidade com a proposta apresentada em 27 (vinte e sete) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nas condições constantes do processo número três mil quinhentos e vinte e nove (3.529), de mil novecentos e quarenta e oito (1948) e de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), compromete-se a fornecer e instalar o equipamento destinado à remodelação do Matadouro de Santa Cruz, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

**Primeira** — A contratante obriga-se a fornecer e montar os equipamentos pelo preço total de seis milhões trezentos e vinte e cinco mil, setecentos cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 6.325.700,30), de acordo com a proposta por ela apresentada.

**Segunda** — Qualquer alteração nas especificações só poderá ser introduzida mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**Terceira** — A fiscalização poderá impugnar qualquer equipamento entregue ou montado que, a seu critério, não tenha obedecido as especificações e propostas aceitas, obrigando-se a contratante a substituir os equipamentos ou refazer todos os trabalhos de montagem impugnados.

**Quarta** — A contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em bônus de guerra, a título de caução para garantia de execução deste contrato, a quantia de cento e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 130.000,00), conforme guia número nove mil novecentos e nove (9.909), de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), apresentada no ato da sua assinatura, caução esta que só será liberada trinta (30) dias após a conclusão e aceitação do fornecimento e montagem.

**Quinta** — O pagamento será feito nas seguintes condições: primeiro (1.º) do material de importação — Carta de Crédito irrevogável pelo valor CIF das máquinas e aparelhos, liquidada contra entrega dos documentos de embarque de cada máquina ou aparelho, em pórtio de origem. A Carta Crédito será emitida após o registro do contrato, pelo Tribunal de Contas; segundo (2.º) — Do material nacional — contra a entrega das máquinas e aparelhos, no depósito da firma fornecedora; terceiro (3.º) — Da montagem — sessenta (60) dias após a entrega de cada máquina ou aparelho em funcionamento, e em proporção com o custo da máquina.

Os preços para o material de importação se entendem CIF-Rio e para o material nacional, no depósito da firma fornecedora ficando as despesas do Câis do Pôrto, Alfândega e transporte do Câis ou depósitos até o Matadouro de Santa Cruz por conta do comprador.

**Sexta** — A contratante se obriga a iniciar a entrega das máquinas, noventa (90) dias a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas; a completar todo o fornecimento dentro do prazo de trezentos e sessenta (360) dias, a contar da mesma data e a montar e entregar em pleno funcionamento todas as instalações em um prazo de quatrocentos e cinqüenta (450) dias a contar, ainda da mesma data, uma vez entregues os locais destinados a estas instalações em condições de completa utilização. A contratante se obriga a fornecer e instalar o equipamento necessário ao funcionamento da matança provisória de bovinos, equipamento este fornecido antecipadamente e constante da respectiva relação, incluída nas especificações.

**Sétima** — O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio indicará, como fiscal, técnico diplomado, legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

**Oitavas**  
A contratante dá a garantia de um (1) ano, a contar da data da entrega de cada máquina instalada e em perfeito funcionamento, contra quaisquer defeitos de fabricação ou imprópria instalação, referente aos serviços contratados, reparando ou substituindo qualquer peça comprovadamente defeituosa.

**Nona:**  
a consequente perda da caução, terá a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independente-

mente de interposição judicial, nos seguintes casos: — a) falência da contratante; b) inobservância, sem autorização, das especificações e proposta aprovadas, qualidades dos materiais empregados e demais condições contratuais, após advertência, por escrito, da fiscalização e comprovada má fé; c) excesso do prazo de entrega do equipamento e respectiva montagem, sem motivo justo, a critério da fiscalização.

**Décima:**  
O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado.

**Décima Primeira:**  
A contratante fica sujeita a multa de mil cruzeiros (Cr\$. 1.000,00) a dez mil cruzeiros (Cr\$. 10.000,00) pela infração de qualquer cláusula do presente contrato e ficará, ainda, sujeita a multa de mil cruzeiros (Cr\$. 1.000,00) diários por excesso dos prazos contratuais.

**Décima Segunda:**  
As multas serão impostas pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por proposta da fiscalização, cabendo recurso, dentro do prazo de três (3) dias, para o Prefeito, mediante prévio depósito da respectiva importância.

**Décima Terceira:**  
A contratante declara haver o foro desta Capital como seu domicílio legal.

**Décima Quarta:**  
A despesa total com o fornecimento de que trata o presente contrato, de que trata o presente contrato, importará em seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos cruzeiros e trinta centavos (Cr\$. 6.325.700,30) e se desdobrará em cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) desde já empenhados por conta da Verba Trezentos (300) — código duzentos e doze (2124) do orçamento em vigor e um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos cruzeiros e trinta centavos (Cr\$. 325.700,30), que serão empenhados no ano próximo futuro de acordo com os recursos financeiros outorgados no mesmo exercício.

**Décima Quinta:**  
O imposto de expediente, na importância de vinte e cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros (Cr\$. 5.304,00) foi pago pela guia número três milhões oito mil cento e trinta e três (3.068.133), de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Senhor Doutor João Carlos Lisboa, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelos Senhores Rodolpho Marques da Cunha e Leopoldo Augusto de Afonseca, Diretores da firma Panobra S. A. — Engenharia e Comércio, pelas testemunhas, Senhores Alvaro Pinto da Silva e Marco Aurélio Murillo Reis e por mim Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe "T", matrícula número mil duzentos e vinte e nove (1229), em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio que o escrevi.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1948. — João Carlos Belo Lisboa. — Rodolpho Marques da Cunha. — Leopoldo Augusto de Afonseca.

Testemunhas. — Alvaro Pinto da Silva. — Marco Aurélio Murillo Reis. — Alda Paiva da Rocha.

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 250

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jarbas Pereira Lima, matrícula n.º 11.349, trabalhador, ref. 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 21.441-48).

Serviço de Informações — 8-PS.  
Em 18 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 273

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de art. 173, do Estatuto, Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heieno na Silva, matrícula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. número 52.166-4).

Em 2 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 276

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Oscar Cammon de Almeida, em virtude do falecimento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matrícula n.º 40.502, ocorrido em 3 de junho do corrente ano cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 37.170-48).

Em 24 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 277

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hélio Angotti, matrícula n.º 37.582 — Médico, classe J, interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 41.609-48).

Em 26 de novembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 282

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — João Alves Martins, Trabalhador, ref. 11, mat. número 48.027 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei número 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 46.965-48).

Em 17 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 283

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Dantão Camisão Costa, Oficial Administrativo, classe I, mat. n.º 4.411 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 54.817-48).

Em 20 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 284

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Carlos Antônio de Sousa, Motorista, classe E, interino mat. n.º 59.507 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 54.818-48).

Em 20 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 285

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Nadir Aguiar Balma, Professora de Curso Primário IQ, mat. n.º 19.143 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 47.072-48).

Em 20 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 286

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Raimundo Nunes da Silva, Trabalhador padrão 3, matrícula n.º 51.878 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 40.768-48).

Em 20 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 287

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Vicente de Paulo Teófilo, Topógrafo padrão 55, matrícula n.º 1.020 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 38.114-48).

Em 20 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 288

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Eneas Leira, Trabalhador braçal, diarista, referência III, mat. n.º mat. n.º 25.982 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 40.764 de 1948).

Em 20 de dezembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

## AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos Médicos da classe J, não promovidos recentemente, que, de acordo com o art. 2.º da Lei n.º 133, de 14-10-48, requeriam, juntando os respectivos títulos, a necessária apostila para a classe K a fim de que o pagamento do mês de janeiro seja feito na base da respectiva lei.

## Serviço de Pagamento

## DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADOS DE NÚCLEOS

Foram designados para responsável por núcleo, durante o impedimento dos efetivos, os seguintes servidores:

Moacir Fernandes Lopes, matrícula 27.847 — Nair Pedroso Duarte, matrícula 28.645 — Maria Augusta de Sá Magalhães Castro, matr. 23.635 — Araripe Rodrigues da Silva, matrícula 54.413 — Sebastião Almeida da Costa, matr. 11.227 — Nair Emília dos Santos, matr. 19.642 — Ari Souto Marliath, matr. 5.562.

Os servidores mencionados, deverão comparecer à Av. Graça Aranha número 416, 5.º andar, sala 525 — das 11 às 14 horas.

## CRIAÇÃO DE NÚCLEO

Foi criado o núcleo 1.171 — I. I. C. — Serviço de Cadastro do D. I. C. Para responsável pelo mesmo, foi designado o Escriturário, ref. 23, matrícula 50.097 — Fernando da Fonseca Pinto o qual deverá comparecer ao Serviço de Pagamento, à Av. Graça Aranha 416, 5.º andar, sala 525 das 11 às 14 horas.

## AVISO

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. Chefes dos Serviços: PSE, ASC, Ag. SA, ESA, PSA, SSA, VSA, PSS e TSS que as F. I. F. A. do mês de dezembro para pagamento do mês de janeiro, devem ser apresentadas ao 6-PS à Av. Graça Aranha 416, 5.º andar, sala 525, de acordo com a seguinte tabela:

Lotes 1 e 2 — 1.º dia útil até às 14 horas.

Lotes 3 e 4 — 2.º dia útil até às 14 horas.

Lotes 5 e 6 — 3.º dia útil até às 14 horas.

Lotes 7 e 8 — 4.º dia útil até às 14 horas.

Lotes 9 e 10 — 5.º dia útil até às 14 horas.

A não observância na entrega das F. I. F. A., nos dias determinados na tabela acima acarretará o atraso do pagamento.

Em 28 de dezembro de 1948. — Roderick Caracciolo, Chefe do 6-PS.

## AVISO SOBRE PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 30 do corrente, no andar térreo do Edifício Comercial, à Av. Graça Aranha 416, o pagamento do encerramento de folha dos seguintes ex-servidores:

Joaquim Dufreyer, matr. 87 — Guilherme José Ferreira, matr. 1.709 — Osvaldo M. do Carmo, matr. 1.481 — Eduardo Martins Júnior, matr. 2.187 — Otávio da Cruz Mala, matr. 4.640 — Henrique A. de Fabris, matr. 7.116 — Jaime Cardoso, matr. 7.742 — José de M. e Sousa, matr. 8.332 — Augusto L. Sousa, matr. 8.383 — Jorge Loureiro, matr. 8.775 — Francisco D. de Oliveira, matr. 12.664 — Manuel J. P. Calvário, matr. 13.295 — Antônio N. de Sousa, matr. 13.449 — Eurídice Alexandre Neves, matr. 14.600 — Lauro de Moura Porto, matr. 16.646 — Aureliano A. dos Santos, matrícula 18.271 — José Lopes, matr. 18.342 — José Coleho, matr. 18.895 — Cecília M. de Sousa do G. E. Silva, matrícula 20.465 — Edmundo Pereira, matrícula 21.260 — Carmelina de Oliveira, matrícula 21.800 — Hebe Lopes U. Monteiro, matr. 24.502 — Oscar Francisco da Silva, matr. 25.073 — Deolindo R. de Siqueira, matr. 26.054 — Adriano F. da Silva, matr. 26.466 — Amândio Vieira da Silva, matr. 26.774 — Cândido B. Pinheiro, matr. 27.140 — Pedro M. da Cruz, matr. 27.708 — Nicancor M. dos Santos, matr. 30.899 — José Maria Pereira, matr. 31.970 — José N. Garcia, matr. 35.264 — Iracema de Oliveira, matr. 37.451 — José Augusto de Azevedo, matr. 38.311 — Manuel R. Rodrigues, matr. 40.909 — Manuel J. da Graça, matr. 40.916 — Leonídia R. Teixeira, matr. 41.014 — Alvaro B. Seixas, matr. 41.396 — Margarida de S. Cavalcanti, matr. 41.547 — José Castanheira de Almeida, matrícula 41.645 — Alfredo P. de Azevedo, matr. 47.816 — Manuel A. Lopes, matrícula 49.947 — Iderval Cardoso da

Silva, matr. 51.738 — Alcides Rodrigues, matr. 54.269 — Aldir dos S. Guimarães, matr. 56.361 — Antônio C. de Andrade, matr. 58.753.

## CRIAÇÃO DE NÚCLEOS

Foram criados os seguintes núcleos: 1.172 — Serviço de Pesquisas do D. I. C. situado à Av. Almirante Barroso n.º 54 — Edifício Valparaíso. Responsável: João David dos Santos, matrícula 49.163.

Núcleo 3.705 — Dispensário n.º 5 do Serviço de Doenças Venéreas, situado à rua Toneleiros n.º 282 — Copacabana. Responsável: Liomara Barreto Borges, matrícula 55.479.

Os servidores designados responsáveis, deverão comparecer, com urgência, ao 6-PS, das 11 às 14 horas. Em 28 de dezembro de 1948. — Roderick Caracciolo, Chefe do 6-PS.

## Comissão de Processo Administrativo

## CITAÇÃO

Sr. Pedro Paulo Mota, matrícula n.º 20.985, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 6.701-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.469, de 11 de outubro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1948. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula n.º 6.243 — Presidente, da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

## CITAÇÃO

Sr. Nestor dos Santos Viana, matrícula n.º 6.032, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 5.347-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.471, de 11 de outubro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1948. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula n.º 6.243 — Presidente, da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Departamento de Fiscalização

## PATENTE DE INFLAMAVEL SEM EFEITO

Torno sem efeito a patente número 6.548, expedida em 24-5-48, para José Maria, à rua Cândido Benício, n.º 30, loja 3, porta 6, em Jacarepaguá, em virtude de já existir para o mesmo local a patente n.º 7.535.

Em 24 de dezembro de 1948, Euzébio de Queirós Filho, matrícula 33.236.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Instituto de Educação

## EDITAL 57

## CONCURSO DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

Tivo ao conhecimento dos interessados que as provas orais do Concurso de Admissão à 1.ª série do Curso Ginásial serão concluídas na próxima quinta-feira, dia 30 do corrente mês de acordo com a seguinte escala:

As 7.30 horas:  
Turma A — Aritmética — Sala 133.

Turma C — História — Sala 300.  
Turma D — Geografia — Sala 333.  
A 9.30 horas:  
Turma E — Aritmética — Sala 133.  
Turma F — Português — Sala 225.  
Turma G — História — Sala 300.  
Turma H — Geografia — Sala 333.  
Instituto de Educação, 28 de dezembro de 1948. — *Djalma Rejis Biltencourt*, Diretor.

**EDITAL 58**  
CONCURSO DE ADMISSÃO À 1.ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL  
*Prova de sanidade e capacidade física*  
Levo ao conhecimento dos interessados que a prova de sanidade e capacidade física do Concurso de Admissão à 1.ª série do Curso Ginásial, será realizada neste Instituto na próxima quinta-feira, dia 30 do corrente, após as últimas provas intelectuais, obedecendo ao seguinte horário:  
Turmas A, B, C e D — às 9.30 horas.  
Turmas E, F, G e H — às 13.00 horas.

Instituto de Educação em 28. de dezembro de 1948. — *Djalma Rejis Biltencourt*, Diretor.  
**AVISO**  
*Entrega de certificados de conclusão do curso ginásial*  
Comunica-se que a cerimônia da entrega dos certificados de conclusão do curso ginásial, a realizar-se hoje,

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n.º 16 — Pintura dos prédios das Escolas "José Bonifácio", "José Pedro Varela" e "General Mitre"  
Ofício n.º 666/SGE-48 — Processo n.º 3.818-SG — Concorrência realizada em 3 de dezembro de 1948

ESPECIFICAÇÕES	Proposta n.º 1	Proposta n.º 2	Proposta n.º 3	Proposta n.º 4	Proposta n.º 5
	Prazo 3 meses	Prazo 3 meses	Prazo 3 meses	Prazo 3 meses	Prazo 3 meses
	Manuel M. da Silva	N. Rodrigues & Cia. Ltda.	Silvio Esposito	Const. Fernando César Ltda.	Custódio Tinoco & Cia. Ltda.
<b>Pintura do prédio da "Escola José Bonifácio", à rua Pedro Ernesto n.º 80:</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
a) Parede interna e tetos .....	82.000,00	134.800,00	158.300,00	166.000,00	104.500,00
b) Esquadrias .....	54.000,00	58.750,00	38.000,00	48.000,00	72.300,00
c) Parede externa .....	33.000,00	17.600,00	11.000,00	12.000,00	53.000,00
	169.000,00	210.550,00	207.300,00	226.000,00	229.800,00
<b>Pintura do prédio da "Escola José Pedro Varela", à rua Joaquim Palhares n.º 54:</b>					
a) Parede interna e tetos .....	51.000,00	98.000,00	75.000,00	82.000,00	41.220,00
b) Esquadrias .....	30.000,00	50.500,00	34.530,00	39.000,00	65.500,00
c) Parede externa .....	10.500,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00	33.500,00
	91.500,00	158.500,00	119.930,00	132.000,00	140.220,00
<b>Pintura do prédio da "Escola General Mitre", à rua Farnesí n.º 39:</b>					
a) Parede interna e tetos .....	35.000,00	35.400,00	31.060,00	33.000,00	25.100,00
b) Esquadrias .....	23.000,00	19.000,00	19.400,00	20.000,00	22.400,00
c) Parede externa .....	18.000,00	5.000,00	5.800,00	5.000,00	9.200,00
	76.000,00	60.200,00	56.260,00	58.000,00	56.700,00
<b>Total geral .....</b>	<b>336.500,00</b>	<b>429.250,00</b>	<b>383.490,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>426.720,00</b>

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1948. — *Helio Alves de Brito*, Presidente da Comissão de Concorrência — Matrícula n.º 755. — *Nelson Rubens Monte*, Engenheiro classe N — Matrícula n.º 7.261.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Rendas Diversas**

**Serviço de Contrôlê Fiscal**

**EDITAL N.º 780**

Guia n.º 7.371-48 — Pedro Roque de Lima Costa — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 21, apartamento 3 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia, foi apurada diferença relativa ao Imposto de transmissão na importância de Cr\$ 775,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo 15 dias).

Em 27 de dezembro de 1948. — *João Nelson Frola Júnior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

**Departamento do Tesouro**

**Serviço do Preparo da Dívida**

**5 — TS**

Pagamento de juros do 2.º semestre de 1948, das apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, Decreto 1.º 3.462, de 1931.

**CUPÃO N.º 36**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público

que este Serviço, iniciará no próximo dia 3 de janeiro de 1949, das 11,15 horas às 14 horas, o recebimento do cupão n.º 36 das novas apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto n.º 3.462, de 1931, modificado pelo Decreto n.º 7.860, de 1944, para pagamento de juros do 2.º semestre de 1948, obedecendo-se a seguinte ordem de chamada:

- Dia 3 — Relações de particulares: Apólices ns. 000.001 a 050.000.
- Dia 4 — Relações de particulares: Apólices ns. 050.001 a 100.000.
- Dia 5 — Relações de particulares: Apólices ns. 100.001 a 150.000.
- Dia 6 — Relações de particulares: Apólices ns. 150.001 a 200.000.
- Dia 7 — Relações de particulares: Apólices ns. 200.001 a 300.000.
- Dia 10 — Relações de particulares: Apólices ns. 300.001 em diante.
- Dia 11 — Relações de particulares não entregues nos dias anteriores.
- Dia 12 — Relações do Montepio Municipal.
- Dia 13 — Relações do Banco do Brasil.
- Dia 13 — Relações dos Bancos Canadá — Boa Vista — Almeida Magalhães — Lavoura de Minas Gerais.
- Dia 14 — Relações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Dia 17 — Relações dos Bancos Borges — Lar Brasileiro — City Bank — Nacional da Cidade de São Paulo — Nacional de Descontos — Lowndes.

Dia 18 — Relações dos Bancos Moscovo de Castro — Italo Belga — Irmãos Guimarães — Mercantil de Niterói — Comércio — Light — Federal Brasileiro.

Dia 19 — Relações dos Bancos Mercantil de S. Paulo — Nacional Ultramarino — Financal Novo Mundo — Crédito Mercantil — Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Aliança.

Dia 21 — Bancos Província do Rio Grande do Sul — Português do Brasil — União dos Proprietários — Soc. Bras. Urbanismo — Londres — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Dia 24 — Bancos Oliveira Roxo — Indústria do Estado de São Paulo — Ribeirão Junqueira — Comércio e Indústria de Minas Gerais e todos os demais bancos aqui não nomeados e portadores de títulos do empréstimo indicado.

Os cupões deverão ser inscritos em guias, em ordem numérica crescente, sem emenda ou rasura. O pagamento será efetuado contra a entrega da 2.ª via, no dia indicado na mesma e mediante prova de identidade. Para facilidade do serviço os Bancos não devem fazer guias com quantidade superior a 2.000 cupões. O pagamento das guias dos Bancos será marcado para o mesmo dia, embora entregues em dias diferentes.

**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias números 3.537.277 — 3.537.278 — 3.537.279 — 3.537.280 — 3.537.281 — 3.537.282 — 3.537.283 — 3.537.284 — 3.537.285 — 3.537.286 e 3.537.287 extraídas em 25 do mês, p.p. e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao DE — Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido pagas dentro do prazo estabelecido.

Em 28 de dezembro de 1948. — *Arvy Neres de Sousa*, Respondendo pelo Expediente do D. P. M.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

**COBRANÇA EXECUTIVA DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL**

Este Departamento torna público que está findo o trabalho de mecanização da dívida ativa do imposto predial de 1945, e iniciado idêntico trabalho da parte referente ao territorial, até o mesmo exercício, para imediata cobrança executiva. Enquanto não ajuizadas e distribuídas as respectivas certidões, os impostos poderão ser pagos com a multa de 10%, neste DCP., à Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar (Edifício da Secretaria Geral de Finanças).

Em 17 de dezembro de 1948.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA  
CONSTRUÇÃO DE ESCADAS NA RUA PAULO ARAÚJO**

Processo n.º 208.414 de 1947

Concorrência realizada em 21 de dezembro de 1948

N.º	Especificações - Quantidades	Proposta n.º 1	
		Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$
1	Escavação em terra ou mo- lido para perfil pesado — 200 m³ .....	50,00	10.000,00
2	Preparo do solo até 0,30 m — 1.000 m² .....	13,500	13.500,00
3	Escada em concreto traço 1:3:5 (cimento e areia e pe- dra) de acôrdo com o pro- jeto e inclusive revestimen- to de 0,02 m de cimento e areia de 1:3 — 170 m² ....	405,00	68.850,00
4	Patamar em concreto com 0,08 m de espessura traço 1:3:5 cimento, areia e ma- cadame, inclusive capa de 0,02 m de espessura com traço 1:3 — 270 m² .....	147,00	39.690,00
5	Alvenaria de pedra argamas- sada, cimento e areia — 50 m³ .....	510,00	25.500,00
			157.540,00

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1948. — José de Oliveira Reis, En-  
genheiro-Chefe — Mat. 28.803. — Roberto Doyle Maia, Engenheiro-Chefe  
— Mat. 627. — Ilka de Lemos, Chefe de Seção — Mat. 4.176.

**Departamento de Edificações**

**2-ED**

Pelo presente edital, aviso aos Srs.  
interessados, que no dia 6 de janeiro  
quinta-feira, às 14 e meia horas ha-  
verá exame para profissionais ascen-  
sionistas, na sede do Serviço de Ins-  
talações Domesticas (2-ED) à Ave-  
nida Marechal Câmara n.º 271, 6.º  
andar, devendo comparecer os seguin-  
tes candidatos:

**1.ª Chamada**

- Avelino Sampaio.
- Manuel de Jesus.
- Almiro Martins de Oliveira.
- Milton Siqueira.
- José Alves dos Santos.
- Moacyr Tomás Bernardino
- Orlando Blanc Faria.
- Antônio Luís do Nascimento.
- Alcêdino Marcelino de Assis

- Mário Lavam.
- Cícero Joventino de Lima.
- Oswaldo Nunes.
- João Rodrigues de Almeida
- Maximino Lourelle.
- Alcides Henrique Cabral  
**2.ª Chamada**
- Yivaldo Vieira de Paula.
- Manuel de Sousa Almeida.

Em 27 de dezembro de 1948. —  
Myriam da Cunha Sinay matricula  
5.692. — Visto João Leal Burlamaqui  
pelo Engenheiro Chefe do 2-ED.

**5-ED**

**Serviço de Guias**

**EDITAL N.º 39**

Pelo presente Edital, e, de confor-  
midade com o que preceitua o item X  
da Resolução número doze, do Exmo  
Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica

sem efeito, por motivo de extravio a  
guia n.º 49-98 411, conforme comuni-  
cação feita pelo interessado em o pro-  
cesso n.º 217.178-48, referente à rua  
Dora Teresa n.º 144. (Cento e qua-  
renta e quatro).

Ficando, assim, cientes pelo presen-  
te, todos os Departamentos, para a  
mencionada guia seja apresentada  
nenhum efeito deverá produzir

Seção de Guias, 20 de dezembro de  
1948. — Maria Judite Brito, mat. : ú-  
mero 46.622. — Confere: Valdemiro  
Prado de Moura, Chefe do 5-E.D. —  
Visto: Dr. Jorge A. Diniz Carneiro  
Diretor.

**Comissão de Aquisição  
de Material**

**EDITAL N.º 192**

Por este edital, fica intimada a  
firma M. S. Barbosa a apresentar  
nesta Comissão à Avenida Franklin  
Roosevelt, n.º 115 9.º andar aparta-  
mento 901, dentro do prazo de 72  
(setenta e duas) horas, contadas da  
data desta publicação comprovante  
da entrega do material constante do  
pedido n.º 2.303 que lhe foi adjudicado  
sob pena de aplicação da penalidade  
prevista em lei.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de  
1948. — Nelson de C. Junqueira, ma-  
tricula 30.296. Presidente da V.  
C. M.

**EDITAL N.º 193**

Por este edital fica intimada a firma  
C. Gusmão & Cia. Ltd. apresentar  
nesta Comissão à Avenida Franklin  
Roosevelt, n.º 115 9.º andar aparta-  
mento 901, dentro do prazo de 72  
(setenta e duas) horas, contadas da  
data desta publicação comprovante  
da entrega do material constante do  
pedido n.º 2.208, 2.209 e 2.212 que  
lhe foi adjudicado sob pena de apli-  
cação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de  
1948. — Nelson de C. Junqueira, ma-  
tricula 30.296. Presidente da V.  
C. M.

**Departamento de Águas  
e Esgotos**

**Serviço de Correspondência**

Chama-se a atenção dos interessa-  
dos para o edital convidando os pro-  
prietários de prédios a apresentar de-  
fesa sobre irregularidades no abaste-  
cimento d'água publicado no *Diário  
Oficial* de 23 do corrente, à página  
9.176.

**SECRETARIA GERAL  
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento**

**EDITAL N.º 132**

O Diretor do Departamento de  
Abastecimento torna público, para  
conhecimento dos interessados e efei-  
tos legais que, em face da feira n.º  
34 da 5.ª série, localizada no Largo  
dos Praeinhas (Arcos) com funcio-  
namento nos sábados, haver sido

transferida pelo Edital n.º 4, de 6 de  
janeiro de 1948, para a rua Carlos  
Sampaio (Esplanada do Senado), con-  
servando o mesmo dia de funciona-  
mento, e já se realizando neste úl-  
timo local, às terças-feiras, a feira  
livre n.º 9 da 2.ª série, cuja lotação  
está enquadrada no padrão B, de  
acôrdo com a alínea b, do n.º I do  
Edital n.º 13, de 24 de junho de 1947,  
resolve excluir a feira n.º 34 do pa-  
drão D, para incluí-la no padrão B,  
equiparando assim a lotação das fei-  
ras em apreço.

Distrito Federal, 23 de dezembro de  
1948. — Raymundo Sales Filho, Di-  
retor.

**Departamento de Veterinária**

**EDITAL N.º 39**

**AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES**

Pelo presente Edital, o Departamen-  
to de Veterinária faz ciente aos in-  
teressados de que a partir de 1 de ja-  
neiro de 1949, de acôrdo com os De-  
cretos números 16.300-23 (Federal) e  
2.740 (Municipal artigos respectiva-  
mente, 774-433 e 27 itens correlatos  
fica proibido.

a) O transportes de produtos de  
origem animal, comestíveis ou não,  
em veículos ou receptáculos abertos.

b) O transporte de carnes, pesca-  
dos e seus derivados, em veículos ou  
receptáculos não aprovados pelo De-  
partamento de Veterinária (DVT).

c) O transportes de carnes, pesca-  
dos e seus derivados, nos pisos dos  
autos transportes.

Ficam revogadas as licenças em de-  
sacôrdo com este Edital.

Outrossim está instituído confor-  
me preceitua a Lei, o mês de feverei-  
ro para a vistoria de veículos e de re-  
ceptáculos.

Distrito Federal, 23 de dezembro de  
1948. — Roberto Ferreira Lage Filho  
Oficial Administrativo padrão J ma-  
tricula 6.705.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS  
MUNICIPAIS**

Hoje dia 31, para que possam ser  
confeccionadas as relações de descon-  
tos, a serem remetidas ao Departamen-  
to do Pessoal; não será efetuado  
nenhum pagamento de empréstimos.  
*Exigências do 3 D.F.*

Apresentar o último contra-cheque.  
Pedido Matricula Pedido Matricula

10.509	24.388	10.620	3.305
10.514	5.307	10.622	21.610
10.518	51.751	10.626	34.380
10.526	37.236	10.629	14.884
10.539	31.440	10.640	2.206
10.556	11.984	10.646	17.342
10.563	14.062	10.652	26.736
10.565	30.435	10.653	38.872
10.570	23.244	10.655	4.572
10.571	27.728	10.663	34.125
10.572	30.427	10.666	11.252
10.589	32.386	10.694	49.713
10.603	21.635		

**Propostas canceladas**

Proposta Matricula

84.582	15.724
84.527	21.636
84.544	14.371

Compareça ao 3 D. F.

Proposta Matricula

84.658	13.178
--------	--------

Horacio da Costa, Chefe do 2-DA